

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 7/2012

Sessão Ordinária realizada em 2012/12/14

----- Aos catorze dias do mês de Dezembro de dois mil e doze, pelas vinte horas, no Auditório da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Abrantes, presidida pelo Deputado Municipal Manuel Duarte dos Santos, secretariado pelos Deputados Municipais Maria Helena Moreira dos Santos do Rosário Bandos e Anibal Ramos de Melo.-----

----- Pediram substituição, nos termos do artigo 78º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na atual redação, os Senhores Deputados Municipais: -----

----- Dulce Rosa Santos, (PS); Gonçalo Nuno Cardoso Pereira Oliveira, Nuno Miguel Pedro Gil, Anabela Areias Martinho - substituta, Cádio Renato Chaves Machado - substituto, (PSD); Isabel Maria Marques Colaço Knoch, (ICA); Alcino José Brás Hermínio, Ana Paula Marques Lopes - substituta, Alexandre Manuel de Matos Tomás - substituto, Pedro Alexandre Leitão Grave - substituto, Natércia Rodrigues Lopes - substituta, (BE). -----

----- **Estiveram presentes:** -----

Membros da Câmara: -----

----- Maria do Céu de Oliveira Antunes Albuquerque - Presidente da Câmara Municipal e os Senhores Vereadores: Rui Miguel dos Santos Serrano, Celeste Maria Ferreira Riachos Simão, Manuel Jorge Séneca Luz Valamatos dos Reis, (PS); António Manuel Belém e Ferreira Coelho, (PSD); Carlos Manuel Godinho Gonçalves Arês (ICA); -----

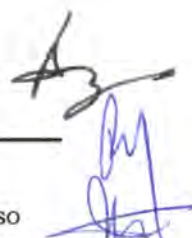
Membros da Assembleia Municipal: -----

----- Manuel Duarte dos Santos, Nelson Madeira Baltazar, Maria Helena Moreira dos Santos do Rosário Bandos, António Lucas Gomes Mor, Maria de Fátima Vicente

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 7/2012

Sessão Ordinária realizada em 2012/12/14



Ferreira Chambel, Manuel Pereira Dias, Idalina de Jesus Serra Maças da Silva, Celso José Pacheco da Silva, Elisabete Vieira Matias Aragão Furtado Pereira – substituta, (PS); Maria Manuela Bexiga Ruivo Valle e Azevedo, Ana Maria Ruiz Filipe Rico, Manuel da Conceição Nogueira – substituto, (PSD); João Viana Rodrigues, Sónia Maria Alcaravela Onofre, António José Matos Freire Marcelino Gonçalves – substituto, (ICA); Avelino Manuel Conceição Manana, (CDU); Manuel António Rodrigues Lopes – substituto, (BE); Jorge Manuel Ferreira Tavares, (CDS/PP); -----

e os Senhores **Presidentes das Juntas de Freguesia de:** -----

----- Aldeia do Mato – João Carlos Caseiro Gomes; Alferrarede – Pedro Jorge Correia Remédios Moreira; Alvega – Manuel António Alves Leitão; Bemposta – Francisco Elisardo Dias Bentes; Carvalhal – António Clara Lourenço; Fontes – Manuel da Conceição Aivado; Martinchel – Cremilde Carolina Mendes Serigado; Pego – António de Oliveira Moedas; Rossio ao Sul do Tejo – Luís Guilherme Séneca da Luz Valamatos dos Reis; S. João – Francisco José Nunes Ferreira Bragança; S. Miguel do Rio Torto – Helena Isabel Matos Martinho; S. Vicente – Aníbal Ramos de Melo; Tramagal – Victor Hugo Braz Vicente Cardoso; Vale das Mós – Joaquim do Rosário Espadinha, (PS); Rio de Moinhos – João Paulo Leitão Rosado; (PSD); S. Facundo – António Martins Campos, (ICA); -----

----- **Não estiveram presentes:** -----

----- O Senhor Vereador: António Manuel de Santana Maia Leonardo (PSD), -----

----- os Senhores Deputados Municipais: Carlos Manuel Horta Ferreira, (PSD); Maximino Cardoso Chaves, (Independente); e os -----

----- Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de: Concavada – José Maria Rebelo Ferreira; Souto – Diogo João Ferreira Valentim; Mouriscas – Manuel Eugénia Lopes

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 7/2012

Sessão Ordinária realizada em 2012/12/14



Grilo. -----

----- Foram pedidas as justificações das faltas, tendo a Mesa justificado. -----

----- Tomaram posse os novos elementos do Conselho Municipal de Segurança. -----

Expediente: -----

----- Todo o expediente está disponível para consulta nos serviços administrativos da Assembleia Municipal, no entanto, **foi dado conhecimento do expediente com maior relevância:** -----

1 – Inspeção-Geral de Finanças – Relatórios; -----

2 – Grupo Parlamentar do PCP: -----

a) – Declaração Política sobre a apresentação de candidaturas no domínio do ciclo urbano da água na vertente em baixa – modelo não verticalizado do POVT/QREN; -----

b) – Resposta à Pergunta sobre ataque sem precedentes ao direito à mobilidade dos jovens e condicionamento ao acesso à educação, com a retirada dos passes 4_18 e sub_23 à maioria dos jovens estudantes; -----

c) – Projeto de Lei do GP-PCP que revoga a Lei 22-2012 que aprova o regime jurídico da reorganização territorial administrativa. – Revoga a Lei 22-2012 que aprova o regime jurídico da reorganização territorial autárquica; -----

d) – Tomada de posição sobre a extinção de Freguesias; -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 7/2012

Sessão Ordinária realizada em 2012/12/14

- e) – Petição sobre a reorganização do Centro Hospital do Médio Tejo; -----
- f) – Requerimento PCP – Audição da ANACOM sobre o ponto de situação da migração para a TDT nos primeiros 6 meses de apagão analógico total; -----
- g) – Projeto de Lei do GP-PCP que revoga a Lei nº 49/2012 de 29 de Agosto. Revoga a Lei pessoal dirigente dos serviços e organismos; -----
- h) – Envio de Projeto de Lei apresentado pelo Grupo Parlamentar do PCP que revoga a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso; -----

3 – ANMP – Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro. Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de Junho. Assunção de Compromissos e Pagamentos em atraso. Inconstitucionalidade; -

4 – Profissionais indignados – Mudança do Serviço de Cirurgia do Hospital de Abrantes para o de Tomar; -----

5 – Município do Crato – Envio de deliberações tomadas sobre o impedimento do enorme aumento das tarifas a pagar à VALNOR, bem como o impedimento da Privatização da VALNOR; -----

6 – CTT – informa que o assunto enviado pela Assembleia Municipal, está a ser tratado com a Junta de Freguesia, nos termos do protocolo com a ANAFRE; -----

7 – Junta de Freguesia de Concavada – carta aberta sobre a Reorganização Administrativa; -----

8 – Câmara Municipal de Abrantes - Presidência – Reforma Judiciária – Lei de

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 7/2012

Sessão Ordinária realizada em 2012/12/14

Organização do Sistema Judiciário e Regime de Organização e Funcionamento dos Tribunais Judiciais. Parecer; -----

9 – UTRAT – Pareceres e Notas Informativas relativas às Pronúncias Desconformes. Proposta Concreta de Reorganização Administrativa do Território – Município de Abrantes; -----

10 – Câmara Municipal de Abrantes - Divisão de Desporto e Juventude – Parecer do Conselho Municipal de Juventude – Orçamento e plano de atividades para 2013; -----

11 – João Paulo Guiomar Gonçalves – exposição sobre situação verificada no Beco do Outeiro, Freguesia do Pego. -----

----- Foram postas à votação **as atas nºs 5 e 6/2012**, tendo as mesmas sido **aprovadas por unanimidade**. -----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- A Senhora Deputada Municipal Sónia Onofre (ICA), face aos valores elevados dos prédios resultantes das avaliações em curso, solicita a fixação de um valor intermédio da taxa de IMI para vigorar em 2013. (doc. 1) -----

----- O Senhor Deputado Municipal João Viana (ICA), partindo da atribuição do

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 7/2012

Sessão Ordinária realizada em 2012/12/14

subsídio de reintegração a dois ex-vereadores, define-o e questiona o que pretendeu o legislador, salvaguardar os que sofreram dificuldades e transtornos por ter exercido funções públicas, ou se é atribuído só pelo exercício da função. -----

----- No caso concreto, o ou os requerentes, reclamam este último entendimento. -----

----- Procura-se saber o que aconteceu em situações análogas. -----

----- A abordagem deste assunto, poderá levar a outra a ser feita mais tarde, sobre o que é a política, como é que são os direitos de cidadania e das pessoas. -----

----- O Senhor Deputado Municipal António José Gonçalves (ICA), na sequência do conhecimento da rescisão do contrato do novo mercado municipal, renova a sua opinião contrária aquele projeto que tem prejudicado, nos últimos dois anos, a estratégia comercial daquela zona, tanto no Largo 1º de Maio como na rua de cima. ---

----- Pede soluções rápidas para o edificado que prejudica a circulação de carros e de pessoas. -----

----- Propõe a desativação de dois parquímetros no Largo 1º de Maio e uma melhor intervenção da PSP. -----

----- A Senhora Deputada Municipal Manuela Ruivo (PSD) fez uma declaração de protesto pelo não agendamento de duas moções da sua bancada sobre: -----

1) – Apoio público na valorização do património e da gestão florestal; -----

2) – Criação e promoção de uma rota de azeite de excelência na nossa região, -----
apresentadas em Setembro e Dezembro de 2011. -----

----- Questiona a Câmara sobre as diligências no sentido de revisão da Carta Escolar.
(doc. 2) -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 7/2012

Sessão Ordinária realizada em 2012/12/14



----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal esclareceu, quanto ao agendamento, que só não foi feito devido à extensão da ordem de trabalhos. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal respondeu às questões postas: -----

1) – IMI -----

----- A Câmara chegou a pensar no pedido de realização de uma Assembleia Extraordinária. -----

----- No entanto, a reunião com o Senhor Secretário de Estado e as informações obtidas, aconselham prudência por só uma ínfima parte dos prédios estar avaliada. --

----- A Câmara, nesta altura, não pode perder uma receita essencial; -----

2) – Subsídio de reintegração -----

----- É um direito devido às pessoas que exercem funções públicas no regresso ao seu local de trabalho. -----

----- Os pedidos datam do início de 2010. -----

----- Aquando da apresentação dos dois pedidos, relativos a um período de tempo em que a lei estava em vigor, os serviços jurídicos concluíram pelo seu indeferimento. ----

----- Na sequência de uma reclamação, foi pedido parecer externo e, posteriormente, à CCDR. -----

----- Havendo divergência nos pareceres, os serviços jurídicos propuseram à Câmara uma decisão. -----

3) – Rescisão do contrato do mercado diário -----

----- A Câmara lamenta o desfecho, após o esgotamento de todas as possibilidades. ---

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 7/2012

Sessão Ordinária realizada em 2012/12/14

----- Ainda hoje houve a última reunião com o empreiteiro. -----

----- A proposta da rescisão vai à reunião da Câmara no próximo dia 21. -----

----- A Câmara lamenta a situação, pelos comerciantes do mercado, pelos prejuízos dos cidadãos e pela própria empresa. -----

----- A Câmara vai abrir novo concurso público. -----

----- No próximo ano vai ser implementado no Largo 1º de Maio um espaço de livre acesso. -----

4) – Carta Educativa -----

----- A Câmara nada tem a acrescentar. -----

----- A DRELVT não encontra razões para a revisão da carta educativa. -----

----- Estando em cima da mesa a fusão de agrupamentos, só depois se poderá averiguar para a Câmara fazer propostas e posterior decisão do Ministério da Educação. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 – Informação escrita da Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade Municipal. (doc. 3) -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal salientou: -----

a) – Cedência de terreno na zona industrial para alargamento das instalações da sociedade Vieira & Alves, Lda., para o novo projeto; -----

b) – Incentivos à economia local para financiamento da componente nacional de

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 7/2012

Sessão Ordinária realizada em 2012/12/14

- projetos de inovação tanto no âmbito do QREN como do PRODER para empresas instaladas no nosso concelho e recorram aos serviços de empresas instaladas no Tecnopolo; -----
- c) – A parceria com a Tejo Energia e as Escolas para a atribuição do prémio Mérito Escolar para os melhores alunos que concluem o secundário; -----
- d) – Prémios atribuídos à autarquia -----
- Mais familiarmente responsável em 2012. -----
- Viver em igualdade; -----
- e) – Lançamento da candidatura para faixas de proteção de primeira ordem no norte do Concelho em parceria com a Associação de Agricultores. -----
- f) – Requalificação da estação de canoagem de Alvega; -----
- g) – Reabilitação de arruamentos em Tramagal e Rio de Moinhos; -----
- h) – Requalificação da estrada S. Miguel/Tramagal; -----
- i) – Voto de protesto pela agregação de Freguesias e a forma como o assunto foi discutido e votado na Assembleia da República. -----
- j) – Dado, hoje, parecer da CIMT para alargamento ao Pinhal Sul e Beira Sul. -----
-
- O Senhor Deputado Municipal João Viana (ICA), quanto à obra do mercado diário, tem conhecimento de que está a decorrer o prazo para pronúncia dos credores contra o plano de insolvência. -----
- Também tem informações de que os Bancos credores vão votar favoravelmente o mesmo plano. -----
- Como consequência a empresa J. Coutinho poderá, no início do ano, retomar a atividade. -----
- A razão da resolução do contrato pode estar na perda de confiança da Câmara nos

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 7/2012

Sessão Ordinária realizada em 2012/12/14

trabalhos da empresa. -----

----- Pergunta se é possível, na celebração de outro contrato, concluir a obra com a diferença entre o valor gasto e o orçamento. -----

----- Quanto ao subsídio de reintegração, confuso com a explicação, por nenhum dos requerentes ter voltado ao local de trabalho. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, quanto à obra do mercado diário, tem informação do empreiteiro contrária à indicada. -----

----- A Câmara chamou empreiteiros locais para fazer uma cessão da posição contratual, o que não foi aceite por o valor do concurso ter sido considerado baixo. ----

----- A equipa de fiscalização está a fazer o levantamento para o lançamento de novo concurso. -----

2 – Aquisição de serviços de Revisão Legal das Contas -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal justificou a proposta. -----

----- Posta à votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade**. (doc. 4) -----

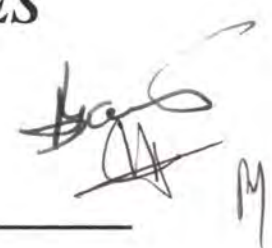
----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal propôs e foi aceite a apresentação conjunta das três alíneas. -----

3 – Protocolos de delegação de competências nas Juntas de Freguesia: -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 7/2012

Sessão Ordinária realizada em 2012/12/14



a) - *Manutenção e funcionamento das escolas do 1º ciclo e jardins-de-infância*
- *revisão;* -----

b) - *Tramagal - Requalificação do Mercado e Núcleo Museológico Industrial* -
prorrogação; -----

c) - *Rio de Moinhos e Aldeia do Mato - transporte dos utentes da Freguesia de*
Aldeia do Mato para a extensão de Saúde de Rio de Moinhos -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal justificou a sua proposta quanto às
alíneas: -----

a) - Com a nova realidade do parque escolar impõe-se a revisão para efeitos de
manutenção e funcionamento das escolas do 1º Ciclo e Jardins de Infância, num único
protocolo, com diferente critério de valores e de funcionalidades; -----

b) - Prorrogação por mais um ano das obras de intervenção na requalificação do
mercado e no núcleo museológico industrial; -----

c) - Transportes de utentes da Freguesia de Aldeia do Mato à extensão de saúde de Rio
de Moinhos, num exemplo de cooperação entre Juntas de Freguesia. -----

----- O Senhor Deputado Municipal Manuel António (BE) questiona porque é que não
se chega a entendimento para prestar serviço de assistência médica a outras
populações. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal afirma ter sido lançado o repto no
Fórum das Freguesias, aguardando o seguimento deste bom exemplo. -----

----- Posta à votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade.** (doc. 5) -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 7/2012

Sessão Ordinária realizada em 2012/12/14



4 - RPP Solar: Adenda ao Protocolo celebrado em 1 de outubro de 2009 (alterações e aditamento) -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal justificou a proposta com a necessidade de ser aprovada uma adenda ao protocolo de 2009. -----

----- Esta adenda foi negociada pelos advogados das partes tendo em vista a salvaguarda do interesse público e das condições do investimento, bem como o investimento feito pelo Município. -----

----- Enumerou as obrigações de cada uma das partes, contidas no documento. -----

----- A RPP Solar compromete-se a assinar o protocolo oito dias após a deliberação desta Assembleia. -----

----- A Senhora Deputada Municipal Sónia Onofre (ICA) afirmou que a sua bancada, nada tendo contra o proposto, de modo a salvaguardar a criação dos postos de trabalho, considera a mudança da sede para Lisboa uma afronta. -----

----- Esta mudança vai trazer consequências no cálculo do FEF. -----

----- Reafirmou as reservas da sua bancada quanto ao modo como o investimento foi negociado, bem como os atrasos e sucessivos adiamentos. -----

----- Alerta para as exigências do cheque. (doc. 6) -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal considera que estas foram as condições possíveis de negociação. -----

----- Não acha justo nem correta a exigência da mudança da sede. -----

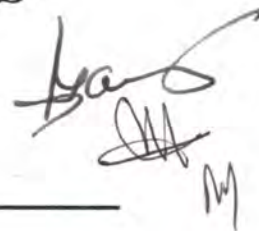
----- Foi alegado pelos investidores a exigência por parte de investidores estrangeiros.

----- Caso seja cumprido o protocolo, fica salvaguardado o interesse público, a

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 7/2012

Sessão Ordinária realizada em 2012/12/14



realização do investimento e a criação de postos de trabalho. -----

----- Posta à votação, a proposta foi **aprovada por maioria**, com 1 (uma) abstenção da CDU. (doc. 7) -----

----- O Senhor Deputado Municipal Manuel António (BE) fez declaração de voto oral. --

5 - Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe que a taxa não ultrapasse os 0,25%, como nos anos anteriores. -----

----- O Senhor Deputado Municipal Manuel António (BE) apresentou uma moção, defendendo que a taxa seja paga diretamente pelas empresas de telecomunicações e não pelos consumidores, solicitando à Assembleia da República a alteração da Lei. (doc. 8) -----

----- O Senhor Deputado Municipal António José Gonçalves (ICA) concorda com os argumentos do Bloco de Esquerda. -----

----- No entanto, a taxa vai passar para os consumidores, agravada de IVA. -----

----- As operadoras aproveitam os Centros Históricos para sujar. -----

----- Deviam utilizar as instalações subterrâneas existentes. -----

----- O Senhor Deputado Municipal Manuel António (BE) considera que é o consumidor final que paga tudo. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 7/2012

Sessão Ordinária realizada em 2012/12/14

----- O direito de passagem é por cada serviço, independentemente da utilização do mesmo cabo. -----

Moção – Aprovada por maioria, com 1 (um) voto contra e 10 (dez) abstenções (1 – CDS/PP + 5 – PS + 4 – PSD) -----

----- A Senhora Deputada Municipal Manuela Ruivo (PSD) pediu a definição do critério para admissão de moções, para não haver problemas em futuras reuniões. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal esclareceu que a moção foi distribuída e não foi manifestada à Mesa qualquer observação. -----

----- Voltou a pedir o contributo para a admissão por unanimidade ou por maioria qualificada. -----

----- O Senhor Deputado Municipal António José Gonçalves (ICA) considera pertencer ao Presidente a definição de um critério, como acontecia com o Presidente anterior. ---

----- Posta à votação, a proposta foi **aprovada por maioria**, com 2 (dois) votos contra (1 – BE + 1 – CDU). (doc. 9) -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal pediu a discussão conjunta dos pontos 6 e 7, o que foi aceite. -----

6 – Organização Interna de Estrutura Nuclear dos Serviços Municipais e

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 7/2012

Sessão Ordinária realizada em 2012/12/14



disposições relativas a cargos de direção intermédia de 3º grau -----

7 - Regulamento de Organização do SMA – estrutura e competências -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal apresentou as propostas referentes à organização interna da estrutura nuclear dos serviços municipais e as restrições relativas a cargos de direção intermédia de 3º grau. -----

----- Até Agosto a Lei era de 2009. -----

----- A partir de Agosto a Câmara tem de rever a estrutura, fazer a sua alteração e reduzir os dirigentes. -----

----- A Câmara ensaiou vários cenários, optando por: -----

a) – 6 unidades orgânicas flexíveis de 2º grau – chefes de divisão; -----

b) – 2 unidades de 3º grau – coordenadores de unidade orgânica; -----

c) – 7 subunidades orgânicas – coordenadores de carreira; -----

d) – 2 equipas de projeto. -----

----- Para os SMA, a proposta engloba a criação de 2 unidades flexíveis de 2º grau – chefes de divisão. -----

----- A Câmara entendeu que 6 chefes de divisão para a Câmara e SMA era pouco, pelo que optou pela queda dos diretores de departamento. -----

----- Ainda não se sabe as consequências da aplicação da nova Lei. -----

----- Havendo chefias em comissão de serviço, só após a cessação é que se aplica a nova Lei. -----

----- Comparou as chefias preenchidas atualmente, com o novo quadro, para prever as consequências nos serviços de proximidade com os cidadãos. -----

----- A Câmara e os SMA são, atualmente, estruturas organizadas para responder na

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 7/2012

Sessão Ordinária realizada em 2012/12/14

administração do território. -----

----- Posta à votação, a proposta referente ao **ponto 6**, foi **aprovada por unanimidade**. (doc. 10) -----

----- Posta à votação, a proposta referente ao **ponto 7**, foi **aprovada por maioria**, com 1 (uma) abstenção do BE. (doc. 11) -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal pediu a discussão conjunta dos pontos 8 e 9, o que foi aceite. -----

8 – Autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos para o ano de 2013

– SMA -----

9 – Autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos e dos pagamentos em atraso para o ano de 2013 – CMA -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal justificou a proposta para que a Assembleia emita autorização prévia e genérica para assumir compromissos plurianuais nos seguintes casos: -----

a) – Resultem de projetos e ações constantes das Grandes Opções do Plano; -----

b) – Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos. -----

----- Em todas as Assembleias ordinárias será dada informação de todos os

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 7/2012

Sessão Ordinária realizada em 2012/12/14

compromissos assumidos no âmbito desta autorização. -----

----- Posta à votação, a proposta referente ao **ponto 8**, foi **aprovada por unanimidade**. (doc. 12) -----

----- Posta à votação, a proposta referente ao **ponto 9**, foi **aprovada por unanimidade**. (doc. 13) -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal propôs e foi aceite a discussão conjunta dos pontos 10 e 11. -----

10 - Grandes Opções e Orçamento para o ano de 2013 - Câmara Municipal de Abrantes -----

11 - Documentos Previsionais para o Exercício de 2013 - Serviços Municipalizados de Abrantes -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, recorrendo a projeções, fez uma exposição pormenorizada dos documentos. -----

----- Os documentos são difíceis de apresentar e de executar, devido às contingências do País. -----

----- Tendo por desígnio aumentar a qualidade de vida dos cidadãos residentes e a atração de outros, a Câmara vai continuar o conjunto de apostas elencados nos documentos. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 7/2012

Sessão Ordinária realizada em 2012/12/14



- O orçamento baixa 13,4%. -----
- Está-se no fecho de um quadro comunitário e no início de outro, ainda indefinido. -----
- Há diminuição nos impostos, no investimento e nas despesas. -----
- O Município cumpre o POCAL, ultrapassando o exigido. -----
- Elencou um conjunto de projetos, uns em conclusão, outros em lançamento de concurso e outros adiados por falta de financiamento. -----
- Deu conhecimento de três eventos a realizar no próximo ano: -----
- 1) – Festival de gastronomia do Tejo; -----
- Em colaboração com Associações e Juntas de Freguesia; -----
- 2) – Encontro Ibérico do azeite; -----
- Promoção do azeite com a Fundação Rotária; -----
- 3) – 20 Anos de geminação com Parthenay. -----
- Quanto aos SMA, com um orçamento superior de 4 milhões de euros, enunciou o essencial das receitas e despesas. -----
- As grandes intervenções são: -----
- 1) – Água e saneamento com requalificação da E.N. 118 em Alvega; -----
- 2) – Telegestão; -----
- 3) – Revisão do contrato com a Abrantáqua e consequente intervenção do saneamento no Fojo, Coalhos, Bicas e Alferrarede Velha. -----
-
- O Senhor Deputado Municipal António Mor (PS) considera que os documentos apresentados, não obstante todos os condicionalismos existentes, mostram-nos que Abrantes continua a ser uma cidade do concelho onde se pode viver, trabalhar, investir e acreditar. -----
- Discriminou, pormenorizadamente, as áreas de intervenção bem como os projetos -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 7/2012

Sessão Ordinária realizada em 2012/12/14



com obras lançadas, em preparação de empreitadas e em desenvolvimento. -----

----- Está expressa a certeza de preparação para a “Estratégia Europa 2020”. -----

----- A imposta redução de dirigentes, obrigou a uma agregação de unidades orgânicas e consequente concentração de competências das mesmas. -----

----- Quanto aos SMA, apesar de todas as restrições, continua o notável trabalho desenvolvido nas suas áreas de intervenção. (doc. 14) -----

----- O Senhor Deputado Municipal Manuel António (BE) afirma que estas opções não são as suas. -----

----- Quanto aos SMA, apesar dos avanços na modernização administrativa e aproximação aos municípios, ainda há muito a fazer, sobretudo sobre os efluentes líquidos. -----

----- Critica as parcerias público/privadas que arrasam as contas e a vida dos portugueses. -----

----- O documento nada refere sobre os esgotos do centro histórico e ETAR dos Carochos. -----

----- Estranha a não junção das oficinas de forma a rentabilizar recursos. (doc. 15) -----

----- O Senhor Deputado Municipal António José Gonçalves (ICA) pergunta se o recebimento da RPP Solar já está contabilizado para o próximo ano, apercebendo-se da resposta negativa. -----

----- Desde o início deste executivo, tem havido empolamento dos orçamentos. -----

----- Apesar disso, os grandes investimentos e as obras concluídas, sobretudo na educação. -----

----- Constata-se um decréscimo acumulado na ordem dos 30%. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 7/2012

Sessão Ordinária realizada em 2012/12/14

----- Há um conjunto de obras com várias empreitadas a serem lançadas, mas também, em ano eleitoral, como hipótese de serem promessas. -----

----- Há muitas pequenas intervenções, dificilmente exequíveis no próximo ano. -----

----- Não se vislumbra no documento um grande projeto que possa alavancar o concelho. -----

----- Até a ESTA foi atirada para outro ciclo. -----

----- Apesar de pouco ambicioso, dá o benefício da dúvida. -----

----- O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alferrarede realça a dificuldade de elaboração do documento na conjuntura atual, agravado pelo anúncio de mudanças estruturais que nunca se sabe quando vão acontecer. -----

----- Há uma clara aposta na economia local, das empresas e das famílias e na sua qualidade de vida. -----

----- Grande aposta na educação, na requalificação dos espaços físicos e no seu equipamento. -----

----- Grande impacto nas políticas de inclusão social, saúde, modernização administrativa, regeneração urbana, empreendedorismo, inovação empresarial, recuperação do espaço exterior do Tecnopolo e a criação de um acelerador de empresas. -----

----- É verdade que há uma diminuição no valor global superior a cinco milhões de euros. -----

----- O acesso ao QREN continua fechado. -----

----- No documento, vê capacidade de concretização e altos níveis de execução dos fundos. -----

----- Há uma aposta clara nas transferências correntes para as Juntas de Freguesia,

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 7/2012

Sessão Ordinária realizada em 2012/12/14



Associações e IPSS, que exercem uma função insubstituível. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, em intervenção final, respondeu às questões postas, designadamente; -----

1) – Saneamento -----

----- Os investimentos não estão refletidos no documento porque são da Abrantáqua. -

----- Vai-se construir a ETAR do Vale da Fontinha para resolver o problema desta zona da cidade. -----

----- A ETAR da Fonte Quente não tem possibilidade de aumentar a capacidade. -----

----- Na Freguesia de Aldeia do Mato a aposta foi na ligação a Martinchel. -----

----- A cobertura, neste momento, é de cerca de 93%, acima do exigido pela União Europeia. -----

2) – Investimento -----

----- O cheque da RPP Solar não foi contabilizado. -----

----- Hoje, cada vez mais, os orçamentos vão ser feitos com despesa corrente. -----

----- É a época da manutenção e da qualidade de vida. -----

----- A época dos grandes projetos já passou. -----

----- Não podendo avançar com o projeto da ESTA, há que investir em pequenos para a sua fixação. -----

----- A regeneração urbana não tem financiamentos do QREN. -----

----- O financiamento possível é para o Centro de Saúde de Abrantes e para os laboratórios da ESTA. -----

----- Apesar de poder contrair mais empréstimos, não o pretende fazer. -----

----- As energias têm de ser orientadas para o próximo quadro. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 7/2012

Sessão Ordinária realizada em 2012/12/14

----- Posta à votação, a proposta referente ao **ponto 10**, foi **aprovada por maioria**, com 4 (quatro) votos contra (1 – CDU + 3 – PSD) e 6 (seis) abstenções (1 – CDS/PP + 1 – PSD (Presidente da Junta de Freguesia de Rio de Moinhos) + 3 – ICA + 1 – BE). (doc. 16) -----

----- A Senhora Deputada Municipal Ana Rico (PSD) fez declaração de voto. (doc. 17) --

----- Posta à votação, a proposta referente ao **ponto 11**, foi **aprovada por maioria**, com 1 (um) voto contra do BE e 8 (oito) abstenções (1 – CDS/PP + 4 – PSD + 3 – ICA). (doc. 18) -----

12 - CIMT – Constituição de um Fundo de Investimento Imobiliário no âmbito da iniciativa Jessica -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal justificou a proposta pela necessidade de assunção de um compromisso de cerca de 14.000€, dividido em dois anos. -----

----- Trata-se de um trabalho da CIMT no sentido de se averiguar da constituição de um Fundo Imobiliário para a regeneração urbana no âmbito da iniciativa Jessica. -----

----- A constituição deste Fundo exige montantes muito elevados, quer em imóveis quer em dinheiro, que nenhum Município pode satisfazer sozinho. -----

----- Posta à votação, a proposta, foi **aprovada por unanimidade**. (doc. 19) -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal propôs e foi aceite a discussão

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 7/2012

Sessão Ordinária realizada em 2012/12/14



conjunta dos pontos 13 e 14. -----

**13 – Procedimento pré-contratual para fornecimento de energia elétrica – SMA –
retificação de valor** -----

**14 – Procedimento pré-contratual para Fornecimento de Energia Elétrica em
Baixa Tensão Especial e Média Tensão para instalações pertencentes ao
Município de Abrantes** -----

----- Quanto ao ponto 13, a Senhora Presidente da Câmara Municipal justificou a
proposta pela necessidade de retificar o valor constante na ata camarária de
540.000,00€ para 600.000,00€. -----

----- Quanto ao ponto 14, trata-se de um procedimento plurianual, a desenvolver em
três anos. -----

----- O Senhor Deputado Municipal Manuel António (BE) alertou, com vários exemplos,
a falta de prática diária da eficiência energética, o que permitiria poupanças na ordem
dos 20%. -----

----- Posta à votação, a proposta referente ao **ponto 13**, foi **aprovada por
unanimidade**. (doc. 20) -----

----- Posta à votação, a proposta referente ao **ponto 14**, foi **aprovada por
unanimidade**. (doc. 21) -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 7/2012

Sessão Ordinária realizada em 2012/12/14

15 - Apoio na execução do projeto - remodelação do edifício do INOV.POINT - CIIDE -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, recorrendo a projeções, fez uma apresentação pormenorizada da atividade da Tagus Valley. -----

----- É uma associação de direito privado, sem fins lucrativos. -----

----- Os sócios fundadores são a Câmara, a Nersant, o Instituto Politécnico de Tomar, a que se juntaram o Instituto Politécnico de Santarém e a Tejo Energia. -----

----- Exercem lá a sua atividade: -----

1) - A. LOGOS; -----

2) - INOV.LINEA; -----

3) - INOV.POINT; -----

4) - Polo do Instituto de Emprego e Formação Profissional. -----

----- Salientou a importância da investigação e da aplicação científica – tecnológica na análise e certificação alimentar, na incubação de empresas e no empreendedorismo. --

----- Quanto ao ponto em si, esclareceu que consiste na execução da remodelação do edifício para a instalação dos laboratórios de inovação industrial e empresarial, bem como a forma como o apoio será concedido, constante da proposta. -----

----- Posta à votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade**. (doc. 22) -----

16 - Alienação de terreno ao Hotel Turismo de Abrantes -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal justificou a proposta, devidamente

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 7/2012

Sessão Ordinária realizada em 2012/12/14



explicada nos documentos juntos. -----

----- Na sequência da mudança da administração do hotel, foi apresentada à Câmara a hipótese de ampliação do existente, com a construção de um novo edifício. -----

----- Posteriormente será feita a requalificação do existente. -----

----- A aquisição do terreno da antiga piscina é feita a preço simbólico, devendo o promotor satisfazer um conjunto de condições. -----

----- Acautelou-se o interesse público. -----

----- A sua construção satisfaz uma necessidade local e regional. -----

----- A Senhora Deputada Municipal Sónia Onofre (ICA) recebeu com agrado a notícia colocando, no entanto, algumas questões: -----

1) – Qual o critério objetivo para o cálculo do valor da venda? -----

2) – Há necessidade de alguma desafetação do domínio público? -----

3) – A Câmara verificou as condições económico-financeiras dos investidores? -----

4) – Qual a situação do outro hotel? (doc. 23) -----

----- O Senhor Deputado Municipal Jorge Tavares (CDS/PP) questionou a Câmara sobre a existência de uma cláusula que limite no período a venda novamente desta área. -----

----- O Senhor Deputado Municipal Manuel António (BE) entende que a piscina não tinha nenhuma infraestrutura grave. -----

----- Foi abandonada por opção política. -----

----- Considera que o terreno se deve manter propriedade dos adquirentes enquanto continuar a servir para o hotel. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 7/2012

Sessão Ordinária realizada em 2012/12/14

----- O Senhor Deputado Municipal Manuel Dias (PS) historiou a construção do hotel atual. -----

----- A piscina não é do mesmo tempo do hotel. -----

----- Um hotel maior faz muita falta para o turismo. -----

----- O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de S. Vicente questionou a viabilidade da piscina existente naquele local, devido às medidas, consumo de água, tratamento e canalização. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal respondeu às questões postas, destacando-se: -----

----- A construção do hotel naquele local não afeta o PUA, nem obriga a qualquer desafetação. -----

----- O preço é simbólico, constituindo um incentivo para a criação de uma unidade capaz de responder a tudo o que os nossos cidadãos aspiram e possa ser valor acrescentado para a região. -----

----- Quanto ao investimento do Barro Vermelho, devido a problemas dos sócios, a Câmara foi procurada por um com disponibilidade para devolver o terreno nas mesmas condições. -----

----- Logo que apareça outra hipótese, a Câmara pedirá a reversão. -----

----- Não tem qualquer informação desabonatória dos investidores do Hotel Turismo. -

----- Quanto a uma possível venda do terreno, entende que pode ser feita desde que cumpridas as condições desta. -----

----- Durante trinta anos tem de ser Hotel Turismo, a partir daí, avaliar-se-á. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 7/2012

Sessão Ordinária realizada em 2012/12/14



----- Posta à votação, a proposta foi **aprovada por maioria**, com 2 (duas) abstenções
(1 – BE + 1 – CDU). (doc. 24) -----

17 - Autorização da integração do Município de Abrantes no Agrupamento do Médio Tejo Norte ----- -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal manifestou dúvidas sobre a
deliberação nesta altura. -----

----- Numa fase posterior, virá à Assembleia a constituição formal do Agrupamento. ---

----- A intenção está de acordo com a publicação de nova legislação que permite a
criação de Agrupamentos de Bombeiros ou forças operacionais conjuntas. -----

----- O protocolo prevê a criação de um Agrupamento entre Municípios contíguos, no
que se está a trabalhar, nomeadamente com Constância, Mação e Sardoal e com as
Associações Humanitárias de Constância e de Mação. -----

----- Pretende-se a criação de um corpo operacional que sirva esta região. -----

----- É um processo que se arrasta desde a legislatura anterior. -----

----- A legislação foi publicada acerca de quinze dias, faltando a sua regulamentação. -

----- Propôs, tendo sido aceite, que a Assembleia tome conhecimento desta matéria. ---

----- A Senhora Deputada Municipal Manuela Ruivo (PSD) concorda com o
Agrupamento de modo a tornar mais eficiente o socorro à população. -----

----- Sugere à Câmara a resolução do quadro de pessoal dos Bombeiros Municipais. --

----- Pelas Associações profissionais e pela comunicação social está a ser questionada a
legalidade do protocolo com Constância e o pagamento aos Bombeiros Voluntários. ---

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 7/2012

Sessão Ordinária realizada em 2012/12/14



----- Acredita que a Câmara não quer acabar com os Bombeiros Municipais. -----

----- Solicita explicação sobre a abertura do concurso para Comandante dos Bombeiros. (doc. 25) -----

----- O Senhor Deputado Municipal João Viana (ICA) afirma que há uma crispação muito grande entre a Câmara e os representantes dos Bombeiros. -----

----- É intenção da sua bancada contribuir para sanar esta situação. -----

----- Questiona se já há adesão dos outros Municípios ao Agrupamento. -----

----- O diploma ainda não está regulamentado. -----

----- Só compreende a pressa do protocolo, por as coisas estarem a correr mal na sequência das declarações do Senhor Comandante de Constância. -----

----- Ao pretender acabar com ilegalidades, podem-se ter criado outras. -----

----- O relacionamento dos Bombeiros não é salutar. -----

----- O assunto deverá ser resolvido antes da próxima Assembleia. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal informou que a Câmara em falta é a de Constância, sendo o assunto tratado na próxima reunião. -----

----- Não sabe se as Associações Humanitárias já decidiram. -----

----- A CIMT manifestou o seu acordo à assinatura do protocolo. -----

----- Os Senhores Ministro da Administração Interna e Secretário de Estado manifestaram a sua satisfação para este avanço. -----

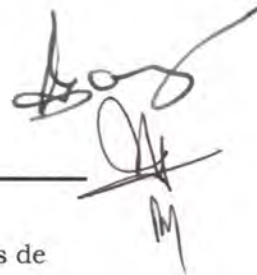
----- O Comandante Operacional Municipal acumula a função de Comandante do Corpo de Bombeiros. -----

----- Na sequência de concurso, foi escolhida a pessoa que desempenha a dupla função. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 7/2012

Sessão Ordinária realizada em 2012/12/14



----- Solicitou, em reunião, à Associação e ao Sindicato a apresentação de propostas de resolução. -----

----- Apresentaram duas: -----

a) – Funcionamento por turnos; -----

b) – Contratação de mais profissionais. -----

----- A primeira é impossível com o quadro de 23 Bombeiros. -----

----- A segunda, só é permitida com o despedimento equivalente noutros sectores.-----

----- Há um tratamento da Administração Central mais gravoso para os Bombeiros Municipais. -----

----- Quando foi celebrado o protocolo com a Associação Humanitária, na sequência da inspeção da IGAL, foi pedido apoio à Autoridade Nacional de Proteção Civil, cuja resposta ia mais além. -----

----- O mau estar é grande, inclusive dentro dos profissionais. -----

----- Desde o início do mandato tem feito várias reuniões para encontrar soluções. ----

----- Pode estar em causa a extinção da corporação, se não formos capazes de devolver a paz, nem encontrar forma de responder bem às necessidades dos cidadãos. -----

----- O único problema da extinção é não ser aceite, por haver mais encargos para o Estado. -----

----- Nos Agrupamentos podem estar corporações de voluntários e municipais. -----

----- Empenho na criação deste Agrupamento por ser uma mais-valia para a dinamização do território e racionalização dos recursos. -----

----- Este assunto voltará à Assembleia quando estivermos em condições de votar a criação do Agrupamento. -----

----- O Senhor Deputado Municipal Manuel Dias (PS) relatou a sua ida ao Hospital de

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 7/2012

Sessão Ordinária realizada em 2012/12/14

Santarém com os Bombeiros de Constância, realçando o bom trabalho prestado. -----

----- A Senhora Deputada Municipal Manuela Ruivo (PSD) questionou se a Câmara tem conhecimento de algum regime de exceção para a contratação de bombeiros. -----

----- Tem informação de que a Câmara do Porto o fez, devendo-se-lhe perguntar como. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal considera que o orçamento camarário com 23 efetivos é imenso, comparado com Castelo Branco e Torres Novas. -----

----- Não é justa a oneração do nosso Município. -----

----- É à Administração Central que incumbe dar-nos meios, sob pena de uma grande injustiça. -----

----- É bom manter o discernimento para saber o que pode significar para o orçamento municipal. -----

----- A Assembleia **tomou conhecimento** do assunto. (doc. 26) -----

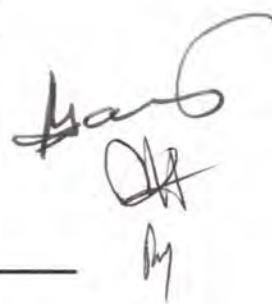
18 - Proposta do Bloco de Esquerda – Proposta Concreta de Reorganização Administrativa do Território da Unidade Técnica para a Reorganização Administrativa do Território -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, dado o documento ter sido recebido e distribuído atempadamente e não haver nenhum inscrito, leu a parte deliberativa. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 7/2012

Sessão Ordinária realizada em 2012/12/14



----- Posta à votação, a proposta foi **aprovada por maioria**, com 5 (cinco) votos contra
(4 – PSD + 1 – CDS/PP), e 3 (três) abstenções do ICA. (doc. 27) -----

19 - Alienação do direito de superfície do terreno sito no Tecnopolo, em Alferrarede, à A. LOGOS ----- ----- -----

----- Em virtude de terem sido levantadas objeções sobre o teor da proposta, que nem a
intervenção do Jurista da Câmara ultrapassou, a Senhora Presidente da Câmara pediu
a retirada deste ponto, o que foi aceite. -----

Público ----- ----- -----

----- Usaram da palavra: -----

1 – Jorge Manuel Ferreira Dias, sobre problemas no loteamento da Ferraria, com o
alvará 19/87. -----

----- Pediu licença de habitabilidade em 2006, 2008 e 2012. -----

----- Celebrou um protocolo com a Senhora Presidente da Câmara em 2011 para
ligação dos esgotos. -----

----- Ficou acordado que, após a sua assinatura a Câmara teria de passar a licença de
habitabilidade, o que não aconteceu. -----

----- Os funcionários da Câmara, Eng. Alves e Carlos Martins, quando fizeram o
projeto para o loteamento não olharam para as confrontações, nem para as medidas. -

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 7/2012

Sessão Ordinária realizada em 2012/12/14

----- Não há correspondência entre os documentos e a realidade. -----

----- Há falsificação de documentos, tendo pedido a intervenção da Judiciária acerca de 5 anos. -----

----- Porque é que a Câmara protegeu os donos do loteamento José Vinagre de Almeida e Raul Damas Claro, durante todos estes anos? -----

----- Comprou os lotes em 1991, tendo a primeira licença sido passada nove anos depois. -----

----- Em 2006 não foi passada a licença de habitabilidade e, em consequência, o incumprimento para as suas quatro empresas. -----

----- Na CCDR não há nenhum documento da urbanização. -----

----- Quanto ao problema da Renault, está resolvido. -----

2 – Armindo Silveira, sobre a RPP Solar. -----

----- Com tristeza vê que o projeto está adiado e fica nas mãos do promotor. -----

----- A adenda ao protocolo acaba por ser a forma da Assembleia e a Câmara remediarem o que foi feito. -----

----- A Câmara, possivelmente, irá recuperar o dinheiro do terreno, mas as expectativas, de quem se inscreveu, estão defraudadas. -----

----- Questionou sobre os investimentos para S. Facundo. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal respondeu às questões postas: -----

1 – Investimentos para S. Facundo -----

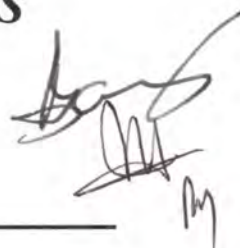
----- Estão previstos o asfaltamento na Alagoa e da estrada de Vale das Mós a S. Facundo. -----

----- Quanto à ponte da Esteveira, os serviços estão a fazer o projeto para a

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 7/2012

Sessão Ordinária realizada em 2012/12/14



intervenção necessária. -----

2 – Terreno junto à Mercar -----

----- Há uma decisão do Tribunal a dizer que o terreno faz parte do domínio público. --

3 – Alvará de loteamento -----

----- O assunto continua em Tribunal. A Câmara não recebeu as obras, tendo comunicado ao loteador para as terminar. A garantia bancária não chega para as custear. -----

4 – Licença de utilização -----

----- Está a levantamento há mais de um mês, tendo já sido notificado. -----

----- Houve reuniões com a Presidente e o Senhor Vereador de modo a criar condições para resolver o problema. -----

----- Foi-lhe pedido para apresentar o projeto, o que foi cumprido, tendo a Câmara feito as obras para o saneamento, como as tinha para a ligação da água. -----

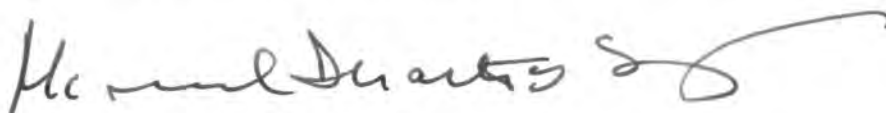
----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrados os trabalhos pelas 1 hora e trinta minutos do dia 15 de Dezembro, tendo todos os textos das propostas de deliberação, (docs. 4, 5, 7, 9 a 13, 16, 18 a 22, 24, 26 a 27), sido aprovados em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na atual redação. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 7/2012

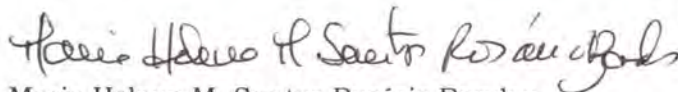
Sessão Ordinária realizada em 2012/12/14

O Presidente da Assembleia



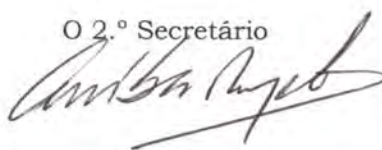
Manuel Duarte dos Santos

A 1.ª Secretária



Maria Helena M. Santos Rosário Bandos

O 2.º Secretário



Aníbal Ramos de Melo

(doc. 1)

ASSEMBLEIA MUNICIPAL – 14/12/2012

PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA – ICA



IMI

VÁRIAS CAMARAS MUNICIPAIS ESTÃO A DELIBERAR, NESTA ALTURA, A REDUÇÃO DA TAXA DE IMI A APLICAR EM 2013 AOS PRÉDIOS AVALIADOS.

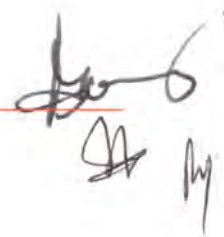
ESTA QUESTÃO JÁ TINHA SIDO POR NÓS ABORDADA NA ASSEMBLEIA ^{ULTIMA} ~~DE JUNHO~~ ^{ORDINÁRIA}, CONSIDERANDO OS VALORES DE AVALIAÇÃO QUE ESTÃO A APARECER E COMO ENTÃO REFERIDOS ALGUNS DOS QUAIS DEZASSEIS VEZES SUPERIORES AOS QUE VIGORAVAM ANTES DA AVALIAÇÃO.

TAL COMO ENTÃO CONTINUAMOS A ENTENDER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE ABRANTES DEVERIA TER IGUAL POSIÇÃO E REDUZIR AQUELA TAXA – PARA PRÉDIOS AVALIADOS – PARA VIGORAR JÁ EM 2013.

NÃO TOMAMOS UM ENTENDIMENTO DEMAGOGICO DE SOLICITAR A REDUÇÃO PARA O MINIMO, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DE FINANCIAMENTO DA CAMARA, AGORA OBRIGADA A CUMPRIR OS REQUISITOS DA LEI DOS COMPROMISSOS ~~E COM~~ A REDUÇÃO DAS TRANSFERENCIAS DO ORÇAMENTO DE ESTADO, MAS ENTENDEMOS QUE O PODERÁ FAZER PARA UM VALOR INTERMÉDIO.

ASSIM, SOLICITAMOS QUE A CAMARA MUNICIPAL TOME A RESOLUÇÃO DE REDUÇÃO DAQUELA TAXA, RESOLUÇÃO ESSA PARA APLICAR JÁ NO DECURSO DO ANO DE 2013

Assembleia Municipal de Abrantes



Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal

Exma. Senhora e Senhores Membros da Mesa

Exmas. Senhoras e Senhores Deputados Municipais e Presidentes de Junta

Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal

Exma. Senhora e Senhores Vereadores

Comunicação social e público presente

Declaração de Protesto

Considera o Grupo Municipal do PSD que foram ultrapassados todos os limites em relação à condução dos trabalhos nesta Assembleia Municipal.

Referimo-nos às questões concretas do agendamento das Moções e da falta de respeito institucional.

Desde Setembro de 2011 que reincidentemente e deliberadamente, nos foi impedido o agendamento e/ou discussão das Moções com contributos que consideramos da maior pertinência para o concelho de Abrantes.

De Assembleia Municipal, em Assembleia Municipal, em resposta às nossas intervenções de protesto, as desculpas são apresentadas.

Para além do procedimento obrigatório conferido pela Lei 5-A e pelo Regimento desta Assembleia, solicitámos e formulamos o agendamento destas Moções em praticamente todas as sessões da Assembleia Municipal:

- **“Apoio público na valorização do património e da gestão florestal” - 23 Setembro 2011**
- **“Criação e promoção de uma rota de azeite de excelência na nossa região” – 16 Dezembro 2011**

Na sequência da Assembleia Municipal de 29 de Junho de 2012, em que a bancada do partido socialista, de acordo com as necessidades da senhora presidente da Câmara, colocou, e lhe foi permitido colocar, assuntos sem agendamento e serem discutidos no momento, o PSD solicitou reunião com o senhor presidente, transmitindo-lhe pessoalmente, a nossa repulsa pelo que se passou naquela reunião, bem como, a reincidência na falta de

Assembleia Municipal de Abrantes

respeito, na falta de pudor e na completa deselegância, com que alguns deputados municipais se dirigem a esta Assembleia.

Reforçamos a nossa postura com um comunicado.

Na última Assembleia Municipal ordinária de 21 de Setembro de 2012, mostrámos mais uma vez o nosso descontentamento ao elaborarmos um documento apresentado e que consta da Ata nº5 de 2012 – **“Em defesa da ética e da democracia na Assembleia de Abrantes”**.

Para estupefação do Grupo Municipal do PSD, nenhuma das Moções, consta na Ordem de Trabalhos da Assembleia de 14 de Dezembro de 2012.

Consideramos um insulto e a maior falta de respeito pelos mais básicos procedimentos democráticos.

Como Grupo Municipal não maioritário, consideramos que não estão a ser respeitados os direitos democráticos, pelos quais se deveriam pautar este órgão, como tal, e em forma de protesto, não compareceremos na próxima sessão da Assembleia Municipal.

Solicitamos, mais uma vez, o agendamento destas matérias na próxima Ordem de Trabalhos, caso contrário, os deputados municipais do PSD não comparecerão na próxima Assembleia Municipal.

Carta Educativa do Concelho de Abrantes

Na sequência do lamentável desfecho para a comunidade escolar de S. Facundo, com o encerramento da EB de S. Facundo, baseada em premissas erróneas, obsoletas e desajustadas da realidade atual que caracterizam a Carta Educativa do Concelho de Abrantes, temos o dever e a obrigação de questionar o executivo camarário das diligências efetuadas, em termos práticos e efetivos, no sentido da revisão da Carta Escolar?

Manuela Ruivo

14 Dezembro 2012

ASSEMBLEIA MUNICIPAL – 14 DE DEZEMBRO DE 2012

PONTO DE SITUAÇÃO DAS ATIVIDADES MUNICIPAIS

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE ABRANTES

ENTRADA N.º

2012/12/07

O Presidente

PLANEAMENTO, DESENVOLVIMENTO E COMUNICAÇÃO

Desenvolvimento Económico

ESTA – entrada em funcionamento das novas instalações no centro histórico

XI edição da Feira Nacional de Doçaria Tradicional 26 a 28 de Outubro - que contou com a presença de trinta produtores locais e nacionais que ao longo do fim de semana promoveram um importante vetor económico concelhio. A Feira foi destaque de um programa da RTP, onde os produtos e produtores do Concelho foram divulgados e valorizados

II Encontro Ibérico do Azeite - designação da Comissão Organizadora e início do planeamento do Encontro, estando já definido o Programa do Simpósio que contará com a presença de diversos especialistas Portugueses e Espanhóis. O Encontro decorrerá entre 22 e 24 de Fevereiro

Visita do Presidente da CCDRCENTRO, no dia 8 de Novembro, com o objetivo de dar conta de importantes dinâmicas económicas atualmente em curso no Concelho, tendo sido visitados o Hotel Turismo de Abrantes, a Mitsubishi Fuso Trucks e o TAGUSVALLEY. A visita ao Hotel Turismo de Abrantes, incluiu a apresentação do anteprojeto para a ampliação e remodelação do hotel

No âmbito do Projeto Tejo Ibérico, as associações de desenvolvimento local de Portugal e Espanha, marcaram presença na INTUR – Feira de Turismo de Interior, que decorreu em Valladolid, de 21 a 24 de Novembro e tiveram a primeira reunião de arranque do projeto de cooperação com vista ao reforço dos laços institucionais e a valorização dos produtos locais e turísticos das associações que envolvem o rio Tejo

MIOVENI – na sequência da visita realizada por uma comitiva da cidade de Mioveni na Roménia, onde está instalada a fábrica da DACIA/Renault, no final de Setembro, em Outubro

organizou-se uma visita de uma delegação de Abrantes composta pela Presidente da Câmara, o Presidente do Núcleo Local do NERSANT e o Diretor Executivo do TAGUSVALLEY de onde resultou a pertinência da assinatura de um protocolo de cooperação entre os dois municípios, estabelecendo as pontes para futuras iniciativas

Na lista anualmente publicada pela “World,s Best Olive Oils” (organização independente que constrói um ranking mundial a partir dos resultados das principais competições internacionais de azeite virgem extra) entre os 51 azeites mais premiados do mundo em 2011/2012, a SAOV, com o azeite Cabeço das Nogueiras, classifica-se em 25º lugar, sendo o primeiro azeite português do ranking, e a Victor Guedes com o azeite Gallo Colheita ao Luar classifica-se em 39.º lugar. O lugar da SAOV ficou igualmente colocado entre os 25 melhores lagares do mundo

Alienação de Lote no parque industrial para argamento da fábrica Vieira e Alves

Alienação de duas parcelas de terreno em Tramagal à Mitsubishi Fuso Truck necessárias ao projeto de desenvolvimento em curso

Natal 2012 - planeamento e organização do programa de atividades que assinalará a quadra natalícia no Centro Histórico

Aprovação do comodato com autorização à TAGUSVALEY para a realização de benfeitorias e infraestruturas relativas à remodelação do edifício do INOV.POINT - CIIDE para a instalação do LINE.IPT, Laboratórios de Inovação Industrial e Empresarial no Tecnopolo

Comunicação

Promoção da 11ª Feira Nacional de Doçaria Tradicional

Acompanhamento da equipa do Portugal no Coração (RTP)

Roteiro Cultural de Abrantes

Acompanhamento da equipa RTP

Execução dos Guias das Aldeias (zona Norte)

Apoio ao ciclo de sessões “Mais Espaço Público”

Stand Fórum da Solidariedade

Tratamento gráfico da intranet

INTERVENÇÃO SOCIAL

Aprovação e apresentação pública do FINABRANTES: Programa de Apoio às Coletividades do Concelho de Abrantes

Cultura

Eventos

Cine Teatro

Animação Cultural/Espetáculos

Música – A História do Violino com Verniz de Ouro (Artemrede)

Música – Chibanga Groove (Artemrede)

Musical –Winx em concerto

Revista – Não há Euros para Ninguém

Cedências do Cine Teatro S. Pedro

Grupo de Teatro Palha de Abrantes - Danças de Salão às terças

Universidade da Terceira Idade – Danças de salão às quartas

Palha de Abrantes – Cine Clube Espalhafitas às quartas

Cinema Sénior- Palha de Abrantes

Cinema Infantil - Palha de Abrantes

Escola EB1 n.º 1 de Abrantes - Festa de Natal

Iniciativas de Abrantes – Festa de Natal do Centro Interparoquial de Abrantes

Atividades seniores

Baile Sénior – F&M

Art'andante

Sociedade Artística Crucifixience recebe “Fulaninha e Dona Coisa” do grupo de Teatro Palha de Abrantes

Casa do Povo de S. Miguel do Rio Torto recebe a EstaTuna

Galeria Municipal de Arte

Exposição – “As Escolas” Arquitectura Aires Mateus & Associados, Lda

Exposição – Obras da Fundação Cargaleiro

Museu D. Lopo de Almeida

Exposição do MIAA – Antevisão IV «EM PEDRA: lascar, polir, gravar, esculpir» (14.junho a 30 de outubro.12) – 21 visitas guiadas

A Vida e a Morte na Pré-História recente do concelho de Abrantes (de 15 de dezembro a 15 de maio 2013)



Mercado Criativo

III Feira de artesanato urbano

Workshop de cerâmica criativa com o ceramista Nuno Pereira

Workshop Dança Gestual realizado por Shirin Stave Matias

Praça dos Sabores

Jantar fora

Merendas com personalidade

Sabores do Outono

Cabazes de todas as Cores e Sabores

Exposições Temporárias

Delfina Nunes – Tramagal (Restauro de moveis antigos / Baús de Pele e Palhinhas)

Oficina Criativa Kaissercrosart;

Exposição de Teresinha Valle Santos pintura trabalhos criativos e decoração

Saberes com Sabores – Artesanato tradicional e sabores

Alma Lusa

Atelier de pintura e desenho Susana Rosa

Exposição – “O S. João e as Fontes”

Exposição de Natal – mostra de artesanato e trabalho ao vivo.

Serviços educativos

Galeria – Arquitetos de recreio

Museu D. Lopo de Almeida – A arte rupestre “Com duas pedras se faz uma desenho”

Cine Teatro – Oficina de escrita criativa “Variações sobre a Europa”

Mercado Criativo

Postais e Sobremesas

Decorações de Natal com materiais reciclados

Outras Atividades

III Jornadas Internacionais do MIAA

Abertura das candidaturas ao FINABRANTES

TURISMO

Ações Promocionais

Feiras e exposições

Exposição “Sabores de Outono... das vindimas à apanha da azeitona” | Até 30 novembro

III Feira de Artesanato Urbano | 16 a 18 novembro

Exposição de Natal | 1 a 31 dezembro

Outras atividades

Exposição “O S. João e as Fontes” – Início da exposição itinerante cujo ponto de partida é o mercado criativo, estando patente até ao fim de novembro. A partir de dezembro percorrerá todas as freguesias do concelho, sendo que na 1ª quinzena estará em Martinchel e na 2ª em Aldeia do Mato.

Ações com canais de distribuição

EDUCAÇÃO E ACCÃO SOCIAL

Educação

Requalificação da Rede Escolar do Concelho de Abrantes

Concluída a colocação de cortinas nas janelas dos novos centros escolares de Alferrarede, Bemposta e Rio de Moinhos

Iniciados os procedimentos concursais para aquisição de material didático (pré-escolar, matemática, ciências e geografia, música e educação física) e quadros interativos para os novos centros escolares

Atividades de Apoio à Família no Pré-escolar

Estabelecimento de acordo de colaboração com o Jardim de Infância de Arreciadas, o Agrupamento de Escolas D. Miguel de Almeida e a Federação das Associações Juvenis do Distrito de Santarém

Educação Pré-Escolar

Elaboração da candidatura ao Acordo de Cooperação do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar – ano letivo 2012/2013, da DRELV

Transportes Escolares

Assinatura dos protocolos com as Juntas de Freguesia para colaboração nos transportes escolares

Auxílios Económicos

Atribuição de auxílios económicos para os alunos do 1º ciclo do ensino básico e jardins-de-infância do concelho – 2ª fase – número de alunos abrangidos:

1º Ciclo – Escalão A - 19 alunos; Escalão B - 18

Pré-escolar – Escalão A - 7 alunos; Escalão B – 12

[Handwritten signatures and initials]

Protocolos de cedência das antigas escolas primárias e jardins-de-infância desativados

Assinatura dos protocolos de cedência, no dia 30 de outubro, com as seguintes entidades

Freguesia	Escola/J.I.	Entidade
Alferrarede	E.B. nº 3 de Abrantes	Junta de Freguesia de Alferrarede
	E.B./J.I. de Alferrarede Velha	C.N. de Escutas Agrupamento 1053 – Alferrarede
	J.I. de Casais de Revelhos	Rancho Folclórico Etnográfico Casais de Revelhos
Bemposta	E.B./J.I. Bemposta	Grupo Folclórico Etnográfico de Bemposta
	E.B./J.I. de Brunheirinho	Junta de Freguesia de Bemposta
	E.B./J.I. de Água Travessa	
Carvalhal	J.I. Carvalhal	Junta de Freguesia de Carvalhal
Fontes	J.I. de Fontes	Junta de Freguesia de Fontes
Martinchel	Escola Básica de Martinchel	Junta de Freguesia de Martinchel
Rio de Moinhos	E.B./J.I. de Amoreira	Associação de Moradores de Amoreira
	Escola Básica Rio de Moinhos (Rua Dr. João de Deus)	Junta de Freguesia de Rio de Moinhos
S. Facundo	Antiga E.B. de Barrada	Junta de Freguesia de S. Facundo (sala 1)
	Antiga E.B. de Esteveira	Associação Ecocinegética de Barrada – Esteveira (sala 2)
S. Miguel do Rio Torto	J.I. de Arrifana	Junta de Freguesia de S. Miguel do Rio Torto
	J.I. de Arreciadas	
	Jardim de Infância de Bicas	Associação Cultural, Recreativa e Desp. de Bicas
	Escola Primária de Bicas	Associação Juvenil de Bicas
S. Vicente	E.B. de Abrançalha de Cima	Grupo de Amigos Motards de Abrantes
Souto	E.B. de Souto	Junta de Freguesia de Souto
Tramagal	J.I. de Tramagal	Junta de Freguesia de Tramagal
	J.I. de Crucifixo	
	E.B. n.º 2 de Tramagal	
Vale das Mós	Antiga E.B. de Vale das Mós	Junta de Freguesia de Vale das Mós

Protocolos com as Juntas de Freguesia para a manutenção e funcionamento dos estabelecimentos de ensino do pré-escolar e 1º ciclo do concelho de Abrantes

Em preparação proposta de alteração aos protocolos, tendo em conta a nova realidade dos centros escolares (será submetida à Assembleia Municipal de 19 de Dezembro)

Prémio de Mérito Escolar

Aprovado o protocolo entre a autarquia, a Tejo Energia e as escolas com ensino secundário do concelho, para atribuição do Prémio de Mérito Escolar a alunos que concluíam o ensino secundário

Conselho Municipal de Educação

Realização de reunião em 14 de novembro, na Escola Secundária Dr. Solano de Abreu, com a apresentação dos Projetos Educativos do Agrupamento de Escolas D. Miguel de Almeida e da Escola Secundária Dr. Solano de Abreu

Ação Social

Prémio “Autarquia + familiarmente responsável 2012” – bandeira atribuída pelo Observatório das Autarquias Familiarmente Responsáveis, uma iniciativa em parceria com a Associação Portuguesa de Famílias Numerosas e que visa distinguir os municípios portugueses com boas práticas em matéria de política familiar e aqueles que investem na construção de uma política integrada de apoio à família.

Prémio “Viver em igualdade”, prémio bianual (2012-2013) atribuído pela Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG) com o objetivo de premiar as boas práticas na integração da dimensão da igualdade de género, cidadania e não-discriminação.

Programa Finsocial

Acompanhamento dos projetos apoiados

Avaliação dos relatórios intercalares e monitorização dos projetos em desenvolvimento

Programa FINABRANTES

Abertura e receção das candidaturas dos projetos a realizar em 2013

Nomeação da equipa técnica de acompanhamento a este novo programa de financiamento

Definição e aprovação dos indicadores de avaliação

Em desenvolvimento a aplicação informática do Registo Municipal de Coletividades

Participação em ação de divulgação de programas de apoio à atividade associativa, no Souto, em iniciativa promovida pela AJAF – Associação Juventude Ação no Futuro

Cidadania e Igualdade

Realização de Palestra *“Mulheres de Palavras, Palavras de Mulheres”* dirigida por duas investigadoras do Centro de Estudos das Migrações e Relações Interculturais (CEMRI) da Universidade Aberta

Ação de sensibilização *“Igualdade de Género e Não Discriminação – Comunicação”* para o pessoal dirigente do Município de Abrantes

Workshop com Comissões Sociais de Freguesia e parceiros da Rede Social de Abrantes sobre a temática *“Igualdade de Género e Participação Paritária...Para quê e porquê?”*

Realização do Workshop *“Eu Tu Ele Ela”* com a comunidade escolar do ensino secundário das Escolas S. 2º e 3º CEB Dr. Solano de Abreu e Dr. Manuel Fernandes em parceria com o Centro Local de Aprendizagem da Universidade Aberta em Abrantes

Realização de oficinas práticas com o Jogo de Cartas *“Viver em Igualdade”* nas Escolas E.B. 1 de Tramagal e S. Miguel do Rio Torto (4 oficinas)

Realização de oficinas artísticas com as crianças das Escolas E.B. 1 de Tramagal e S. Miguel do Rio Torto alusivas a dias temáticos - Dia Internacional para a Tolerância, Dia Internacional da Eliminação da Violência Contra a Mulher e Dia dos Direitos Humanos (4 oficinas)

Exposição "*O medo vai ter tudo*", durante o mês de novembro, na Biblioteca Municipal António Botto, com trabalhos da escola de artes AMARTE, para assinalar o Dia Internacional da Eliminação da Violência Contra a Mulher

Ação de sensibilização "Conciliação da vida familiar, pessoal e profissional" com alunos e alunas das Universidades Sénior de Abrantes e Tramagal

Workshop "*Que Igualdade?*" para pais, mães, encarregados de educação, pessoal docente e não docente das Escolas Básicas M^a Lucília Moita, Bemposta, Pego e Rossio ao Sul do Tejo

Rede especializada da intervenção na violência

Atendimento a 3 novas situações

Em acompanhamento 3 processos

Serviço de Teleassistência

Realizada a 31/10/2012 a 10.^a monitorização mensal ao serviço de Teleassistência e aprovada em reunião de câmara a renovação do protocolo com a Cruz Vermelha

Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos

Rececionados, até à data, 30 novos processos desde o mês de setembro

Foram aprovados, desde janeiro, apoios financeiros no total de 47.190,03 €

Refeições sociais

Desde setembro até à data, foram fornecidas 44 refeições (22 almoços e 22 jantares) a um agregado familiar

Processos diversos de ação social

Foram rececionados 4 processos de ação social, não enquadráveis nos programas existentes

Projeto-Piloto Mediadores Municipais

Ações de mediação junto da comunidade cigana

Participação em 12 sessões de formação organizadas pelo ACIDI

Certificação da mediadora pelo Conselho da Europa e sua seleção para representar Portugal num congresso em Bruxelas, em janeiro de 2013

Realização de 45 atendimentos/intervenções de articulação com a comunidade cigana e com instituições públicas

Rede Social

Participação no fórum solidário da plataforma supraconcelhia no âmbito do Ano Europeu do Envelhecimento Ativo e da Solidariedade entre Gerações

Acompanhamento regular das comissões sociais de freguesia

Assinatura de protocolos entre as IPSS (5) e a Segurança Social, referentes às cantinas sociais no concelho de Abrantes

Definição do regulamento de funcionamento das cantinas sociais

Renovação do protocolo da Saúde Oral

Articulação e integração de pessoas em atividades de trabalho a favor da comunidade

Avaliação dos projetos e emissão de pareceres para a criação de novos equipamentos sociais no concelho

Banco Social

40 processos rececionados desde janeiro

Apoio atribuído de 15.248,40€ a processos de 2012

Atendimento social

Realização de 170 atendimentos sociais

Problemáticas apresentadas: 26 habitação, 3 violência doméstica, 74 carência económica, 6 saúde

Bibliotecas e Arquivo

Serviço de Bibliotecas

Exposições

"Michel Giacometti, 80 anos, 80 imagens"

"O vaivém do tear" (etnografia urdida no concelho de Abrantes)

"O medo vai ter tudo" (exposição sobre violência doméstica)

"Exposição de presépios" (coleção particular de presépios de José Barata)

"A cor do Natal" (exposição de pintura e desenho)

Outras Atividades

Ler os nossos... com Nuno Pedro (apresentação da obra *Reflexos*)

Entre nós e as palavras com... Luís Miguel Rocha (apresentação da obra *Mentira Sagrada*)

Ler os nossos... com João Matos (apresentação da obra *Margem de sonhos*)

Ler os nossos... com José Martinho Gaspar (apresentação da obra *Histórias Desencantadas*)

Encontro com... Antonieta Félix (apresentação da obra *A História do Galo Airó e Outras Mais Sobre Animais*)

Ação de sensibilização sobre o Dia Internacional da Bengala Branca

Hora do conto: Ateliês de animação sobre leitura e cidadania (6 atividades)

Workshop para pais e mães no âmbito da conciliação da vida familiar, pessoal e profissional (4 atividades)

Ateliê de promoção da leitura "O quadro mais bonito do mundo", dinamizado por Luís Ensí

Formação "Oficina de Escrita Literária", com José Alves Jana

Inauguração da peça "Memórias aos quadradinhos"

Conferência e debate - "Abrantes: um concelho com tradições"

Conferência e debate - X Jornadas de História Local

Uma noite na biblioteca (sensibilização para a leitura para público infantil)

Feira das edições municipais e autores locais

Dinamização/restruturação do *site* da Biblioteca Municipal António Botto: Produção de novos conteúdos

Projeto de animação de leitura nas bibliotecas dos centros escolares

Plano de Atividades para 2013 – contactos com os parceiros locais (escolas e outras instituições), no sentido da realização de ações em conjunto

Adjudicação da aquisição e transformação de viatura para a BIA – Biblioteca Itinerante de Abrantes

Aquisição de fundos bibliográficos e de equipamentos informáticos para a BIA – Biblioteca Itinerante de Abrantes

Estudo de trajetos, horários e serviços a prestar ao público pela BIA – Biblioteca Itinerante de Abrantes

Catálogo do fundo da BIA – Biblioteca Itinerante de Abrantes

Conclusão da instalação do Ponto de Acesso à Biblioteca (PAB) em Concavada

Inventariação do fundo bibliográfico oferecido por João Nuno Alçada

Seleção e catalogação de fundos bibliográficos da Biblioteca Pública de Alferrarede (Pólo) e transferência para a biblioteca do novo Centro Escolar de Alferrarede

Seleção e catalogação de fundos bibliográficos da Biblioteca Pública de Mouriscas (Pólo) e transferência para a biblioteca do novo Centro Escolar de Rio de Moinhos (2000 monografias)

Seleção e catalogação de fundos bibliográficos da Biblioteca Pública de Tramagal (Pólo) e transferência para a biblioteca do novo Centro Escolar de Tramagal (cerca de 2000 monografias)

Seleção e catalogação de fundos bibliográficos da Biblioteca Pública de Tramagal (Pólo) e transferência para a biblioteca do novo Centro Escolar de Bemposta - cerca de 2000 monografias

Catalogação do fundo existente no depósito de circulação da biblioteca municipal, constituído por cerca de 2000 monografias

Remodelação/organização do espaço da Biblioteca Lisardo Leitão (Bemposta)

Desenvolvimento do projeto "Baús de leitura" nas escolas do concelho e pertencentes ao Agrupamento D. Miguel de Almeida, relativamente ao ano escolar 2012-2013 (constituído por 17 baús e 900 livros)

Reestruturação/organização da biblioteca escolar da Escola nº 2 de Abrantes, catalogação de fundos bibliográficos e montagem de estantes

Reestruturação/organização da biblioteca escolar António da Escola António Torrado e (re)catalogação de fundos bibliográficos

Elaboração de uma proposta de alteração ao Regulamento da Biblioteca Municipal António Botto

Processo de transferência de suporte (de cassete áudio para DVD) do fundo sonoro do SELESE (Serviço de Leitura em Suportes Especiais)

Organização e desenvolvimento de processos de aquisição e manutenção de equipamentos, bens e serviços

Gestão de edições municipais e outras publicações à venda nos espaços municipais

Gestão de fundo permanente e elaboração de mapas de receitas

Implementação de um sistema de registo de atendimento personalizado na Biblioteca Municipal António Botto, para efeitos estatísticos

Serviço de Arquivo

Colaboração com a Autoridade Tributária e Aduaneira na Avaliação Geral de Imóveis - disponibilização de informação para avaliação e fornecimento de processos (5245 processos), estando já concluídas as freguesias de Aldeia do Mato, Alferrarede, Alvega, Bemposta, Martinchel, Mouriscas, Pego, Rio de Moinhos, Rossio ao Sul do Tejo, São Facundo, São João, São Miguel do Rio Torto e São Vicente

DESPORTO E JUVENTUDE

Serviço de Desporto

Eventos/Atividades

Incup - Taça Concelhia Pré-Época Inatel 2012

Cicloturismo - Volta ao Concelho de Abrantes

Encerramento dos Circuitos BTT - Abrantes 2012

Torneio Squash

Projetos

Projeto de Apoio à Expressão Físico-Motora no Pré-Escolar

Projeto + Vida

Eventos apoiados

Dia ADACA

II Duatlo de Abrantes "João Campos" – Taça de Portugal por Terra - Federação de Triatlo de Portugal

Masters Abrantes Squash – Clube Ténis de Abrantes

Campeonato Nacional Absoluto – Orientação Pedestre - Clube Orientação e Aventura

Portugal * Mali – Futebol Sub/20 - Federação Portuguesa de Futebol

Final da Taça de Portugal Basebol, Seniores e Júniores – Federação Portuguesa de Basebol e Softball

1º Torneio Circuito de Cadetes – Associação de Natação do Distrito de Santarém

Corta Mato Escolar 2012

Estágios/Formação

Estágio Rugby Vila da Moita

Ação de Formação Organização e Gestão de Eventos nas Organizações do 3º Setor - Associação Juventude e Acção no Futuro

Curso de Oficiais de Mesa e Árbitros - Associação de Basquetebol de Santarém

Curso de Oficiais de Mesa e Árbitros - Associação de Futebol de Santarém

Curso de Formação Inicial Nível 1 de Futsal – Associação de Futebol de Santarém

Estágio da Seleção Nacional de Sénior de Polo Aquático – Federação Portuguesa de Natação

Serviço de Juventude

Eventos/Atividades

Conselho Municipal de Juventude

Eventos apoiados

Jota / Joti - Sede do Agrupamento de Alferrarede

Jota / Joti - Escola Profissional Desenvolvimento Rural de Abrantes

+ RUA - REGENERAÇÃO URBANA DE ABRANTES

Aquisição e fornecimento de Informação

Apoio na elaboração do *Masterplan* do Centro Histórico de Abrantes

Desenvolvimento de Aplicações

Desenvolvimento da aplicação para a gestão de frações e edifícios, e preenchimento da Base de Dados da Informação Cadastral dos imóveis, com a colaboração serviço SIG

Imóveis Degradados

Levantamento de imóveis degradados no âmbito de IMI 2012

Notificação dos proprietários de imóveis degradados com vista a ações incrementos e segurança

Recolha de Resíduos no Centro Histórico de Abrantes

Implementação de nova solução de recolha de resíduos sólidos urbanos e personalização dos respetivos contentores em parceria com os SMAS.

“aBUSa”

Coordenação geral dos sistemas de transporte coletivo e a sua interligação com a Rodoviária do Tejo

Estacionamento

Apresentação pública da proposta do Estacionamento Centro Histórico de Abrantes

Mobiliário Exterior

Aquisição de mobiliário de esplanada para os estabelecimentos do Centro Histórico

Aquisição de Papeleiras para o Centro Histórico

Ciclo de Apresentações

MAIS CENTRO HISTÓRICO

Apresentação-Biblioteca Municipal António Botto/Abrantes

MAIS ESTACIONAMENTO

MAIS COMÉRCIO

ESPAÇO MAIS PÚBLICO

MAIS REGERAÇÃO URBANA

Organização, acompanhamento e coordenação das apresentações definidas

OBRAS E URBANISMO

Serviços de Ordenamento do Território e Informação Geográfica

PDM (Alteração – Aglomerados Rurais)

Realizadas reuniões de concertação com a CCDRLVT (Ruído) e DRAP-LVT (04/10/2012 e 26/10/2012), após as quais se encontram em elaboração os elementos finais da proposta de alteração, para posterior envio à CCDR-LVT

Em curso preparação de fundamentação de áreas não incluídas na REN bruta, em matéria de domínio hídrico/zonas de cheia

PDM (Revisão)

Aguarda-se receção dos pareceres de cada uma das entidades que constituem a CA, relativos à proposta preliminar apresentada

REN Bruta (Revisão do PDM)

Realizada reunião com a ARH-Tejo (19/11/2012), na qual se expuseram as conclusões, relativas aos elementos elaborados resultantes do trabalho de campo (inquéritos) e investigação bibliográfica

Em conclusão final, relatório, relativo à delimitação das zonas ameaçadas por cheias

RAN Bruta (Revisão do PDM)

Concluída proposta de exclusão na RAN bruta

Revisão do Plano de Urbanização de Abrantes - PUA

Concluída fase de caracterização, em curso fase de diagnóstico

Concluídos e elaborados Termos de Referência

Plano de Urbanização do Pego (Alteração)

Proposta concluída, em fase de formatação dos inerentes elementos

Plano de Urbanização de Tramagal (Revisão)

Proposta concluída, em fase de formatação dos inerentes elementos

Plano de Pormenor da envolvente ao Parque Urbano Arca D`Água / Vale de Rãs

Proposta em fase de conclusão

Base de dados georreferenciadas

Continuação de atualização e uniformização - Loteamentos

Análise de informação territorial - Intranet / Munisigweb

Em curso a validação da Ficha Estatística Municipal, para posterior indicação de relatórios a produzir

Toponímia / Números de Policia

Continuação da atualização de informação relativa a deliberações de Câmara e respetiva digitalização

Continuação da atualização de números de polícia

Revisão de elementos do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios - PMDFCI

Em elaboração nova carta de riscos, para posterior elaboração da carta de riscos da RPDM e áreas de risco de incêndio do PMDFCI

CIMT

Concluída a validação de cartografia 2k

Informação estatística

Site - Informação estatística

Em conclusão, face à informação disponibilizada pelo INE (Resultados definitivos – Censo de 2011), 11/2012

Site - Plantas de localização Online

Concluído e disponibilizado na página do município

Site – Gestão do Parque Industrial de Abrantes – Zona Norte

Concluído

Plantas de localização Online

Em fase de conclusão (em testes) site (Munisigweb), com informação relativa aos instrumentos de gestão territorial, visando a disponibilização externa

Serviço de Obras Particulares e Loteamentos

Serviço de Apoio Administrativo

Continuação da colaboração com a Autoridade Tributária e Aduaneira- Serviço de Finanças de Abrantes, e com os peritos avaliadores designados por esse serviço, no processo de avaliação geral no âmbito do CIMI – Código do Imposto Municipal sobre Imóveis

PDM (Alteração – Aglomerados Rurais)

Rececionado parecer da CCDR-LVT, tendo sido posteriormente elaborada e remetida proposta final à Comissão Nacional da Reserva Ecológica Nacional – CNREN

Em curso preparação de fundamentação de áreas não incluídas na REN bruta, em matéria de domínio hídrico/zonas de cheia

PDM (Revisão)

Teve lugar em 19 de Julho a 1ª reunião da atual comissão de Acompanhamento da revisão do PDM de Abrantes (CA) a qual teve a seguinte ordem de trabalhos:

Aprovação do Regulamento de Organização e Funcionamento da CA (proposta enviada com a convocatória)

Apresentação e disponibilização da proposta de revisão do Plano Diretor Municipal de Abrantes, pela Câmara Municipal (CMA)

Apresentação de comentários por parte dos membros da CA aos elementos apresentados pela CMA

Avaliação pela CA da necessidade da CCDR-LVT solicitar parecer a outros serviços e entidades
Calendarização dos momentos seguintes, nomeadamente o prazo para apreciação dos elementos disponibilizados pela CMA, e metodologia de acompanhamento dos trabalhos pela CA

Aguarda-se receção dos pareceres de cada uma das entidades que constituem a CA

REN Bruta (Revisão do PDM)

Em preparação elementos solicitados pela CCDRLVT concretamente, carta com todas as tipologias que constituem a REN Bruta e a totalidade das propostas de exclusões

RAN Bruta (Revisão do PDM)

Concluída proposta de exclusão na RAN bruta

Revisão do Plano de Urbanização de Abrantes - PUA

Em fase de conclusão Relatório Preliminar, contendo a informação obtida nos trabalhos de caracterização e diagnóstico

O referido relatório inclui informação, entre outras, sobre:

Localização e enquadramento regional

Análise biofísica

Ocupação existente

Economia e população

Avaliação de possíveis unidades territoriais

O referido relatório está acompanhado de cartografia e cartogramas que refletem o exposto no relatório

Plano de Urbanização do Pego (Alteração)

Decorridos os trabalhos de incorporação de sugestões, apresentadas em sede de participação pública, sobre as propostas preliminares

Proposta em fase de finalização

Plano de Urbanização de Tramagal (Revisão)

Decorridos os trabalhos de incorporação de sugestões, apresentadas em sede de participação pública, sobre as propostas preliminares

Proposta em fase de finalização

Plano de Pormenor da envolvente ao Parque Urbano Arca D`Água / Vale de Rãs

Proposta em fase de conclusão

Base de dados georreferenciadas

Continuação de atualização e uniformização

Reformulação do site Urbanismo

Continuação - Site (Munisigweb)

Toponímia / Números de Policia

Continuação da atualização de informação relativa a deliberações de Câmara e respetiva digitalização

Continuação da atualização de números de polícia

Revisão de elementos do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios - PMDFCI

Continuação da atualização da carta dos usos do solo, para posterior elaboração da carta de riscos da RPDM e áreas de risco de incêndio do PMDFCI

CIMT

Em validação cartografia 2k articulando-se neste momento com o CIMT correções de anomalias detetadas

Informação estatística

Em validação interna proposta de site (Munisigweb), com informação estatística relativa ao concelho, visando a futura disponibilização externa

Plantas de localização Online

Em fase de conclusão (em testes) site (Munisigweb), com informação relativa aos instrumentos de gestão territorial, visando a disponibilização externa

Plano de pormenor do Parque Industrial de Abrantes – Zona Norte

Site (Munisigweb), visando a gestão do Parque Industrial de Abrantes - Zona Norte executado, aguardando validação final sobre o mesmo

+ Rua - Regeneração Urbana de Abrantes

Continuação do desenvolvimento da aplicação para a gestão de frações e edifícios, continuação do preenchimento da BD, em parceria como gabinete Mais Rua

Serviço de Obras Particulares e Loteamentos

Serviço de Apoio Administrativo

Colaboração com a Autoridade Tributária e Aduaneira- Serviço de Finanças de Abrantes no processo de avaliação geral no âmbito do CIMI – Código do Imposto Municipal sobre Imóveis

PROJECTOS E EMPREITADAS

Obras em execução

Mercado Municipal de Abrantes

Construção do Centro de Acolhimento do Tejo - Aquapolis Margem Sul – Abrantes

Hortas Comunitárias na Quinta da Arca d'Água

Centro de Interpretação do Tejo Ibérico no Aquapolis Sul

Projetos em execução

Requalificação do acesso à Estação da CP de Abrantes na freguesia de S. Miguel do Rio Torto

Centro Náutico no Aquapolis Margem Norte – Parque Ribeirinho de Abrantes

Parque do Vale da Fontinha em Abrantes – Estacionamento, Mercado e Feiras

Centro Escolar da Encosta Sul

Requalificação da Avenida António Farinha Pereira - Troço compreendido entre a Rotunda dos Plátanos e a A23

Unidade de Saúde de Abrantes no antigo edifício da Rodoviária

Unidade de Saúde do Rossio ao Sul do Tejo no antigo edifício do Matadouro

Pontão sobre a Ribeira do Sardoal em Casais de Revelhos

Reabilitação do edifício do Jardim de Infância de Chainça

Requalificação da Praça Principal de S. Miguel do Rio Torto

Requalificação do Jardim da República em Abrantes

Edifício Polivalente de Apoio ao Centro de Acolhimento - Aquapolis Margem Sul – Abrantes

Unidade de Saúde de Carvalhal (edifício da Junta de Freguesia de Carvalhal)

Alteração ao Projeto de Recuperação, Remodelação e Ampliação do Convento de S. Domingos tendo em vista a instalação do Museu Ibérico de Arqueologia e Arte de Abrantes – MIAA – Fase 1

Galeria Municipal de Arte e Residência Artística a instalar nas antigas instalações dos Bombeiros Municipais de Abrantes

Percorso pedestre nas margens do Tejo entre Alvega - Rossio ao Sul do Tejo - Barreiras do Tejo – Amoreira

Parques infantis - Projeto de recuperação dos parques infantis do concelho

Parque Verde de Lazer e Desporto - Carvalhal - Abrantes - Processo RIP

Requalificação de troço da EN 358 entre o entroncamento da EN 358-2 (desclassificada) com a EN 358 e entre o entroncamento de CM 1213 com a EN 358 em Martinchel

Projetos concluídos

ESTA – Escola Superior de Tecnologia de Abrantes - Tecnopolo

MIAA – Museu Ibérico de Arqueologia e Arte de Abrantes – Projeto Originário

Requalificação do Jardim do Castelo – Abrantes

Procedimentos em preparação – aquisição de serviços/bens

Aquisição de Projeto para a Construção da Unidade de Saúde Familiar de Abrantes

Estudo de Caracterização Estrutural do pano de fachada/muro de suporte para a Unidade de Saúde de Abrantes

Estudo Geológico/Geotécnico para a Unidade de Saúde de Abrantes

Estudo Geológico/Geotécnico para a Unidade de Saúde do Rossio ao Sul do Tejo

Estudo Geológico/Geotécnico para o Parque do Vale da Fontinha – Estacionamento, Mercados e Feiras

Procedimentos em preparação - lançamento de Empreitadas

Beneficiação da estrada entre Bemposta e Vale das Mós

Residência de Estudantes no antigo edifício do Centro de Emprego

Instalar a Loja da Juventude no Centro Histórico

Reparação de Anomalias no Jardim de Infância de S. João – Abrantes

Pontão sobre a Ribeira de Rio de Moinhos em Aldeinha - Rio de Moinhos

Requalificação do Largo do Cruzeiro no Pego

Procedimentos executados - lançamento de Empreitadas

Beneficiação da E.M. entre a E. N. 118 (Tramagal) e S. Miguel do Torto

Beneficiação de vários arruamentos em Tramagal e Rio de Moinhos

Habitação a Custos Controlados - Lotes 38 e 42 – Rossio ao Sul do Tejo

Remodelação do edifício do INOV.POINT – CIIDE para a instalação do LINE.IPT, Laboratórios de Inovação Industrial e Empresarial no Tecnopolo – Abrantes

Estação de Canoagem de Alvega

Requalificação do Mercado do Tramagal

Núcleo Museológico Industrial do Tramagal

Execução de Sinalização Horizontal no concelho de Abrantes

Procedimentos executados - aquisição de serviços/bens

Aquisição de serviços para fornecimento de Energia Elétrica, em Baixa Tensão Especial e Média Tensão ao Município

Eficiência Energética

Atualização da base de dados dos contratos de fornecimento de energia pertencentes ao Município de Abrantes

Análise da componente de energia reativa em contratos BTE e MT

Programa de eficiência energética na iluminação pública e edifícios municipais em parceria com a Agência Regional de Energia e Ambiente do Médio Tejo e Pinhal Interior Sul - MédioTejo21

Levantamentos topográficos/arquitetónicos executados

Apoio topográfico às obras em execução

Levantamento topográfico da EN 358 entre o entroncamento da EN 358-2 (desclassificada) com a EN 358 e entre o entroncamento de CM 1213 com a EN 358 em Martinchel

Levantamento topográfico da Azinhaga de Vale de Boi em Tramagal

Levantamento topográfico da Rua do Arminho da Velha em Tramagal

Levantamento topográfico da Azinhaga do Caldeirão em Tramagal

Levantamento topográfico da Rua da Terra Nova em Tramagal

Levantamento topográfico da Rua do Cabeço do Moinho de Vento em Tramagal

Levantamento topográfico da Rua Terra Nova em Tramagal

Levantamento topográfico para verificação do arruamento no Largo Santa Sofia em Amoreira

Levantamento topográfico da parte interior do Castelo de Abrantes para Arqueologia

Levantamento topográfico da Rua do Caldeireiros e Estrada Nacional para implantação das redes esgotos em Abrançalha

Levantamento topográfico da Rua da Cerâmica em Mouriscas

Levantamento topográfico da Rua da Azinhaga em Rio de Moinhos

Levantamento topográfico do arruamento entre as Piscinas Municipais e o Parque Industrial em Tramagal

Implantação do Parque de Merendas – Condoal em S. Vicente

Implantação da rede de rega na Quinta das D'Arca em S. Vicente

Levantamentos topográficos/arquitetónicos em execução

Levantamento topográfico do Loteamento Municipal em Encosta da Barata

Levantamento topográfico da Avenida 25 Abril em Abrantes

Levantamento topográfico do cruzamento entre a Estação de caminho-de-ferro e a ligação a Vale das Mós em Bemposta

Levantamento topográfico da Herdade da Murteira em Mouriscas

Implantação do arruamento entre as Piscinas Municipais e o Parque Industrial em Tramagal

Levantamento topográfico da Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Abrantes – Mouriscas para efeitos de IMI

Levantamento do Bairro da CP junto à estação de Abrantes e de edifícios escolares desativados para habitação a custos controlados

Levantamento arquitetónico de todos os edifícios da Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Abrantes – Mouriscas para efeitos de IMI

Apoio técnico a outros serviços/entidades

Fiscalização da obra de recuperação da Capela de N^a Senhora dos Matos em Mouriscas

Colaboração no processo de classificação da Antiga Assembleia de Abrantes

Fiscalização dos Espaços de Jogo e Recreio cujas entidades responsáveis são privadas

Certificação energética de diversos edifícios

Apoio Técnico permanente à Sub-Unidade Orgânica Flexível de Contencioso, Notariado e Contratos na elaboração de processos de IMI, atualização de cadastro de imóveis municipais, colaboração na emissão de certidões diversas, entre outros

Revisão do PDM - delimitação das áreas inundáveis nos perímetros urbanos de Abrantes, Alvega e Rio de Moinhos

SERVIÇOS URBANOS

Espaços Verdes, Limpeza Urbana e Sensibilização Ambiental

Aplicação de tratamentos fitossanitários e adubações em diversos espaços verdes

Manutenção geral dos espaços verdes municipais

Escarificação, arejamento, aplicação de areia e fertilização de campos de campos desportivos relvados

Substituição de árvores mortas ou mau estado fitossanitário em diversos locais do município, tais como, Aquapolis Norte, Zona Industrial Sul, Parque de S. Lourenço, Rua de Angola, Cidade Desportiva, etc

Abate de árvores em mau estado fitossanitário ou a causar conflitos com infraestruturas no Alto de St^o António e Rua de S. Francisco

Início de trabalhos de ajardinamento nos espaços exteriores do Arquivo Municipal
sementeira de prado florido e plantação de espécies arbustivas autóctones
Início dos trabalhos de implementação das hortas comunitárias na Arca D'Água
Renovação de plantas de estação nos canteiros do jardim do Castelo
Ajardinamento de canteiro na cidade desportiva, com recurso a plantas suculentas
Substituição de canteiros de plantas herbáceas, ao longo da avenida D. João I e Urbanização
Olival Basto
Substituição de canteiros de plantas herbáceas no Aquapolis Norte
Substituição de plantas de estação em canteiros e floreiras do centro histórico
Produção e manutenção de plantas no viveiro municipal
Eco-escolas: transporte e acompanhamento das comitativas escolares a Gondomar (10/10/12)
para participação na cerimónia de entrega das Bandeiras Verdes; renovado protocolo de
parceria com a ABAE, e atribuição de correspondente subsídio, para apoio das escolas inscritas
no projeto EE, durante o presente ano letivo
Oferta de árvores (provenientes de diversos projetos) às escolas para plantação simbólica no
dia da floresta autóctone – 23 de Novembro
Apoio do serviço de limpeza aos eventos de iniciativa municipal
Colaboração na limpeza efetuada pelas Juntas de freguesia de S. João, S. Vicente e Alferrarede
Limpeza de vários edifícios municipais
Continuação da implementação do plano anual de desinfestação em edifícios municipais

Trânsito

Análise e informação de processos de processos vários
Análise e informação de 5 solicitações genéricas de munícipes, relacionados com os horários e
trajetos dos transportes públicos da Rodoviária do Tejo, SA.
Averbamento de novo titular e/ou de nova viatura de 3 licenças de Táxi no Concelho de
Abrantes

Sanidade Veterinária e Saúde pública

Captura/receção de animais no Canil Intermunicipal (Setembro a Outubro): 5 cães do concelho
de Abrantes; 1 cão do concelho de Constância; 2 cães do concelho de Sardoal, 2 gatos do
concelho de Abrantes
Recolha de cadáveres de animais (Setembro a Outubro): 2 cães e 2 gatos
Participação em vistorias sanitárias

MANUTENÇÃO E TRANSPORTES

Transportes

Transporte para visitas de estudo com alunos dos jardins-de-infância e escolas do ensino básico do concelho

Transporte de ranchos folclóricos e associações do concelho

Transporte de passageiros para exposição do MIAA

Transporte de alunos da zona norte do concelho

Transporte de alunos para atividades promovidas pelo serviço de Cultura e Biblioteca

Transporte dos alunos do pré-escolar para a piscina municipal – jogos da pequenada

Transporte de passageiros para atividades “Art’Andante”

Transporte de exposições para a galeria municipal e biblioteca

Transporte de materiais para as freguesias

Apoio à realização de outras atividades sócio culturais e desportivas

Manutenção

Cemitério de Abrantes – trabalhos de reparação e manutenção de muros

Manutenção de equipamentos e frota automóvel do Município

Instalações e Infraestruturas Municipais

Edifício dos Paços do Concelho

Biblioteca António Botto

Novos centros escolares – alteração e instalação de equipamentos

Manutenção de outros edifícios municipais

Reparação e manutenção de instalações desportivas

Reabilitação do antigo quartel dos bombeiros para galeria municipal

Quinta d’Arca – hortas comunitárias

Rede Viária

Instalação de nova sinalização de trânsito e manutenção da existente

Manutenção de arruamentos

Afetação de equipamentos para manutenção de caminhos rurais

Limpeza e regularização de estradões florestais

Manutenção/reparação de calçadas em passeios, ruas e praças

Reposição de pavimentos em obras do município

Espaços Públicos de Utilização Coletiva

Instalação e manutenção de equipamentos urbanos

Manutenção de espaços públicos urbanos, Parque Urbano de S. Lourenço

Jardim do Alto de Santo António – reparação de pavimentos, drenagem pluvial e instalação de novo equipamento

Montagem de palcos e equipamentos para diversas atividades no concelho

Manutenção e alteração de instalações de iluminação pública

Apoio à realização da Feira da Doçaria

Iluminações de Natal

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Modernização Administrativa

Edifício Pirâmide

Ateliê Sénior - Gigabyte & Terabyte

Para pessoas a partir dos 50 anos que queiram iniciar ou fortalecer os conhecimentos na área das tecnologias de informação e comunicação, conjugando-a com a experiência de vida, através da realização de atividades intergeracionais e ateliês de informática

Ano letivo 2012/2013 (de 15 outubro 2012 a 31 de maio de 2013), conta com 8 turmas de 12 formandos cada, num total de 96 alunos

Cedências dos espaços do Edifício Pirâmide

Auditório

Reunião de pais sobre intervenção precoce - CRIA

Workshop “Eu Tu Ele Ela” – histórias, conceitos e (des) igualdades - CMA

Debate - Reforma do Mapa Judiciário

Assinatura de Protocolos - cedência de escolas – CMA

Sala de formação nº1

Formação - Programa de Vida Ativa - Centro de Formação Profissional de Tomar

Licenciamento Zero

Foram reiniciados os procedimentos relativos ao projeto-piloto entre os 5 municípios aderentes e a AMA - Agência para a Modernização Administrativa.

O processo de implementação deste regime continua a ser desenvolvido pelos serviços, nomeadamente através do carregamento e validação de conteúdos na plataforma da AMA para Balcão do Empreendedor, com vista à célere disponibilização e utilização do mesmo.

Aplicações informáticas

Estão em fase de conclusão novos desenvolvimentos (Intranet, Gestão de Entidades, Gestão de Cemitérios, Gestão de Urbanismo, formulários eletrónicos), estando alguns já disponíveis para carregamento de informação.

Notário Privativo

Escritura nº 08/2012 de 30/10 – escritura de compra e venda, outorgada entre o Município de Abrantes e Mitsubishi Fuso Truck Europe – Sociedade Europeia de Automóveis, SA, alienação de duas parcelas de terreno em Tramagal, pelo valor de 24.535,00€.

Escritura nº 09/2012 de 30/10 – escritura de compra e venda, outorgada entre José Manuel Guimarães Bispo, Sónia Margarida Rosário Mendes e o Município de Abrantes, referente à aquisição do lote 8, do loteamento municipal de S. Facundo, pelo valor de 9.980,00€.

Oficial Público – Contratos de aquisição de bens e serviços e de empreitadas

Município de Abrantes

Contrato nº 48/2012 – Contrato de Aquisição de Serviços de Circuitos Especiais de Transportes Escolares do Concelho de Abrantes – efetuado em 14/09/2012, com Empresa de Transportes Auto-Penafiel, Lda.

Contrato nº 50/2012 – Contrato de Aquisição de Serviços de Desenvolvimento da Atividade de Enriquecimento Curricular no 1º Ciclo – Ensino do Inglês – efetuado em 02/10/2012, com Shine Well – Formação em Línguas Unipessoal, Lda.

Contrato nº 51/2012 – Contrato de Prestação de Serviços de Consulta Jurídica – efetuado em 03/10/2012, com Ana Paula da Piedade Milho.

Contrato nº 53/2012 – Contrato de Prestação de Serviços de Consulta Jurídica – efetuado em 04/10/2012, com A. R. Montalvo & Associados – Sociedade de Advogados, RL.

Contrato nº 54/2012 – Contrato de Aquisição de Serviços de Fiscalização e Coordenação de Segurança da Empreitada de “Construção do Mercado Municipal de Abrantes” – efetuado em 08/10/2012, com Rui Prata Ribeiro, Lda..

Contrato nº 55/2012 – Contrato Aquisição de Serviços de “Fornecimento de Refeições para as Escolas do 1º Ciclo e Jardins de Infância do Concelho de Abrantes” – efetuado em 12/10/2012, com Gertal – Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, S.A..

Serviços Municipalizados de Abrantes

Contrato nº 49/2012 – Contrato da Empreitada de “Construção de Casetas e Muretes para Baixadas e Equipamentos de Apoio” – efetuado em 20/09/2012, com Construções Carlos Barros e Filhos, Lda.

Contrato nº 52/2012 – Contrato de Aquisição de Serviços de Telecomunicações Móveis – efetuado em 04/10/2012, com TMN – Telecomunicações Móveis Nacionais, S.A..

Contrato nº 56/2012 – Contrato da Empreitada de “Requalificação de Sistemas de Abastecimento de Água – Dotação e Remodelação de Instalações e Infraestruturas Elétricas” – efetuado em 16/10/2012, com Confortubo – Climatização e Energias Alternativas, Lda.

Contrato nº 57/2012 – Contrato de Fornecimento de Produtos para Tratamento de Água para Consumo Humano – efetuado em 09/11/2012, com Cuf – Químicos Industriais, Lda..

Contrato nº 58/2012 – Contrato de Fornecimento de Produtos para Tratamento de Água para Consumo Humano – efetuado em 13/11/2012, com Quimitejo – Produtos Químicos, Lda.

Divisão Financeira

QREN 2007/2013

Execução a 20 de novembro de 2012

CONTRATUALIZAÇÃO 2007/2013

FEDER INICIAL	6.325.797,00 €
FEDER APROVADO (tx. 85%)	11.227.869,73 €
DIFERENÇA	+ 4.902.072,73 €
TAXA DE APROVAÇÃO	177%
FEDER EXECUTADO	9.924.128,48 €
TAXA DE EXECUÇÃO:	88%

QREN 2007/2013 – OUTROS (POVT, MAIS CENTRO, POPH)

Investimento Total Aprovado	6.475.023,21 €
FEDER APROVADO (tx. 85%)	5.260.949,65 €
Investimento Executado	5.079.870,43 €
FEDER EXECUTADO	4.287.392,63 €
TAXA DE EXECUÇÃO	82%

Candidatura em análise:

- Mercados do Tejo - Centro de Interpretação do Tejo Ibérico (PROVERE)

Recursos Humanos

Formação Externa

Até ao final de novembro realizaram-se 36 ações de formação envolvendo um total de 70 colaboradores.

Formação Interna

Até ao final de Novembro realizaram-se 10 sessões de formação interna, dirigidas pelo técnico superior de higiene e segurança no trabalho, subordinada ao tema “higiene e biossegurança”, com a presença de 118 colaboradores. Estão igualmente programadas até ao final do ano sessões complementares, dirigidas pelo médico do trabalho.

Contratos de Emprego Inserção

Através do Programa de Contrato Emprego Inserção, do Instituto de Emprego e Formação Profissional, que visa a colocação de beneficiários do Rendimento Social de Inserção e do Subsídio de Desemprego, estão integradas neste momento 35 pessoas. Encontram-se ainda 04 candidaturas aprovadas, 03 das quais visam reforçar o apoio à Divisão de Manutenção e Transportes e a restante visa apoiar o funcionamento da Biblioteca

Estágios Profissionais

Terminada a 4ª Edição do Pepal, encontramos-nos a aguardar indicações da DGAL sobre a próxima edição, onde efetuámos 8 pré-candidaturas.

Encontra-se a realizar estágio curricular 1 aluno do ensino superior.

Projetos de desenvolvimento

Após alguns meses de testes e configurações, iniciámos a registo de assiduidade por leitura biométrica, nos serviços centrais do Município, estando neste momento 7 dos 10 edifícios previstos, com funcionamento pleno deste novo sistema.

Trata-se de um passo importante pois este sistema permite interligar as 3 plataformas de gestão de recursos humanos existentes, assiduidade, gestão documental e vencimentos.

PROTECÇÃO CIVIL

Limpeza de Terrenos

Continuação da identificação de terrenos e elaboração da respetiva notificação aos proprietários para procederem à limpeza dos terrenos inseridos nas áreas florestais, bem como nas zonas urbanas que apresentam maior risco de incêndio.

Mapa com o ponto de situação

Propriedades Identificadas com risco	Notificações	Processos Concluídos	Alvo de incêndio	Em Análise	Contra ordenação
102	75	51	21	7	23

Acompanhamento do trabalho da equipa de sapadores florestais na limpeza dos terrenos de propriedade municipal S. Vicente (Fontinha e Av. 14 de Junho), Tramagal (percurso pedestre) bem como as linhas de água sob a responsabilidade do município nas freguesias de S. Vicente e Alferrarede (Ribeira das Hortas e Ribeira de Vale de Rãs), S. Facundo (Vale Zebrinho)

Confirmação dos trabalhos de limpeza efetuados pelos proprietários que foram informados através das notificações e início da preparação de processos de contra ordenação para quem não cumpriu

Apoio no corte de uma pinheira em risco de queda para a via pública

Confirmação dos trabalhos realizados na gestão de combustível pela EDP

Reunião com a ANPC e Diretores dos Agrupamentos escolares para apresentação do Clube de Proteção Civil a implementar nas escolas

Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil

Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil – Atualização dos meios e recursos

Incorporação no plano dos contributos recebidos na consulta pública

Gabinete Técnico Florestal

Continuação da atualização do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios

Acompanhamento da aplicação do POM 2012 no período do DECIF no concelho

Continuação das reuniões com a entidade gestora da ZIF de Aldeia do Mato para planeamento das intervenções a realizar na sua área de intervenção com medidas de apoio ao combate a incêndios florestais, a submeter ao PRODER

Visita de trabalho com o técnico do ICNF e com o Engº da AACACSM às zonas mais críticas do concelho para conhecimento das propostas de intervenção e dos trabalhos já realizados na prevenção, e elaboração de mapa para trabalho de gestão de combustível no âmbito do serviço público das equipas de sapadores a realizar no ano de 2012 e 2013

Deslocação com o serviço de Arqueologia da autarquia para marcação de locais sensíveis onde não se pode realizar intervenções profundas

Diversos

Participação na Comissão Municipal de Vistorias tendo-se realizado vistorias no âmbito da certificação de edifícios e de licenças de habitabilidade, aos recintos de festas anuais, bem como vistorias sanitárias para verificação das condições de segurança de edifícios

Acompanhamento das intervenções que decorreram nos vãos 1 a 4 e nas instalações técnicas do Açude Insuflável, participação em reuniões de trabalho com representantes da empresa MSF e subempreiteiros, bem como representantes do fornecedor do equipamento

Verificação periódica das condições de funcionamento dos equipamentos do açude

Continuação do acompanhamento dos trabalhos de regularização dos estradões florestais no concelho

Participação na CMDFCI com apresentação do resultado final para o concelho no âmbito da defesa da floresta contra incêndios e na execução do POM 2012

Acompanhamento e apoio aos trabalhos de dois elementos que estão a realizar estágio curricular no SMPC no âmbito florestal com elaboração de proposta de intervenção em área ardida

Participação na apresentação do trabalho final de estágio

Apoio às atividades do Conselho Cinegético (reuniões e organização de processos)

Participação nos Briefings distrital e os que são realizados pela autarquia para verificação da situação operacional no período do DECIF

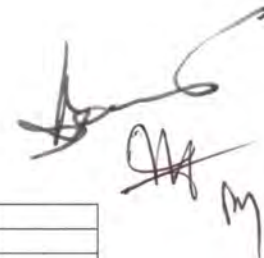
Apoio ao corpo de bombeiros nos incidentes (incêndios e acidentes) que ocorreram neste período, no âmbito logístico

BOMBEIROS

Resumo da Atividade do Corpo de Bombeiros

Período de 1 de setembro de 2012 a 15 de novembro de 2012

Tipo de Sinistro	Setembro 2012		Outubro 2012		Novembro 2012 até 15/11	
	N.º Serviços	Tempo Médio Saída	N.º Serviços	Tempo Médio Saída	N.º Serviços	Tempo Médio Saída
1000 – Incêndios	46	1.5	10	1.3	3	2
1100 – Incêndio Povoamento Florestal	12	1.3	1	1		
1200 – Incêndio Agrícola	18	1.6	1	2		
1300 – Incêndio Inculto	5	1.2	2	1.5		
1400 – Incêndio em Edifícios			3	1.3		
1500 – Incêndio em Equipamentos	1	1.0				
1600 – Incêndio Produtos						
1700 – Incêndio em Transportes	3	2.3	1	1		
1800 – Incêndio em Detritos	4	1.0	2	1	3	2
1900 – Intervenções Rurais	3	2.0				
2000 – Acidentes	10	1.0	12	1.1	6	1
2100 – Acidente Rodoviário	10	1.0	12	1.1	6	1
2200 – Acidente Aéreo						
2300 – Acidente Ferroviário						
2400 – Acidente Aquático						
3000 – Infra-estruturas e Vias de Comunicação	1	1.0	4	4.8	3	1.3
3100 – Dano/Queda estruturas/Queda Árvore			3	6		
3200 – Corte Abastecimento População (Água/Elect.)						
3300 – Desabamento			1	1		
3400 – Deslizamento						
3500 – Inundação (Infiltração)	1	1.0			3	1.3
3600 – Desentupimento / Tamponamento						
3700 – Dano/Queda Cabos Eléctricos						
3800 – Queda de Estruturas						
4000 – Pré-Hospitalar	219	1.2	269	1.2	135	1.1
4100 – Intoxicação	4	1.3	5	1.4		
4200 – Doença Súbita	172	1.2	209	1.2	104	1.1
4300 – Traumatismo/Queda/Atropelamento	40	1.1	54	1.3	31	1
4400 – Queimado						
4500 – Parto	3	2.7	1	1		
4600 – Afogamento						
4700 – Médico-Evacuação / Helitransportada)						
5000 – Conflitos Legais	7	3.3	8	2.3	1	1
5100 – Explosivos						
5200 – Agressão / Violação	4	1.5	5	1.8	1	1
5300 – Suicídio / Homicídio	2	3.5	2	1		
5400 – Motim						
5500 – Transporte / Remoção de Cadáver	1	10.0	1	7		
6000 – Tecnológicos e Industriais						
6100 – Acidentes Matérias Perigosas						
6200 – Matérias Perigosas em Trânsito						
6300 – Fuga de Gás						
7000 – Serviços	44	3.9	46	4.6	8	0.5
7100 – Prevenções	29	4.8	9	5	3	0.3
7200 – Limpezas de Pavimento	3	2.3	6	14.8		
7300 – Abastecimentos de Água						
7400 – Aberturas de Porta	4	2.8	5	3.4		
7500 – Fechos de água						
7600 – Reboque / Desempanagem			1	1		
7700 – Transporte de Doentes	8	1.8	25	2.4	5	0.6
8000 – Actividades	111	0.3	100	0.4	36	0.3
8100 – Evacuação						
8200 – Busca e Resgate	4	2.0				
8300 – Operações Nacionais						
8400 – Missões Internacionais						
8500 – Exercício / Simulacro						
8600 – Deslocações (Formação/Oficiais/Gerais)	107	0.3	100	0.4	36	0.3
8700 – Assistência à População / Apoio Social						
9000 – Eventos Protecção Civil						
9100 – Cheia						
9200 – Tornado						



9300 – Sismo					
9400 – Falha Abastecimento Água Grande Escala					
9500 – Falha Abastecimento Electricidade Grande Escala					
Setembro 2012					
Total Serviços	438	Total km's Percorridos	14566	Média de Tempo Saída	1.3
Média Serviços por Dia	14.6				
Outubro 2012					
Total Serviços	448	Total km's Percorridos	11023	Média de Tempo Saída	1.4
Média Serviços por Dia	14.45				
Novembro 2012 (Até às 23h59 de 15 de Novembro)					
Total Serviços	193	Total km's Percorridos	4369	Média de Tempo Saída	0.9
Média Serviços por Dia	12.87				

Formação interna

Equipas/Brigadas – 3

Mergulho – 1

Formação Externa (Entidade formadora)

Curso de Técnicas de Salvamento e Desencarceramento (ENB) – 9 elementos

Recursos Informáticos de envio de dados (INEM) – 26 elementos

Seminários – 2 elementos

Digal Gás I – 12 elementos

Outras Atividades

Representações

Representações Município – 6

Reuniões

CDOS Santarém (Reuniões Operacionais) – 3

Federação dos Bombeiros do Distrito de Santarém – 2

Sindicato Nacional de Bombeiros Profissionais – 1

Briefings Concelho – 4

Estudo Agrupamento – 2

Outras

Encontro Nacional dos Bombeiros Honorários, em Caldas da Rainha

Dia Nacional do Bombeiro Profissional

Funeral de Bombeiro falecido em serviço, em Coja

Receção de Alunos de Escola, no Quartel, a “pedir bolinhos”

Aposentação do Bombeiro Municipal Fernando Amaro

Serviços Operacionais Fora do Concelho

Composição de Posto de Comando em Ourém

Composição de Posto de Comando em Tomar

GABINETE DE APOIO ÀS FREGUESIAS

No âmbito do **projeto IP+**, realização de uniões com as Juntas de Freguesia para apresentação dos mapas finais.

Realização de **Fórum das Freguesias** – Orçamento e Plano de Atividades



GESTÃO ORÇAMENTAL

Resumo da Situação Financeira a 20 de novembro de 2012

Execução do Orçamento da Receita

Descrição	Previsões Corrigidas	Receitas Liquidadas	Receita Cobrada Líquida	Tx. Exec. %
Correntes	21.377.499,00	17.337.369,71	16.903.134,95	79%
Impostos Directos	5.378.150,00	5.555.800,35	5.555.800,35	103%
Impostos Indirectos	318.560,00	142.214,61	114.716,88	36%
Taxas Multas e O. Penalidades	381.080,00	563.348,76	179.162,72	47%
Rendimentos de Propriedade	4.890.520,00	2.485.349,17	2.485.349,17	51%
Transf. Correntes	8.601.489,00	7.572.557,54	7.572.557,54	88%
Venda Bens e Serv. Correntes	907.500,00	462.539,89	456.545,06	50%
Outras Receitas Correntes	900.200,00	555.559,39	539.003,23	60%
Capital	20.040.852,00	8.517.205,72	8.699.463,98	43%
Vendas Bens Investimento	2.900.000,00	24.693,84	206.952,10	7%
Transferências Capital	15.403.852,00	7.231.197,97	7.231.197,97	47%
Activos Financeiros	1.500,00			
Passivos Financeiros	1.500.500,00	1.194.710,12	1.194.710,12	80%
Outras Receitas de Capital	230.000,00	47.306,86	47.306,86	21%
Reposições Não Abatidas Pag.	5.000,00	19.296,93	19.296,93	386%
TOTAL	41.418.351,00	25.854.575,43	25.602.709,73	62%

Execução do Orçamento da Despesa

Descrição	Dotação Corrigida	Compromissos Assumidos	Despesas Pagas	Tx. Exec.
DESPESAS CORRENTES	21.122.833,33	17.665.545,94	12.912.125,78	61%
Despesas com o pessoal	8.017.350,00	7.271.701,78	5.554.633,50	69%
Aquisição de bens e serviços	9.164.368,08	7.105.925,60	4.775.274,71	52%
Juros e outros encargos	434.000,00	348.765,04	287.607,53	66%
Transferências correntes	3.147.265,25	2.663.797,43	2.119.988,62	67%
Subsídios	30,00			0,00
Outras despesas correntes	359.820,00	275.356,09	174.621,42	49%
DESPESAS CAPITAL	20.295.517,67	12.005.630,72	8.621.349,34	42%
Aquisição de bens de capital	17.319.576,11	9.908.392,31	6.677.981,44	39%
Transferências de capital	540.020,00	101.437,92	58.614,85	11%
Activos financeiros	484.800,00	483.219,77	420.000,61	87%
Passivos financeiros	1.478.521,56	1.380.894,69	1.351.340,45	91%
Outras despesas de capital	472.600,00	131.686,03	113.411,99	24%
TOTAL	41.418.351,00	29.673.099,21	21.532.521,57	52%



Atividade Administrativa inerente à Execução e Gestão Orçamental:

Revisões Orçamentais efetuadas – 0

Alterações Orçamentais efetuadas - 10

Receita:

Guias de Recebimento/Faturas/Notas Débito emitidas – 11.309

Despesa

Propostas de Despesa – 1.679

Cabimentos efetuados – 4.005

Requisições Externas emitidas – 1.390

Ordens de Pagamento emitidas – 5.089

A Presidente da Câmara Municipal

Maria do Céu Albuquerque

ASSEMBLEIA MUNICIPAL – 14 DE DEZEMBRO DE 2012

PONTO DE SITUAÇÃO DAS ATIVIDADES MUNICIPAIS

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS

Abastecimento de Água

Projetos em Elaboração

Abastecimento de Água a Abrantes a partir de Castelo do Bode – Telegestão – Em fase de desenvolvimento e adequação a solução informática que vai permitir fazer a gestão das infraestruturas dos sistemas de abastecimento envolvidos.

Desenvolvem-se trabalhos de adequação das instalações para montagem de equipamentos que integram o projeto.

Em fase de adjudicação a aquisição de instrumentação e remodelação de instalações elétricas de forma a integrarem os equipamentos afetos à telegestão, bem como uma otimização dos sistemas de monitorização e de controlo de tratamento (recloragem).

Abastecimento de S. Domingos/ Carvalho, bem como Água das Casas, Vale de Açor e Matagosa a partir do sistema das Fontes.

Obras em execução

Implantação de nova conduta entre S. Facundo e Vale das Mós para substituição da existente.

Substituição de equipamentos e acessórios na ETA das Mouriscas. Instalação de novo equipamento para correção das características físico-químicas da água.

Obras concluídas

Abastecimento de água a Tramagal – Substituição e remodelação da rede de distribuição e ramais de ligação em Tramagal, nas ruas do Cruzeiro, Miratejo, Quinta dos Bicos, Bela Vista e da Caniceira.

Abastecimento do sistema de Alvega a partir da Concavada. Montado e já em funcionamento segundo grupo de bombagem no reservatório da Concavada.

Abastecimento de água a Alvega – Prolongamento da rede de Alvega, a partir do reservatório de Casa Branca, para interligar à rede de distribuição de Lampreia.

Águas Residuais

Obras em Execução



ETAR da Bemposta -Reabilitação da ETAR - Dimensionamento de sistema de arejamento para a primeira lagoa.

Sistema de Drenagem de Águas Residuais em Mouriscas.

Sistema de Drenagem de Águas Residuais de Areias – Alvega (faltam a ligação à ETAR de Casa Branca e travessias da EN118).

Sistema de Drenagem de Águas Residuais de Alvega (falta execução da rede na EN 118).

Ligação do Sistema de Drenagem de Carreira do Mato e Aldeia do Mato a Martinchel e respetivas elevatórias (nestas últimas, falta apenas as respetivas ligações elétricas).

ETAR de Alvega (falta ligação elétrica).

Sistema de Drenagem de Águas Residuais de Fontes (falta implantação das Estações Elevatórias).

Resíduos Sólidos Urbanos

Aquisição de contentores de 180l e 240l para colocação no centro histórico de Abrantes (em fase de desenvolvimento).

Aquisição de kit para viatura do lixo para recolha de contentores enterrados (em desenvolvimento processo de aquisição).

Conclusão do parque de estacionamento para as viaturas dos RSU.

Entrada em funcionamento da nova estação de lavagem de viaturas, nas instalações dos SMA.

Requalificação de instalações

Projeto de Ampliação da Área Coberta do Pavilhão Industrial (Oficinas) – Em execução.

Expansão da Área do Lote 65 para SUL: Armazém Complementar e Estação de Lavagem (especialmente preparada para as viaturas de recolha dos resíduos urbanos) – Obra concluída e em funcionamento.

Infraestruturas urbanas

Empreitada de requalificação da Estrada Nacional 118, em Alvega - Em fase de concurso.

Recursos Humanos e Gestão Financeira

Contratação de pessoal

Na sequência de procedimento concursal, em 15-10-2012, foi celebrado contrato por tempo indeterminado com um técnico superior – área engenharia eletrotécnica.

[Handwritten signature]

Resumo da situação orçamental dos SMA em 26/11/2012

Total de receitas orçamentais cobradas: 4.107.257,71€

Total de despesas orçamentais paga: 4.062.196,25€

Total de compromissos assumidos: 5.136.722,67€

Situação dos contratos de prestação de serviços de ambiente, à data de 26/11/2012:

Contratos celebrados - 937

Contratos rescindidos - 771

Contratos ativos – 22.355

Situação dos pedidos de ligação de água de abastecimento e de águas residuais, em 26/11/2012

Pedidos de ligação de ramais de água solicitados – 80

Pedidos de ligação de ramais de águas residuais solicitados - 700

Modernização Administrativa

Gestão documental

Em desenvolvimento software aplicacional de gestão documental na sequência de contrato assinado com a empresa Multicert – Serviços de Certificação Electrónica, S.A.

Fatura eletrónica

Em 26 de novembro, o número de utilizadores com fatura eletrónica era de 877.

Balcão digital

Este serviço tem 305 utilizadores ativos, em 26/11/2012.



INFORMAÇÃO DO RESPONSÁVEL

DESPACHO

DE
Director do DAF

PARA
Exma Sra
Presidente da Câmara Municipal
de Abrantes

Nº
XXXX

DATA
16/11/2012

ASSUNTO
Processos judiciais

Para efeitos do artigo 68.º, n.º 4 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, anexa-se relação de processos judiciais a correr trâmites nos Tribunais, designadamente Tribunal Judicial de Abrantes, Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa, Tribunal Administrativo do Círculo de Coimbra, Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria, Tribunal Central Administrativo Sul e Supremo Tribunal Administrativo.

José da Conceição Bento Pedro
Director do DAF



Nº de Processo Judicial	Autor e Réu da Ação Recorrente Recorrido	Matéria de Litígio	Situação Atual do Processo
Valor da Ação			
Proc. n.º 322/03 TAC	Autor : Maria Emilia Henriques Réu: Município de Abrantes	Ação ordinária (danos de demolição)	Aguarda habilitação dos herdeiros a fazer pelos autores
Proc. 528/04.3 BELRA TAF Leiria	Autor: Vicente Mendes Coxinho e Outros Réu: Município Abrantes	Ação Adm. Especial de pretensão conexa com atos administrativos	A correr termos legais no T. C. Adm. Sul
Proc. 199/05.O Belra Trib. Adm.Fisc.Leiria	Autor: João Salvador, Lda e Outro Réu: Município ABT	Ação administrativa comum	A aguardar sentença
P.2291/04.9BELRA Trib. Adm F. Leiria	Autor: Sind. Nac. Trab Adm. Local Réu: Presidente da Câmara M. Abrantes	Ação Adm. Especial de Pretensão Conexa Com Atos Administrativos	A correr os trâmites legais
Proc. 539/05.1 BELRA TAF Leiria	A: Maria do Carmo Pedro R: Município de ABT	Ação Adm. especial de pretensão conexa com atos administrativa	A correr termos legais
Proc.652/05.5BELRA Trib.Ad. Fiscal Leiria	A: Francisco Manuel Magalhães D. Ferreira Réu: M. de Abrantes	Ação administrativa comum - forma sumária	A correr termos legais
Proc.1162/05.6 BELRA TAF Leiria	A: Joaquim Manuel Cunha dos Santos R: Município de Abrantes	Ação administrativa especial	A correr trâmites legais
Proc.316/06.2BELRA TAF Leiria	Autor: Ministério Público C.Int.: B.N.Ultramarino SA Réu: Câmara Municipal	Ação administrativa especial de pretensão conexa com atos administrativos	A aguardar sentença do STA
Proc.318/06.9BELRA TAF Leiria	Autor: Ministério Público C.Int.: Carmindo Machado Réu: Município ABT	Ação administrativa especial de pret. conexa com atos administrativos	A correr trâmites legais
Proc.409/06.6BELRA TAF Leiria	Autor: Ministério Público C. Int.: Caixa G.Depósitos Réu:Município ABT	Ação administrativa especial de pretensão conexa com atos administrativos	A correr termos legais
Proc.410/06.0BELRA TAF Leiria	Autor: Ministério Público C. Int.: Joaquim R. Chaleira Réu: Município ABT	Ação administrativa especial de pretensão conexa com atos administrativos	Aguarda sentença do STA
Proc.411/06.8BELRA TAF Leiria	Autor: Ministério Público C.Int.: Banco BPI,SA Réu: Município de ABT	Ação administrativa especial de pretensão conexa com atos administrativos	A aguardar sentença do STA
Proc.160/07.0 BELRA TAF Leiria € 24.140,00	A: João Francisco M. Alexandre e mulher R: Município de Abrantes e outros	Ação administrativa comum de forma ordinária	A correr termos legais
Proc. n.º 203/07 BELRA-TAF Leiria	A: AGS –Administração e Gestão de Sistemas de Salubridade, SA R: Município de Abrantes	Ação Administrativa Especial	A correr termos legais
Proc.748/07.9TBABT T.Judicial de Abrantes, 3.º Juízo, €69.507,10	A: Pedro Alexandre Aparício M. dos Santos R: Município de Abrantes	Ação de Processo ordinário	Apresentadas as alegações de recurso pelo Município
Proc.1000/07.5BELRA TAF Leiria € 235.990,00	A: Josué de Jesus e mulher R: Município de Abrantes	Ação administrativa comum de forma ordinária	A aguardar sentença



Proc. 1165/07.6 BELRA TAF Leiria € 32.487,26	A: Carlos Alberto Amaral Dias R: Município de Abrantes e outros	Ação adm. especial de pretensão conexa com atos administrativos	A correr termos legais
Proc.149/08.1 BELRA TAF Leiria € 5.735,00	A: Município de Abrantes R: Stell Tejo – Metalomecânica e Fabrico de máquinas	Ação adm. comum	A correr termos legais
Proc. 43/08.6 BELRA TAF Leiria € 55.578,68	A: Gilberto Manuel Silva Matos e outros R: Município de Abrantes	Ação adm. comum – forma ordinária	A correr termos legais
Proc.302/08.8 BELRA TAF. Leiria € 15.613,84	Autor: Salvador Teixeira Duarte Réu: Município ABT	Ação adm. especial	A correr termos legais
Proc.761/08.9BELRA TAF Leiria € 31.091,40	Autor: Cremildo Marques Alexandre Réu: Município ABT	Ação adm. comum – forma ordinária	A correr termos legais
Proc. 1219/08.1 BELRA TAF Leiria € 3.012,75	Imp: Petróleos de Portugal – Petrogal SA Imp: Câmara Municipal de Abrantes	Processo de impugnação	A aguardar sentença
Proc. 265/09.2 BELRA TAF Leiria € 5.500,000	Autor: Maria Arlete Ferreira Lopes e outros Ré: Município de Abrantes	Ação administrativa esp. de pretensão conexa com atos administrativos	A correr termos legais
Proc. 353/09.5 TBABT 2.º Juízo, T. J. Abrantes € 59.970,80	Autor: Construções Jorge Ferreira e Dias, Lda Réu: Município de Abrantes	Ação de processo especial	A correr termos legais
Proc. 861/09.8 TBABT 3.º Juízo, T. J. Abrantes	Autor: Município de ABT Réu: Agrupol Imobiliária, S.A.	Ação declarativa de condenação com processo ordinário	Feito termo de transação, a aguardar homologação pelo Juiz
Proc.1684/09.0 BELRA TAF Leiria € 1.095,83	Autor: Gilberto Manuel Silva Matos Réu: Município de ABT	Ação adm. comum – forma sumária	A correr termos legais
Proc.1148/09.1TBAB 3.º Juízo T.J.ABT	Autor: Município de Abrantes Réu: Const. Jorge Ferreira & Dias, Lda	Ação de processo ordinário	STJ recusou o recurso apresentado pelo Município Findo
Injunção n.º 410703/09.3 YIPRT Balção de Injunções € 180.085,01 €	Requerente: BNP Paribas Factor, S.A Requerido: Município de Abrantes	Injunção	A correr termos legais
Proc. 1165/08.9 TAABT 3.º Juízo T.J.ABT € 25.000,00	Autor: António Mendes Aleixo e Outra Réu: A. Ferreira Motor, Lda Interv.: Município Abrantes	Ação de processo sumário	A correr termos legais
Proc. n.º 536/10.5 TBABT € 12.160,27	Autor: Diamantino Fouto Jacinto Réu: Município de ABT	Ação de processo sumário	A correr termos legais
Proc.n.º1362/10.7 TBABT – 1.º Juízo T. J. Abrantes €149.932,59	R:Município de ABT R: Sofarges- Gestão e Exploração Imobiliária, S.A.	Ação de condenação com processo ordinário	Julgamento marcado para 14/02/2013
Proc. n.º 149/10.1 TBABT – 3.º Juízo	Insolvente Portigometal – Construções Metálicas, Lda Interessado: Município de Abrantes	Exercício de direito de preferência em insolvência	A correr termos legais
Proc. n.º 357/11.8 BECTB €69.300,00	A: Maria Manuela Maia Mascate Marques e outros R: Município de Abrantes	Ação administrativa especial de pretensão conexa com atos administrativos	A correr termos legais



Proc. .º 919/11.3BELRA €102.092,51€	A: Município de Abrantes R: Lúdicoideias, Unipessoal, Lda	Ação administrativa Comum na forma ordinária	A correr termos legais
Proc.nº 652/11.6 TBABT, 2.º Juízo, Tribunal Judicial de Abrantes €936,69	Insolvente: Silva e Dias – Ind. de Alimentação, Imp. e Comércio, S.A. Reclamante / credor – Município de Abrantes	Ação de Insolvência	A correr termos legais
Proc.nº1245/11.3TBABT1.º Juízo, Tribunal Judicial de Abrantes €30.000,01	Requerente – Município de Abrantes Requerido – Ramiro Vitória Coelho e mulher	Procedimento Cautelar	Findo
Processo n.º 376/12.7TBABT, 2.º Juízo, Tribunal Judicial de Abrantes €16.000,00	Autor – Município de Abrantes Réus – Ramiro Vitória Coelho e mulher	Ação de processo sumário	A correr termos legais
Processo n.º 459/12.3TBABT, 1.º Juízo, tribunal Judicial de Abrantes € 721,94	Reclamante/credor – Município de Abrantes Insolvente – Cristina e Mota, Lda	Ação de Insolvência	A correr termos legais
Processo n.º 739/12.8TBABT, 1.º Juízo, Tribunal Judicial de Abrantes €264.873,93	Exequente: BNP Paribas Factor – Instituição Financeira de Crédito, SA Executado: Município de Abrantes	Execução	A correr termos legais
Processo n.º 996/12.0TBACB, 3.º Juízo, Tribunal Judicial de Alcobaca - Insolvência €441,28	Insolvente: Triângulo . Empresas de Arquitetura e Engenharia, Lda. Credor: Município de Abrantes	Reclamação de Créditos em Insolvência	A correr termos legais
Processo n.º 824/12.6BELRA TAF Leiria €20.651,25	A: Mário Jorge Fernandes Marques e Mulher R: Município de Abrantes	Ação Administrativa Comum Forma Sumária	Apresentada a contestação pelo Município
Processo n.º 1121/12.2BELRA TAF Leiria €300.661,20€	A: UNISELF R: Município de Abrantes Contra-Interessados: GERTAL e outros	Providência Cautelar	Todos os pedidos da providência foram indeferidos por sentença
Processo n.º 1183/12.2BELRA TAF Leiria €30.000,01€	A: UNISELF R: Município de Abrantes Contra-Interessados: GERTAL e outros	Ação Principal	Apresentada a contestação pelo Município
Inquérito n.º 829/12.7TAABT MP Abrantes	Denunciante: Município de Abrantes e outros Denunciado: Jorge Manuel da Costa Ferreira Dias	Queixa Crime	Apresentada aos 07/11/2012 pelo Município e outros no MP

(doc.4)
[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

Sessão Ordinária – 14 de dezembro de 2012

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

2. Aquisição de serviços de Revisão Legal das Contas

Considerando o disposto no artigo 48º, da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, delibera **nomear** o **auditor externo** “*Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associado, S.R.O.C.*”.

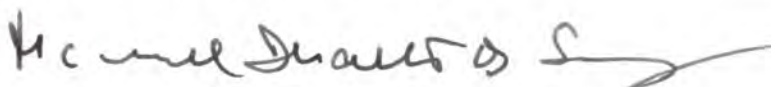
Votação:

APPROVADO POR UNANIMIDADE



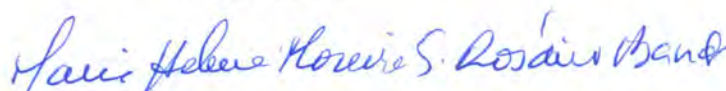
Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos do artigo 92º, nº 3, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Presidente da Assembleia Municipal



Manuel Duarte dos Santos

1ª Secretária



Maria Helena Moreira S. Rosário Bandos

Sessão Ordinária – 14 de dezembro de 2012

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

3. Protocolos de delegação de competências nas Juntas de Freguesia:

- a) **Manutenção e funcionamento das escolas do 1º ciclo e jardins-de-infância – revisão;**
- b) **Tramagal - Requalificação do Mercado e Núcleo Museológico Industrial – prorrogação;**
- c) **Rio de Moinhos e Aldeia do Mato – transporte dos utentes da Freguesia de Aldeia do Mato para a extensão de Saúde de Rio de Moinhos**

Considerando o disposto no artigo 53º, nº 2, alínea s), da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na atual redação, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, delibera **autorizar a delegação de competências nas Juntas de Freguesia, os seguintes protocolos:**

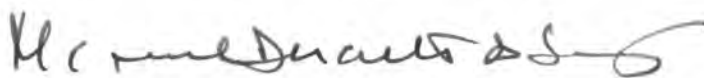
- a) **Manutenção e funcionamento das escolas do 1º ciclo e jardins-de-infância – revisão;**
- b) **Tramagal - Requalificação do Mercado e Núcleo Museológico Industrial – prorrogação;**
- c) **Rio de Moinhos e Aldeia do Mato – transporte dos utentes da Freguesia de Aldeia do Mato para a extensão de Saúde de Rio de Moinhos**

Votação:

APROVADO POR UNANIMIDADE

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos do artigo 92º, nº 3, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Presidente da Assembleia Municipal



Manuel Duarte dos Santos

1ª Secretária



Maria Helena Moreira S. Rosário Bandos

Ponto 4

~~DECLARAÇÃO DE VOTO~~ ICA

(doc. 6)

[Handwritten signature]

RPP SOLAR

ADENDA AO PROTOCOLO COM A

A BANCADA DOS ICA NADA TEM CONTRA A VENDA DO TERRENO À RPP
SOLAR ~~PELO~~ VALOR PROPOSTO ~~E POR ISSO VOTOU A FAVOR~~ DE FORMA A
~~NONEADAMENTE QUANTO AO~~ ASSEGARAR A ~~MANUTENÇÃO~~

NO ENTANTO AS CONDIÇÕES EXIGIDAS, NOMEADAMENTE A MUDANÇA
DE SEDE PARA LISBOA PARECEM-NOS DESPROPOSITADAS E UMA
AFRONTA A UM MUNICIPIO QUE AO LONGO DE 2/3 ANOS TUDO FEZ
PARA QUE O PROMOTOR CONSEGUISSE EFECTUAR O SEU
INVESTIMENTO. *criar os postos de trabalho*

ALÉM DISSO, CABE REFERIR OS PREJUÍZOS QUE TAL DECISÃO VAI
TRAZER PARA O MUNICIPIO – SEM FALAR DOS PREJUÍZOS DIRECTOS,
COM O NÃO PAGAMENTO DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS –
ALGUNS DOS QUAIS O PROMOTOR ESTAVA ISENTO PELAS CLAUSULAS
DO PROTOCOLO AINDA EM VIGOR, IMPORTA REFERIR AS
CONSEQUÊNCIAS INDIRECTAS. COMO DE CERTO É DO
CONHECIMENTO O IVA LIQUIDADO PELAS EMPRESAS RESIDENTES É
CONSIDERADO PARA EFEITOS DE CALCULO DAS TRANSFERÊNCIAS DO
FEF.

DE REFERIR AINDA QUE MANTEMOS TUDO O QUE AO LONGO DESTES
ANOS VIMOS DITO QUANTO A ESTE PROCESSO RPP SOLAR –
DISCORDAMOS DA FORMA COMO O INVESTIMENTO FOI NEGOCIADO,
SEM QUE A CAMARA TIVESSE TOMADO TODAS AS PRECAUÇÕES
LEGAIS PARA CASOS DE INCUMPRIMENTO, SEM ESTABELCER
GARANTIAS, BEM COMO DISCORDAMOS DE TODO O PROCESSADO
POSTERIOR – OS ATRASOS INJUSTIFICADOS E OS SUCESSIVOS
ADIAMENTOS SEM QUAISQUER GARANTIAS DE CUMPRIMENTO

APENAS MAIS UMA QUESTÃO: ESPEREMOS QUE O CHEQUE NO VALOR
ACORDADO NÃO SEJA IGUAL À GARANTIA QUE JÁ FOI APRESENTADA E
POR ISSO DEVERÁ FICAR A CONSTAR NO NOVO PROTOCOLO QUE O
PAGAMENTO SERÁ EFECTUADO COM CHEQUE BANCÁRIO OU VISADO.

Sessão Ordinária – 14 de dezembro de 2012

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

4. RPP Solar: Adenda ao Protocolo celebrado em 1 de outubro de 2009 (alterações e aditamento)

Considerando o disposto no artigo 28º, nº 1, alínea o) da Lei nº 159/99, de 14 de Setembro, e no artigo nº 2, alínea i), do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na atual redação, a Assembleia Municipal delibera **autorizar a Adenda ao Protocolo celebrado em 1 de outubro de 2009 (alterações e aditamento) com a RPP Solar**, nos termos e pressupostos dos documentos anexos (Deliberação da Câmara, informação do Consultor Jurídico, Dr. Montalvo e do Diretor do Departamento de Administração e Finanças e respetivo protocolo).

Votação:

APROVADA POR MAIORIA, com 13 votos
e 0 contra

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos do artigo 92º, nº 3, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

Manuel Duarte dos Santos

Manuel Duarte dos Santos

1ª Secretária

Maria Helena Moreira S. Rosário Bandos

Maria Helena Moreira S. Rosário Bandos

R. 1/13

Solicita igualmente que se certifique que da presente escritura não resulta para o prédio originário qualquer ónus de não fracionamento, ao abrigo do artigo 6º do DL 555/99, de 16/12 na atual redação.

Informa ainda, que o custo com esta aquisição, será suportado pelos Serviços Municipalizados de Abrantes. - 98276

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a referida minuta, delegando-se poderes na Presidente da Câmara para a sua assinatura.

Certificar que não há inconveniente sob o ponto de vista legal o destaque da parcela de terreno, destinada à construção urbana para implantação da estação de tratamento de águas, sita em Cruz, Aldeia do Mato, com a área de 2.187 m², a destacar do prédio rústico 286 da Secção AR, da referida freguesia, destinando-se a mesma a ser alienada ao Município de Abrantes, ao abrigo dos artigos terceiro e décimo primeiro, números um e sete da Lei 168/99, de 18 de setembro.

Certificar igualmente, que da presente escritura não resulta para o prédio originário qualquer ónus de não fracionamento, ao abrigo do artigo 6º do DL 555/99, de 16/12 na atual redação.

Ao Serviço de Contencioso Notariado e Contratos da Divisão Jurídica, para proceder em conformidade.



Nº 13 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, remetendo para aprovação, adenda ao protocolo celebrado em 1 de outubro de 2009 (Alterações e Aditamento) com RPP Solar.

Deliberação: Por maioria, com os votos contra do vereador do ICA, Carlos Arês, aprovada a adenda ao referido protocolo, nos termos e com os fundamentos da informação do Consultor Jurídico, Dr. António Montalvo e do Diretor do Departamento de Administração e Finanças.

Submeter à aprovação da Assembleia Municipal.

Os vereadores do PSD, Santana-Maia Leonardo e António Belém Coelho, votaram favoravelmente, mas apresentaram a seguinte declaração de voto:

"Até hoje não foi por falta de papéis e de promessas que o projeto da RPP Solar ainda não se cumpriu.

Pelo contrário, há quatro anos que todos os anos, por esta altura, assistimos ao mesmo espetáculo que, de tantas vezes repetido, já nos começa a cansar.

Até os anúncios públicos para contratação de pessoal já têm o sabor a requeijado, sendo certo que, da última vez que isto sucedeu, muita gente foi entrevistada mas ninguém contratado.

Esperemos que, desta vez, seja mesmo a sério porque já chega de gozar com o pagode.

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

Mas se a senhora presidente nos garante que, desta vez, é mesmo para valer e que, até ao final do mês de Dezembro do corrente ano, o mais tardar, o pagamento vai mesmo ser efetuado, caso contrário não fazia sentido trazer à reunião esta proposta de deliberação, os vereadores eleitos pelo PSD, fazendo prova de confiança exclusivamente na palavra da senhora presidente da câmara que, nesta matéria, está melhor informada do que eles, votam favoravelmente esta deliberação."

O vereador Carlos Arês vota contra, por considerar inaceitável a intenção de fixar a sede do projeto em Lisboa.



Nº 14 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, respeitante a uma informação do Diretor do Departamento de Administração e Finanças, datada de 26 de novembro de 2012, referindo que João Carlos Pina da Costa exerceu, na Câmara Municipal de Abrantes, as funções de Vereador a tempo inteiro de Janeiro de 2002 a 24 de Outubro de 2009. Por requerimento de 04.02.2010, apresentou, com base e nos termos previstos na Lei nº 4/85 de 09 de Abril com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 26/95 de 18 de Agosto, pedido de pagamento de subsídio de reintegração uma vez que cessou aquelas funções de vereador a tempo inteiro.

Depois de alguma discussão interna sobre a legalidade da atribuição de tal subsídio, dado o exercício de funções no âmbito dos Serviços Municipalizados, veio a CCDR-LVT – Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo, por parecer entrado na CMA em 8/11/2012 referir para além do mais, que o ex-eleito local estará em condições de poder beneficiar do subsídio de reintegração. - 12322

Deliberação: seguindo a posição da CCDR-LVT – Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo, a Câmara Municipal delibera por maioria com os votos contra dos vereadores eleitos pelo PSD, Santana-Maia Leonardo e António Belém Coelho e com a abstenção do vereador do ICA, Carlos Arês, proceder ao pagamento do subsídio de reintegração até ao limite de onze meses, conforme solicitado pelo requerente.

Mais delibera, que idêntica posição deve ser tomada relativamente a Isilda Manuela G. dos Santos Alves Jana.

Aos respetivos serviços para os devidos efeitos.

Os vereadores do PSD, Santana-Maia Leonardo e António Belém Coelho, apresentaram a declaração de voto que a seguir se transcreve:

"Pretendem Pina da Costa e Isilda Jana que lhes seja pago o subsídio de reintegração, uma vez que cessaram as funções de vereador a tempo inteiro, com base e nos termos previstos na Lei nº 4/85 de 09 de Abril, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 26/95 de 18 de Agosto.

No momento em que os titulares de cargos políticos, devido às suas sucessivas más decisões lesivas dos interesses nacionais, observadas ao longo dos últimos anos, lançam centenas de milhares de trabalhadores no desemprego, retiram ou condicionam os mais elementares direitos à subsistência e sobrevivência da maioria dos

Ata da reunião de -03- de dezembro de 2012



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

DE
José Bento Pedro

PARA
Presidente da Câmara Municipal

Nº
XXXX

DATA
30/11/2012

ASSUNTO
Adenda ao Protocolo de RPPSolar

Sra. Presidente Junto em anexo a última versão do protocolo, redigida pelo Dr. Montalvo, com alguns contributos dos serviços, sobre a adenda ao protocolo

I – Enunciam-se também algumas notas extraídas de uma análise comparativa dos protocolos.

-O protocolo continua a ser assinado com R.P.P. – Retail Parks de Portugal, SGPS, SA., não RPPSolar. Contudo é identificada a RRPSOLAR, Energias Solares, SA, empresa que irá prosseguir a área de negócio relativa à produção dos painéis solares. Tem a sua sede em Lisboa. O Dr. Montalvo enuncia razões de imposição exterior.

A dona do prédio é RRPSOLAR, Energias Solares, SA.

-O investimento é hoje caracterizado como Projeto Integrado de Energia Solar (PIES), o qual visa agregar toda a cadeia de produção de energia solar, com utilização e implementação das melhores técnicas e tecnologias e com a criação de um elevado número de postos de trabalho.

Não se fala nem há comprometimento com "a criação de sete unidades industriais, cinco a sete torres eólicas, painéis solares e turbinas de co-geração" nem com o volume do investimento nem com o número de postos de trabalho.

Fala-se, quanto aos postos de trabalho, em "elevado número de postos de trabalho, muitos deles ocupados por engenheiros e outros quadros superiores".

Porém, no ponto B da adenda, a final, remete-se para o PIES, conforme projeto do empreendimento apresentado pela RPP SGPS com a primeira versão do Protocolo.

-Estabelece-se o compromisso da isenção de taxas, pelo Município e aceitação dos benefícios fiscais permitidos pelo Estatuto do Benefícios Fiscais e Código do Investimento.

Há o compromisso por parte do Município de isentar totalmente a compensação a que haja lugar por força do artigo 60º do RJUE.

Prevê-se a obrigação de ser passada desde já, a declaração de aceitação dos benefícios em sede de imposto municipal sobre imóveis (IMI) e ou de imposto municipal sobre as transmissões onerosas de bens imóveis (IMT) emitida pelo órgão municipal competente, pelos períodos máximos legalmente permitidos, ao abrigo do artigo 7º do Código Fiscal do Investimento.

-Verifica-se o compromisso de isentar a colocação de outdoors e sinalética, dando conhecimento da construção, inauguração das diferentes fases do projeto, bem como da localização de acesso ao prédio.

11

P. 4 / 13

-No nº 3 faz-se referência ao projeto PIN, que fará sentido, se houver intenção de reativar processo. *Hand*

-A contrapartida de RPPSGPS é comprometer-se a desenvolver continuamente o PIES no prédio. *M*

-Opera-se a entrega ao Município do montante de 1.236.364,00€, por conta de devolução do equivalente aos encargos havidos pelo Município, e da venda dos eucaliptos.

II – Ressalta-se em síntese, de inovação, quanto a obrigações do Município:

- Previsão da sede em Lisboa de RppSolar
- Isenção de taxas quanto outdoors (publicidade)
- Aceitação de benefícios fiscais a conceder pela Administração Central, bem como isenção de taxas e compromisso de isenção total quanto ao pagamento de compensações (já existiam, mas é dada nova redação);
- Não previsão à partida de datas de prazos de execução, (o que será relegado para as fases de licenciamento)
- Entrega ao Município do montante de 1.236.364,00€, por conta de devolução do equivalente aos encargos havidos pelo Município, e da venda dos eucaliptos. Deixa de haver entrega de terreno a valor simbólico.

JBPedro

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
M

Exma. Senhora

Presidente da Câmara Municipal de Abrantes

Lisboa, 28 de Novembro de 2012

Ass: Adenda ao Protocolo celebrado com a RPP Solar

Senhora Presidente:

No âmbito das difíceis negociações com a RPP Solar, de que V. Exa. me incumbiu e de que lhe tenho dado informações, foi possível estabelecer um acordo sobre as futuras relações entre o Município de Abrantes e a RPP Solar, o qual consta da Adenda ao Protocolo que submeto à apreciação de V. Exa. e dessa Câmara Municipal.

Em minha opinião, o acordo a que se chegou salvaguarda o que me parece serem os interesses fundamentais do Município: (1) assegurar as condições necessária para a realização do empreendimento pelo interesse de que se reveste, evitando a criação de um “elefante branco” em pleno concelho de Abrantes e (2) recuperar o montante total dos investimentos financeiros realizados pela autarquia para captar o empreendimento. Foram estes interesses fundamentais que sempre procurei assegurar ao longo das negociações, ainda que para os defender tivesse que deixar cair objectivos que, comparativamente a esses, me pareceram acessórios.

Tanto quanto me foi dado perceber nos contactos que tive com os representantes da RPP Solar, em especial com a sua Vice-Presidente e os seus Advogados, a relação da empresa com o Município de Abrantes está condicionada pela necessidade de garantir o fluxo de financiamentos necessários à realização do projecto e por exigências feitas pelos financiadores internacionais (ingleses, alemães e outros) que não aceitam algumas

pp. 6/13

[Handwritten signature]

obrigações assumidas pela empresa para com o Município na versão inicial do Protocolo. Por isso, neste processo negocial tive que ter sempre em consideração o facto de não estarmos a lidar com um parceiro livre, que pode tomar decisões com autonomia. Não. O nosso interlocutor está condicionado pela falta de capitais próprios, pela impossibilidade de os obter no mercado financeiro nacional e por imposições financeiras exteriores a que não pode furtar-se, sob pena de não conseguir as condições necessárias para o financiamento do empreendimento.

Ainda assim foi possível convencer a empresa a desistir da sua ideia inicial de revogar o Protocolo celebrado com o Município, elaborando-se uma Adenda a esse Protocolo que contem algumas alterações à versão inicial do mesmo.

O acordo a que consegui chegar com a RPP Solar, representada na fase final das negociações pelo seu Advogado, está corporizado na Adenda ao Protocolo que junto remeto a V. Exa. Como acima referi, esta Adenda tem algumas alterações em relação à versão inicial do Protocolo. A de maior relevância é a supressão da previsão de que a RPP Solar transferirá a sua sede para o Município de Abrantes logo que as instalações estejam em funcionamento (trata-se de imposição exterior, segundo compreendi).

Embora não se prevejam prazos para a realização das obras, por estarem associados ao ritmo do fluxo dos financiamentos internacionais, a empresa acedeu a que no nº 6 da Adenda fique a constar que ela se obriga a desenvolver "continuadamente" o projecto (a inclusão desta palavra permitirá manter a pressão sobre a empresa em matéria de caducidade do alvará de licenciamento das obras).

Registo ainda que a empresa se dispôs a reembolsar o Município da totalidade do investimento que fez para captar este investimento para o concelho de Abrantes, deduzida a quantia já paga pela empresa (€ 103.586,00) pela aquisição do prédio ao Município. Assim, com a assinatura desta Adenda, será entregue ao Município a quantia

Handwritten signature and initials

de € 1.236.364,00, para cujo cálculo foi tido em consideração não só o preço de aquisição do prédio pelo Município (€ 1.000.000,00), mas também os encargos por ele suportados com a cessação do arrendamento florestal (€ 240.000,00) e o pagamento dos eucaliptos (€ 99.950,00). Só ontem a empresa aceitou pagar a quantia de relativa aos eucaliptos que, segundo alegava, estavam compreendidos no arrendamento florestal.

Finalmente, anoto que foi fixado um prazo para a assinatura desta Adenda ao Protocolo e pagamento daquela quantia, o qual é de oito dias após a deliberação da Assembleia Municipal que autorize essa assinatura.

É o que me cumpre transmitir a V. Exa., ficando à sua disposição para qualquer esclarecimento adicional.

Com os melhores cumprimentos, *Atenciosamente*

António Rebordão Montalvo

António Rebordão Montalvo

ADENDA AO PROTOCOLO CELEBRADO EM 1 DE OUTUBRO DE 2009

(ALTERAÇÕES E ADITAMENTO)

O **Município de Abrantes**, pessoa colectiva nº 502661038, representado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Maria do Céu Albuquerque, com poderes para o acto, de ora em diante abreviadamente designado Município;

e a **R.P.P. – Retail Parks de Portugal, SGPS, SA**, sociedade anónima, com sede na Rua da Misericórdia, nºs 12 a 20, em Lisboa, pessoa colectiva nº 506629961, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o indicado número de pessoa colectiva, representada pelo Senhor Presidente do Conselho de Administração, João José Alexandre Alves, com poderes para o acto, de ora em diante designada abreviadamente por RPP SGPS,

acordam em celebrar a presente Adenda ao Protocolo celebrado entre as partes em 1 de Outubro de 2009, tomando como fundamento os seguintes factos:

1º – A conjuntura económica desfavorável que se fez, e continua a fazer, sentir em Portugal, assim como noutros países da União Europeia, dificultou o financiamento do projecto e criou um quadro de dificuldades ao cumprimento dos prazos previamente estabelecidos e de algumas cláusulas do Protocolo acima referido;

2º – As partes continuam a manter interesse na implementação de um Projecto Integrado de Energia Solar (doravante designado por PIES), cujas obras de construção já foram retomadas pela RPP SGPS, reconhecendo o Município o seu elevado interesse, designadamente para o crescimento socioeconómico da região por ser gerador de um elevado número de postos de trabalho para a mão-de-obra local.

Neste contexto e com vista a assegurar a concretização do PIES, as partes acordam em, através desta Adenda, introduzir algumas alterações e aditamentos ao Protocolo celebrado, o qual passa a ter a seguinte redacção:

- A. A RPP SGPS é a empresa líder de um grupo empresarial que, entre outros projectos, se encontra a desenvolver um Projecto Integrado de Energia Solar (PIES), o qual visa agregar toda a cadeia de produção de energia solar, com utilização e implementação das melhores técnicas e tecnologias e com a criação de um elevado número de postos de trabalho, muitos deles ocupados por engenheiros e outros quadros superiores.

- B. Para a implementação do PIES, o Município adquiriu por € 1.000.000,00 (um milhão de euros) o prédio rústico denominado “Casal Curtido” sito na freguesia da Concavada, concelho de Abrantes, descrito na Conservatória do Registo Predial de Abrantes sob o nº 601 da freguesia da Concavada e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 3º da secção B da indicada freguesia, com a área de 82,875 hectares (doravante designado por Prédio), livre de ónus, encargos e restrições, com excepção da servidão administrativa de gás natural, prevista no aviso nº 27783/2008, publicado no DR, II série, de 20-11-2008, tendo o Município ainda pago uma indemnização pela extinção do arrendamento florestal do Prédio, no montante de € 240.000,00 (duzentos e quarenta mil euros), e ainda € 99.950,00 (noventa e nove mil, novecentos e cinquenta euros) pelos eucaliptos nele existentes. O Município garante que o Prédio tem um coeficiente de ocupação do solo (COS) de 20%, não estando ainda definidos o coeficiente de afectação do solo (CAS), nem o coeficiente de impermeabilização do solo (CIS), mas permitindo e sendo sempre compatíveis com a concretização do PIES, conforme projecto do empreendimento apresentado pela RPP SGPS com a primeira versão do Protocolo.
- C. O PIES será desenvolvido directamente por sociedades participadas pela RPP SGPS no Prédio acima identificado, encontrando-se já constituída e em actividade a empresa que irá prosseguir a área de negócio relativa à produção dos painéis solares, a saber, a RPP SOLAR – ENERGIAS SOLARES, SA, com sede na Avenida da República, nº 18 – 15º andar, em Lisboa, pessoa colectiva nº 509024530 (doravante, RPP SOLAR), detida em 100% pela RPP SGPS.
- D. O Município, atendendo à natureza e dimensão do projecto e às potencialidades do mesmo para o crescimento socioeconómico da região em que se insere, considera muito positiva a sua realização na sua área geográfica. Neste sentido, e como forma de captar o mencionado investimento, o Município pretende assegurar à RPP SGPS um quadro singular de direitos, benefícios, incentivos, apoio e colaboração, em ordem à localização do investimento no Município de Abrantes.
- E. Por sua vez, a RPP SGPS considera o quadro de direitos, benefícios, incentivos, apoio e colaboração constante do presente Protocolo de relevante interesse e determinante na escolha do concelho de Abrantes para a instalação do PIES.

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

1 – Tendo em conta os pressupostos acima enunciados e o objectivo do Município captar a realização do investimento do PIES para a sua área geográfica, investimento de extrema e singular relevância socioeconómica para o País em geral e, em particular, para a região onde se insere, o Município assume os seguintes compromissos:

i) Em razão do interesse municipal e regional do investimento traduzível na criação de um elevado número de postos de trabalho, muitos dos quais qualificados, o Município compromete-se a isentar totalmente de taxas o licenciamento e execução do PIES nas suas diversas fases e operações urbanísticas, ao abrigo do disposto no artigo 57º do Regulamento da Urbanização e Edificação do Município de Abrantes.

ii) O Município compromete-se a reduzir totalmente a compensação a que haja lugar ao Município de Abrantes, em razão dos interesse municipal e regional do investimento, ao abrigo do artigo 60º do Regulamento da Urbanização e Edificação do Município de Abrantes e, igualmente, a aceitar e/ou aprovar os benefícios fiscais relativos a impostos municipais, designadamente em sede de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), de Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Bens Imóveis (IMT) que sejam concedidos pelo Governo à RPP SOLAR, pelos períodos máximos legalmente permitidos, nos termos do artigo 5º e seguintes do Código Fiscal do Investimento, aprovado pelo Decreto-Lei nº 249/2009, de 23/9, e dos nºs 1 e 2 do artigo 41º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei nº 215/89, de 1/7, e legislação complementar, comprometendo-se desde já a emitir a declaração prevista no artigo 7º do Código Fiscal do Investimento.

iii) O Município concederá todas as licenças e autorizações administrativas necessárias nos termos legais à realização de todas as operações urbanísticas com a instalação e concretização do PIES, incluindo a realização de obras de urbanização, obras de edificação e trabalhos de remodelação do terreno, constituição da propriedade horizontal e sua alteração, aprovação de pedidos de informação prévia e emissão de licenças ou autorizações de utilização dos edifícios, comprometendo-se ainda, sempre que legalmente possível, a dispensar de licença ou autorização administrativa todas as operações urbanísticas a realizar no âmbito do PIES. A este título e com respeito ao edifício correspondente à Unidade dos Painéis Fotovoltaicos, ao refeitório, à portaria e ao edifício para as instalações eléctricas, o Município garante os licenciamentos da sua responsabilidade nos prazos mínimos e possíveis. Fica ainda e desde já expressamente assumido que a concretização do PIES determina a constituição de unidades ou fracções independentes no prédio, operação que o Município confirma estar de acordo com todas as normas e usos pretendidos.

iv) É respeitado o uso do solo associado aos empreendimentos industriais na classe agro-florestal onde se localiza o projecto, porquanto, tratando-se de empreendimento industrial com mais de 3 ha, localiza-se o mesmo em espaço agro-florestal, sendo que já foi reconhecido o interesse económico pela Câmara Municipal de Abrantes, e existe viabilidade de realização das infra-estruturas, de acordo com a interpretação conjugada do artigo 19º, nº 2 e do artigo 26º, nº 4, alínea b) e nº 6, do Regulamento do PDM, e ainda com salvaguarda do cumprimento da legislação industrial (REAI) que, por sua vez, quanto à localização não apresenta regras de incompatibilidade.

2 – O Município obriga-se a emitir todas as autorizações e despachos da sua competência necessários à concessão plena, válida e eficaz dos direitos, benefícios, incentivos e apoios constantes do número 1, incluindo, sem limitar, autorizações, da Assembleia Municipal, e a colaborar nas diligências junto de terceiros, nomeadamente da administração central, em ordem à obtenção de autorizações, pareceres e licenças da competência destes, em especial, a dar o seu acordo aos benefícios fiscais a que alude a alínea ii) do número 1.

3 – Para permitir o licenciamento e desenvolvimento do PIES junto de terceiras pessoas e entidades, designadamente no que respeita à prova da legitimidade da RPP SGPS para a implementação do PIES no Prédio no âmbito da candidatura a projecto PIN, o Município já entregou declaração/autorização para tal fim, comprometendo-se ainda a, se necessário, obter junto de quem de direito as demais autorizações que se mostrem necessárias à prova da mencionada legitimidade.

4 – O Município compromete-se a praticar e fazer praticar todos os actos e diligências e a prestar toda a colaboração junto de terceiras pessoas e entidades necessária ao desenvolvimento, implementação e execução do PIES, incluindo, sem limitar, no âmbito da candidatura e reconhecimento do projecto como PIN, no âmbito do licenciamento industrial e no âmbito de eventual candidatura e obtenção de incentivos no quadro comunitário.

5 – O Município compromete-se ainda a colaborar e facilitar a promoção do PIES, designadamente permitindo e licenciando, com isenção de taxas, outdoors e demais sinalética exterior em locais autorizados do concelho a definir pelas partes, dando conhecimento da construção e inauguração das diferentes fases do projecto, bem como da indicação da localização do acesso ao prédio.

6 – Como contrapartida por todos os direitos, benefícios, apoio e colaboração assumidos pelo Município e genericamente definidos neste Protocolo, a RPP SGPS assume a obrigação de desenvolver continuamente o PIES no Prédio.

7 – Por escritura de compra e venda outorgada em 1 de Outubro de 2009, o Município alienou o referido prédio à RPP SOLAR pelo preço de € 103.586,00 (cento e três mil, quinhentos e oitenta e seis euros), como contrapartida dos benefícios de que o Município colhia da efectivação do projecto no prazo inicialmente previsto no Protocolo então celebrado. Porém, a alteração daquele prazo e de outras condições então acordadas implica que o Município seja agora ressarcido do investimento realizado. Assim, a RPP SOLAR entrega ao Município, na data da assinatura deste documento, a quantia de € 1.236.364,00 (um milhão, duzentos e trinta e seis mil e trezentos e sessenta e quatro euros), da qual este dá a devida quitação, calculada tendo em consideração o investimento de € 1.339.950,00 (um milhão, trezentos e trinta e nove mil e novecentos e cinquenta euros) realizado pelo Município, assim discriminado:

- aquisição daquele Prédio, pelo preço de € 1.000.000,00 (um milhão de euros) e
- encargos indemnizatórios relativos à extinção do arrendamento florestal, no valor de € 240.000,00 (duzentos e quarenta mil euros) e aos eucaliptos existentes no Prédio, no valor de € 99.950,00 (noventa e nove mil, novecentos e cinquenta euros).

8 – Consideram-se revogadas todas normas do Protocolo celebrado em 1 de Outubro de 2009, incluindo o Anexo I, contrárias à presente Adenda.

9 – As partes acordam em assinar esta Adenda ao Protocolo no prazo de oito dias após a deliberação da Assembleia Municipal que autorize a Câmara Municipal a proceder à sua celebração.

Esta Adenda ao Protocolo vai ser assinada em duas vias, em Abrantes, aos ____ dias do mês de Dezembro de 2012, uma das quais ficará na posse do Município e a outra ficará na posse da RPP SGPS.

Município de Abrantes

RPP SGPS

A Presidente da Câmara Municipal

O Presidente do Conselho de Administração

Maria do Céu Albuquerque

João José Alexandre Alves



Bloco de Esquerda

Grupo Municipal do Bloco de Esquerda na Assembleia Municipal de Abrantes

(Handwritten signature)
(c.c. 8)

*Apresentado por maioria com
1 voto contra (ICM); e 10 abstenções
(4 PSD + 1 CDS/PP; 5 PS)*

Assembleia Municipal de ABRANTES

14 de Dezembro de 2012

MOÇÃO

Para que a Taxa Municipal de Direitos de Passagem seja paga diretamente pelas empresas de telecomunicações e não pelos consumidores

A Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) foi criada pela Lei das Comunicações Eletrónicas. Segundo o nº 2 do artigo 106º da lei nº 5/2004 de 10 de Fevereiro.

De acordo com a lei geral tributária, as taxas assentam na prestação concreta de um serviço público ou na utilização de um bem de domínio público. Há assim que questionar porque razão o sujeito passivo da TMDP tem sido o cliente final dos serviços das operadoras de telecomunicações, quando são as empresas de telecomunicações quem efetivamente utiliza o bem de domínio público. A TMDP é, na verdade, a contraprestação pela concessão de um direito de utilização do subsolo, direito esse que é concedido pelos municípios às operadoras de telecomunicações e não aos consumidores finais.

A aplicação da TMDP tem gerado grande controvérsia, inclusivamente junto do Provedor de Justiça e a ANMP. Algumas municípios reclamam ainda que algumas empresas nem sempre transferem os valores que cobrados aos consumidores.

Assim, a Assembleia Municipal de Abrantes, reunida em 14 de Dezembro de 2012, DELIBERA:

- 1 - Manifestar discordância pela cobrança da TMDP diretamente aos clientes finais;**
- 2 - Solicitar à Assembleia da Republica a alteração da Lei nº 5/2004, de 10 de Fevereiro, para que nomeadamente:**

- a) a TMDP passe a ser suportada diretamente pelas operadoras de telecomunicações e não pelos consumidores;
- b) sejam previstas sanções para as empresas que, desrespeitando o artigo 106º, não efetuem o respetivo pagamento aos municípios;

- 3 - Remeter a presente moção a Suas Excelências o Primeiro-Ministro, o Ministro de Estado e das Finanças, o Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares e o Secretário de Estado da Administração Local, e aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República.**

(Handwritten signature of Manuel António)
Manuel António

Sessão Ordinária – 14 de dezembro de 2012

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

5. Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)

Considerando o disposto no artigo 53º, nº 2, alínea e), da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na atual redação, conjugado com o artigo 106º, nº 2, alínea b), da Lei nº 5/2004, de 10 de Fevereiro, na atual redação, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, delibera **aprovar a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), em 0,25%, para o ano de 2013.**

Votação: APROVADA POR MAIORIA, CO-2 votos
Contra (1 BE + 1 CDU)

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos do artigo 92º, nº 3, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

Manuel Duarte dos Santos

Manuel Duarte dos Santos

1ª Secretária

Maria Helena Moreira S. Rosário Bandos

Maria Helena Moreira S. Rosário Bandos

Sessão Ordinária – 14 de dezembro de 2012

(doc.10)

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

6. Organização Interna de Estrutura Nuclear dos Serviços Municipais e disposições relativas a cargos de direção intermédia de 3º grau

Considerando o disposto no artigo 53º, nº 2, alínea n), da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na atual redação, e o disposto no artigo 6º do Decreto-Lei nº 305/2009, de 23 de Outubro, e o disposto nos nºs. 1 e 7 do artigo 25º da Lei nº 49/2012, de 29 de Agosto, a Assembleia Municipal de Abrantes, sob proposta da Câmara Municipal, delibera **aprovar** a **Organização Interna de Estrutura Nuclear dos Serviços Municipais e disposições relativas a cargos de direção intermédia de 3º grau**, revogando-se o regulamento anterior com a entrada deste em vigor.

Votação:

APROVADO POR UNANIMIDADE

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos do artigo 92º, nº 3, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

Manuel Duarte dos Santos

Manuel Duarte dos Santos

1ª Secretária

Maria Helena Moreira S. Rosário Bandos

Maria Helena Moreira S. Rosário Bandos

Pl. 1/7



Modelo de organização interna, de estrutura nuclear dos serviços municipais e disposições relativas a cargos de direção intermédia de 3.º grau

A. Preâmbulo

O Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, estabeleceu um novo enquadramento jurídico para a organização dos serviços das Autarquias Locais.

De acordo com o referido diploma, a organização, a estrutura e o funcionamento dos serviços da administração autárquica devem orientar-se pelos princípios da unidade e eficácia da ação, da aproximação dos serviços aos cidadãos, da desburocratização, da racionalização de meios e da eficiência na afetação de recursos públicos, da melhoria quantitativa e qualitativa do serviço prestado e da garantia de participação dos cidadãos, bem como pelos demais princípios constitucionais aplicáveis à atividade administrativa e acolhidos no Código do Procedimento Administrativo.

O artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, estabelece que os Municípios devem proceder à revisão das suas estruturas organizacionais até 31 de dezembro de 2010, em conformidade com o referido diploma.

Dando cumprimento a esta norma, a Câmara Municipal de Abrantes procedeu a esta adaptação por deliberação do órgão executivo datada de 13/09/2010.

Nos termos do artigo 6.º, a Assembleia Municipal, em 27/09/2010 sob proposta da Câmara Municipal, aprovou o modelo de estrutura orgânica e da estrutura nuclear, definindo as correspondentes unidades orgânicas nucleares, bem como o número máximo de unidades orgânicas flexíveis, de subunidades orgânicas, de equipas multidisciplinares e de equipas de projeto.

Com a publicação da Lei 49/2012 de 29 de agosto, a atual estrutura orgânica terá de ser novamente revista, para fazer face às exigências apresentadas por este diploma.

Deste modo, nos termos do artigo 25º, nº1 do referido diploma, o presente regulamento visa concretizar essa adequação, sem perder de vista os objetivos estratégicos de modernização da administração municipal e na melhoria da prestação de serviços aos cidadãos.

Nestes termos, suportando-se no modelo legal atualmente vigente, procede-se à aprovação da estrutura dos serviços municipais.

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten 'M']

B. Modelo de organização interna

A organização interna dos serviços municipais de Abrantes obedece ao modelo de estrutura hierarquizada, de acordo com o previsto na alínea a), do n.º 1, do artigo 9.º, do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, a saber:

1. Estrutura hierarquizada, aplicada às funções de suporte e organização dos serviços municipais e às funções de natureza operativa, sendo constituída por:
 - 1.1. Unidades flexíveis, sob a forma de divisões municipais ou unidades;
 - 1.2. Subunidades orgânicas.

C. Fixação da dotação máxima de unidades orgânicas flexíveis

1. A dotação máxima de unidades orgânicas flexíveis é fixada em 8, sendo:
 - 1.1. 6 (seis) unidades orgânicas flexíveis asseguradas por cargos dirigentes, com a qualificação de cargos de direção intermédia de 2.º grau, com a designação de Chefe de Divisão;
 - 1.2. 2 (duas) unidades orgânicas flexíveis asseguradas por cargos dirigentes com a qualificação de cargos de direção intermédia de 3.º grau, com a designação de coordenadores de unidade orgânica.

D. Fixação da dotação máxima de subunidades orgânicas

1. A dotação máxima de subunidades orgânicas é fixada em 7.

E. Fixação da dotação máxima de equipas de projeto

1. A dotação máxima de equipas de projeto é fixada em 2.

F. Designações, competências, área e requisitos de recrutamento e níveis remuneratórios dos cargos de direção intermédia de 3.º grau

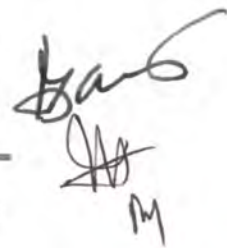
1. Qualificação e designação dos cargos de direção intermédia de 3.º grau no âmbito da estrutura orgânica dos serviços municipais

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

- 1.1. Aos cargos de direção intermédia de 3.º grau estão cometidas funções de direção, gestão, coordenação e controlo de serviços ou unidades funcionais, com níveis de autonomia, responsabilidade e dimensão apropriada.
- 1.2. No Município de Abrantes, os cargos de direção intermédia de 3.º grau, têm a nomenclatura de Coordenador de Unidade, no âmbito da faculdade prevista no n.º 3, do artigo 16.º do Decreto-lei n.º 305/2009, (que altera o artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de junho).

2. Competências dos dirigentes intermédios de 3.º grau

- 2.1. Os titulares dos cargos de direção exercem, na respetiva unidade orgânica, as seguintes competências:
 - 2.1.1. Submeter a despacho da Presidente da Câmara ou do membro do executivo responsável, devidamente instruídos e informados, os assuntos que dependam da sua resolução;
 - 2.1.2. Receber e fazer distribuir pelos serviços da unidade orgânica a correspondência a eles referente;
 - 2.1.3. Propor à Presidente da Câmara Municipal ou ao membro do executivo, tudo o que seja do interesse do mesmo;
 - 2.1.4. Colaborar na elaboração dos instrumentos de gestão previsional e dos relatórios e contas;
 - 2.1.5. Estudar os problemas de que sejam encarregados pela Presidente da Câmara Municipal ou pelo membro do executivo responsável e propor as soluções adequadas;
 - 2.1.6. Promover a execução das decisões da Presidente e das deliberações do Órgão Executivo nas matérias que interessam à respetiva unidade orgânica que dirige.
- 2.2. Compete, ainda, aos titulares de cargos de direção:
 - 2.2.1. Definir os objetivos de atuação da unidade orgânica que dirigem, tendo em conta os objetivos gerais estabelecidos;
 - 2.2.2. Orientar, controlar e avaliar o desempenho e a eficiência dos serviços dependentes, com vista à execução dos planos de atividades e à prossecução dos resultados obtidos e a alcançar;
 - 2.2.3. Garantir a coordenação das atividades e a qualidade técnica da prestação dos serviços na sua dependência;


M

- 2.2.4. Gerir com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos e promover a aproximação à sociedade e a outros serviços públicos;
- 2.2.5. Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garantir o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários;
- 2.2.6. Efetuar o acompanhamento profissional no local de trabalho, apoiando e motivando os colaboradores e proporcionando-lhes os adequados conhecimentos e aptidões profissionais necessários ao exercício do respetivo posto de trabalho, bem como os procedimentos mais adequados ao incremento da qualidade do serviço a prestar;
- 2.2.7. Divulgar junto dos colaboradores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para o cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a assunção de responsabilidades por parte dos funcionários;
- 2.2.8. Proceder de forma objetiva à avaliação de desempenho dos colaboradores, em função dos resultados individuais e de grupo e à forma como cada um se empenha na prossecução dos objetivos e no espírito de equipa;
- 2.2.9. Identificar as necessidades de formação específica dos colaboradores da sua unidade orgânica e propor a frequência das ações de formação consideradas adequadas ao suprimento das referidas necessidades, sem prejuízo do direito à autoformação;
- 2.2.10. Proceder ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos colaboradores da sua unidade orgânica;
- 2.2.11. Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados na respetiva unidade orgânica, exceto quando contenham matéria confidencial ou reservada, bem como a restituição de documentos aos interessados.

3. Recrutamento para os cargos de direção intermédia de 3.º grau

- 3.1. Os titulares dos cargos de direção intermédia de 3.º grau são recrutados por procedimento concursal, nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, e das alterações introduzidas pelo artigo 29.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro e pelo artigo 25.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril. Este recrutamento é feito de entre funcionários licenciados dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam dois anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.
- 3.2. A contratação dos cargos dirigentes de 3.º grau é feita de acordo com o quadro de competências previstas na lei orgânica da Câmara Municipal de Abrantes e tendo em consideração o mapa de pessoal e as disponibilidades orçamentais.

4. Remuneração dos dirigentes intermédios

- 4.1. A remuneração dos dirigentes intermédios de 3.º grau corresponde à 6ª posição remuneratória da carreira técnico superior, através do despacho conjunto a que se refere o n.º 2 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto e das alterações introduzidas pelo artigo 29.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro e pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

5. Dúvidas e casos omissos

- 5.1. Em tudo o que não estiver previsto no presente regulamento aplicam-se as normas legais constantes do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de junho, e da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, com as alterações introduzidas pelo artigo 29.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro e pelo artigo 25.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril.

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
M

G. Norma revogatória

Com a publicação do presente Regulamento fica expressamente revogado o anterior Regulamento, publicado em 13 de janeiro de 2011, no Aviso n.º 1220/2011, do Diário da República, 2.ª série, n.º 9.

H. Entrada em vigor

O presente modelo, bem como a estrutura orgânica e disposições relativas a cargos de direção intermédia de 3.º grau, entram em vigor no dia 1 de janeiro de 2013, ou no dia seguinte ao da sua publicação no Diário da República, caso esta seja posterior à referida data.

Sessão Ordinária – 14 de dezembro de 2012

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

(doc.11)

7. Regulamento de Organização do SMA – estrutura e competências

Considerando o disposto no artigo 53º, nº 2, alínea n), da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na atual redação, e o disposto no artigo 6º do Decreto-Lei nº 305/2009, de 23 de Outubro, a Assembleia Municipal de Abrantes, sob proposta da Câmara Municipal, delibera **aprovar** o **Regulamento de Organização do SMA – estrutura e competências**, revogando-se o regulamento anterior com a entrada deste em vigor.

Votação:

APROVADA POR MAIORIA, C - 1 abstenção
do BE

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos do artigo 92º, nº 3, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

Manuel Duarte dos Santos

Manuel Duarte dos Santos

1ª Secretária

Maria Helena Moreira S. Rosário Bandos

Maria Helena Moreira S. Rosário Bandos

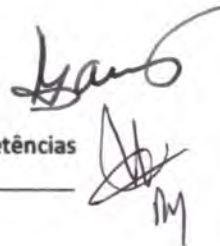
fl. 1/14



Regulamento de Organização dos Serviços Municipalizados de Abrantes, sua Estrutura e Competências

Handwritten signature and initials in the top right corner.

fl. 2/14



PREÂMBULO

O decreto-lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, estabelece um novo enquadramento jurídico de organização dos serviços das autarquias locais, abrangendo também os serviços municipalizados.

Os novos modelos organizacionais visam a modernização da administração local, consubstanciada na qualificação e maior eficácia dos serviços prestados junto dos cidadãos, orientando-se pelos princípios da unidade, da desburocratização, da racionalização de meios e da eficiência na afetação de recursos públicos, da melhoria quantitativa e qualitativa dos serviços prestados, bem como dos demais princípios constitucionais aplicáveis à atividade administrativa.

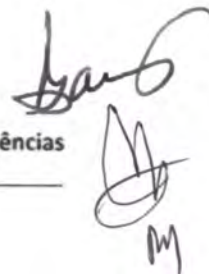
Determina o citado diploma legal que a assembleia municipal sobre proposta da câmara municipal, aprova o modelo de estrutura orgânica, aprova a estrutura nuclear definindo as correspondentes unidades orgânicas nucleares, define o número máximo de unidades orgânicas flexíveis, define o número máximo de subunidades orgânicas, define o número máximo de equipas multidisciplinares e define o número máximo de equipas e projeto.

Na sequência do exposto, a assembleia municipal em sessão ordinária de 17 de dezembro de 2010, aprovou a seguinte estrutura:

- Modelo de estrutura orgânica hierarquizada;
- Estrutura nuclear, constituída por uma direção, dirigida por um diretor delegado;
- Estabeleceu em três o número máximo de unidades orgânicas flexíveis (divisões);
- Estabeleceu em seis o número máximo de subunidades orgânicas.

Em 29 de agosto de 2012 foi publicada a lei n.º 49/2012, que estabelece no seu artigo 25.º a obrigatoriedade da adequação das estruturas orgânicas, nos termos do D.L. n.º 305/2009 e das regras e critérios previstos na referida lei até 31 de dezembro de 2012.

Assim, é elaborada a presente estrutura orgânica dos serviços municipalizados de Abrantes, em cumprimento do disposto no decreto-lei n.º 305/2009, de 23 de outubro e da lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que contempla duas unidades orgânicas flexíveis (divisões) e três subunidades orgânicas.



CAPÍTULO I

OBJETO, ATRIBUIÇÕES E PRINCÍPIOS GERAIS

Artigo 1.º

Objeto

1. O presente regulamento tem por objeto a definição da estrutura orgânica dos serviços municipalizados de Abrantes, adiante designados por SMA, a competência dos seus órgãos, organização dos seus serviços e o seu organograma.
2. Faz parte integrante do presente regulamento o organograma (anexo I).

Artigo 2º

Natureza e atribuições dos SMA

1. Os serviços municipalizados de Abrantes são um serviço público de interesse local sem personalidade jurídica, dotados de autonomia administrativa e financeira, explorados sob a forma empresarial, no quadro da organização municipal, que visam satisfazer as necessidades coletivas da população do concelho, no âmbito da sua atuação.
2. Para além de outras legalmente estabelecidas, as atribuições dos SMA desenvolvem-se fundamentalmente nos seguintes domínios:
 - a. Assegurar o abastecimento público de água ao concelho de Abrantes;
 - b. Acompanhar e fiscalizar o contrato de concessão do serviço de águas residuais urbanas do concelho de Abrantes;
 - c. Assegurar o planeamento, organização, recolha e transporte a destino adequado dos resíduos sólidos urbanos indiferenciados.

Artigo 3.º

Missão

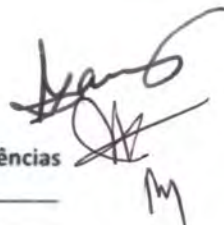
É missão dos serviços municipalizados de Abrantes garantir, com exigentes padrões de qualidade, o serviço público de abastecimento de água, de recolha de resíduos sólidos urbanos indiferenciados, bem como assegurar o cumprimento do contrato de concessão do serviço de águas residuais urbanas, do município de Abrantes, num quadro de sustentabilidade económica, financeira, técnica, social e ambiental.

Artigo 4.º

Princípios gerais da organização

Para além dos princípios gerais de organização e das normas constantes do código do procedimento administrativo, na prossecução das suas atribuições, os SMA observam, designadamente, os seguintes princípios:

- a. Sentido de serviço à população e aos cidadãos, consubstanciado no absoluto respeito pelas decisões dos órgãos autárquicos democraticamente eleitos e na consideração dos interesses legítimos dos munícipes como referência fundamental para a decisão e a ação;
- b. Da administração aberta, permitindo a participação dos munícipes através do permanente conhecimento dos processos que lhes digam respeito e das formas de associação às decisões consentidas por lei;



- c. Da eficácia, visando a melhor aplicação dos meios disponíveis para a prossecução do interesse público;
- d. Da coordenação dos serviços e racionalização dos circuitos administrativos, visando observar a necessária articulação entre as diferentes unidades orgânicas e tendo em vista dar celeridade e integral execução às deliberações e decisões dos órgãos municipais;
- e. Do respeito pela cadeia hierárquica, sem prejuízo da necessária celeridade, eficiência e eficácia;
- f. Da qualidade e inovação, correspondendo à necessidade da contínua introdução de soluções adequadas sob os pontos de vista técnico, organizacional e metodológico que permitam a desburocratização e o aumento da produtividade e conduzam à sucessiva elevação da qualidade dos serviços prestados à população;
- g. Da racionalidade da gestão e sensibilidade social, pela associação permanente e equilibrada de critérios técnicos, económicos e financeiros exigentes e modernos, com critérios sociais, como a justiça, a equidade e a solidariedade;
- h. Da verticalidade, responsabilizando cada dirigente, sem prejuízo do dever de cooperação entre os diversos serviços.

CAPÍTULO II

ESTRUTURA ORGÂNICA E COMPETÊNCIAS COMUNS

Artigo 5.º

Estrutura orgânica

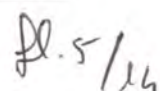
Para a prossecução das suas atribuições os serviços municipalizados possuem de acordo com o organograma (anexo I ao presente regulamento) a seguinte estrutura orgânica, que observa o modelo de estrutura hierarquizada:

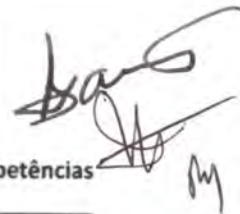
- Estrutura flexível, constituída pelas seguintes unidades orgânicas:
 - 1. Divisão Administrativa e Financeira;
 - a. Subunidade orgânica flexível de Atendimento, Apoio Administrativo e Recursos Humanos
 - 2. Divisão de Obras e Exploração;
 - a. Subunidade orgânica flexível de Abastecimento de Água e Águas Residuais
 - b. Subunidade orgânica flexível de Resíduos Sólidos Urbanos

Artigo 6.º

Competências e funções comuns dos serviços

- 1. São competências e funções de todos os Serviços:





- a. Elaborar e submeter a aprovação superior projetos de normas que julgarem necessárias ao correto exercício das suas funções;
 - b. Assegurar a correta execução das tarefas dentro dos prazos determinados;
 - c. Remeter ao arquivo geral, no fim de cada ano, os documentos e processos desnecessários ao funcionamento dos serviços, manter organizados e atualizados os arquivos setoriais;
 - d. Assegurar a execução das deliberações da assembleia municipal, câmara municipal, conselho de administração e despachos do presidente do conselho de administração ou dos dirigentes com poderes para tanto, em matéria dos respetivos serviços;
 - e. Assegurar a interligação necessária entre os diferentes serviços, bem como a circulação de informação, com vista ao bom funcionamento dos serviços;
 - f. Observar escrupulosamente a disciplina legal ou regulamentar dos procedimentos administrativos, comuns ou especiais, em que intervenham;
 - g. Colaborar na elaboração do plano de atividades, das grandes opções do plano, do orçamento e do relatório de gestão;
 - h. Assegurar o melhor atendimento aos cidadãos e o tratamento das questões e problemas por eles levantados, individual ou organizadamente e a sua pronta e eficiente resolução;
 - i. Promover o desenvolvimento tecnológico e a boa organização do trabalho, com base em critérios e procedimentos modernos de gestão, com vista a um contínuo aumento da produtividade.
2. Além das competências previstas no número anterior, compete-lhes ainda exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhes forem incumbidas por lei, norma, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superior.

CAPÍTULO III

ORGANIZAÇÃO E COMPETÊNCIAS

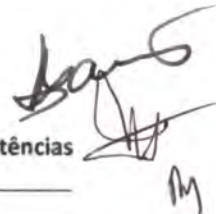
Secção I

Do Conselho de Administração

Artigo 7.º

Conselho de Administração

1. Os serviços municipalizados são geridos por um conselho de administração, constituído por um presidente e dois vogais.
2. Os membros do conselho de administração são nomeados pela câmara municipal de entre os seus membros, podendo ser exonerados a todo o tempo.
3. O mandato dos membros do conselho de administração não é remunerado e coincide com o respetivo mandato como membros da câmara municipal.



Artigo 8.º

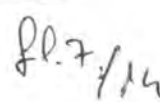
Competências do Conselho de Administração

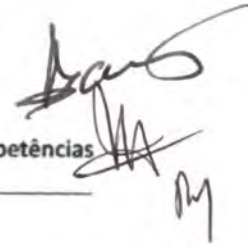
1. Compete ao conselho de administração:
 - a. Gerir os serviços municipalizados;
 - b. Exercer as competências respeitantes à prestação de serviço público pelos serviços municipalizados;
 - c. Deliberar sobre todos os assuntos relacionados com a gestão e a direção dos recursos humanos;
 - d. Preparar as opções do plano e orçamento a apresentar à câmara municipal;
 - e. Preparar os documentos de prestação de contas a apresentar à câmara municipal;
 - f. Zelar pelo equilíbrio económico-financeiro dos SMA;
 - g. Propor à câmara municipal, nas matérias da competência desta, todas as medidas tendentes a melhorar a organização e funcionamento dos serviços municipalizados;
 - h. Exercer as demais competências previstas na lei.
2. Compete ainda ao conselho de administração, no que respeita à administração dos serviços:
 - a. Propor a aprovação das tarifas respeitantes ao abastecimento de água, recolha de resíduos sólidos urbanos e águas residuais urbanas e ainda se for caso disso, a respetiva regulamentação;
 - b. Propor à câmara municipal a contratualização de empréstimos;
 - c. Autorizar os atos de administração relativos ao património imobiliário afeto aos SMA;
 - d. Autorizar a celebração de contratos necessários ao funcionamento dos serviços;
 - e. Autorizar a realização de obras, a aquisição de bens e serviços necessários ao regular funcionamento dos serviços, de acordo com a legislação em vigor;
 - f. Propor à câmara municipal a aprovação do regulamento interno, do organograma e do mapa do pessoal.
3. O conselho de administração poderá delegar ou subdelegar o exercício das suas competências próprias ou delegadas no presidente, em qualquer membro do conselho de administração ou no pessoal dirigente, nos termos da lei.

Artigo 9.º

Reuniões do Conselho de Administração

O conselho de administração reúne quinzenalmente e, extraordinariamente, quando o seu presidente o convocar.





Secção II
Do Presidente do Conselho de Administração

Artigo 10.º

Competências do Presidente do Conselho de Administração

1. Para além de outras competências legalmente previstas, compete ao presidente do conselho de administração:
 - a. Representar os SMA perante a câmara municipal, assembleia municipal e outras entidades;
 - b. Representar protocolarmente os SMA em atos oficiais;
 - c. Convocar e dirigir as reuniões do conselho de administração;
 - d. Acompanhar a atividade dos SMA na linha geral da política definida pelo conselho de administração;
 - e. Autorizar o pagamento de despesas orçamentadas em conformidade com as deliberações do conselho de administração;
 - f. Assegurar a gestão dos recursos humanos afetos aos SMA, no âmbito das competências que se lhe encontrem legalmente atribuídas;
 - g. Outorgar contratos necessários à execução das obras adjudicadas por empreitada ou aquisição de serviços, nos termos da lei;
 - h. Exercer os demais poderes que lhe sejam conferidos por lei ou por deliberação do conselho de administração.
2. O Presidente poderá delegar ou subdelegar o exercício das suas competências próprias ou delegadas em qualquer membro do conselho de administração ou no pessoal dirigente, nos termos da legislação em vigor.

Secção III
Dos Chefes de Divisão e Coordenadores Técnicos

Artigo 11.º

Competências comuns dos Chefes de Divisão

1. Sem prejuízo do disposto no estatuto do pessoal dirigente e na lei dos vínculos, carreiras e remunerações, compete genericamente, aos chefes de divisão:
 - a. Definir os objetivos de atuação da unidade orgânica que dirigem, tendo em conta os objetivos gerais estabelecidos;
 - b. Orientar, controlar e avaliar o desempenho e a eficiência dos serviços dependentes, com vista à execução dos planos de atividades e à prossecução dos resultados obtidos e a alcançar;
 - c. Garantir a coordenação das atividades e a qualidade técnica da prestação dos serviços na sua dependência;
 - d. Gerir com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam

Fl. 8/14

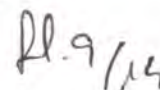


- simplificar e acelerar procedimentos e promover a aproximação à sociedade e a outros serviços públicos;
- e. Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garantir o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários;
 - f. Efetuar o acompanhamento profissional no local de trabalho, apoiando e motivando os trabalhadores e proporcionando-lhes os adequados conhecimentos e aptidões profissionais necessários ao exercício do respetivo posto de trabalho, bem como os procedimentos mais adequados ao incremento da qualidade do serviço a prestar;
 - g. Divulgar junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço de forma a garantir o empenho e a assunção de responsabilidades por parte dos trabalhadores;
 - h. Proceder de forma objetiva à avaliação do mérito dos trabalhadores, em função dos resultados individuais e de grupo e à forma como cada um se empenha na prossecução dos objetivos e no espírito de equipa;
 - i. Identificar as necessidades de formação específica dos colaboradores da sua unidade orgânica e propor a frequência das ações de formação consideradas adequadas ao suprimento das referidas necessidades, sem prejuízo do direito à autoformação;
 - j. Proceder ao controle efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores da sua unidade orgânica;
 - k. Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados na respetiva unidade orgânica, exceto quando contenham matéria confidencial ou reservada, bem como a restituição de documentos aos interessados.
2. Além das competências previstas no número anterior, compete-lhes ainda exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhes forem incumbidas por lei, norma, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superior.

Artigo 12º

Competências comuns aos Coordenadores Técnicos responsáveis por Subunidades Orgânicas

- 1. Compete aos coordenadores técnicos responsáveis, especificamente, coordenar os recursos humanos e atividades da sua subunidade orgânica, de acordo com as orientações gerais ou específicas da organização, sempre em articulação com o respetivo dirigente.
- 2. Além das competências previstas no número anterior, compete-lhes ainda exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhes forem incumbidas por lei, norma, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superior.



Secção IV
Das Unidades Orgânicas Flexíveis e das Subunidades Orgânicas

Artigo 13.º

Divisão Administrativa e Financeira

1. A Divisão Administrativa e Financeira (DAF) compreende as seguintes áreas de intervenção:
 - a. Atendimento, apoio administrativo, expediente e arquivo
 - b. Contabilidade orçamental, patrimonial e analítica
 - c. Tesouraria, património e cadastro
 - d. Aprovisionamento e armazéns
 - e. Leituras, faturação e cobrança
 - f. Recursos humanos
 - g. Sistemas de informação
2. À DAF, dirigida por um chefe de divisão municipal, compete em geral:
 - a. Promover a eficiência e a modernização administrativa;
 - b. Apoiar o conselho de administração na gestão dos recursos humanos;
 - c. Assegurar a execução de todas as tarefas que se insiram nos domínios administrativo, financeiro e de recursos humanos, de acordo com as disposições legais aplicáveis e critérios de boa gestão;
 - d. Assegurar a administração e organização dos sistemas de informação;
 - e. Promover a inovação e o desenvolvimento dos sistemas informáticos;
 - f. Garantir plataformas de comunicação dinâmicas com os clientes;
 - g. Promover e zelar pela arrecadação de receitas e pelo processamento da despesa;
 - h. Disponibilizar informação económica e financeira fidedigna e atempada de apoio à decisão e ao planeamento;
 - i. Acompanhar a execução orçamental e patrimonial;
 - j. Elaborar os documentos previsionais e os documentos de prestação de contas, acompanhar a sua execução e envio às diversas entidades nos prazos legais;
 - k. Proceder à organização e lançamento dos procedimentos de aquisição de bens e serviços, no quadro da legislação em vigor;
 - l. Assegurar a gestão e controlo do armazém;
 - m. Garantir a existência de informação permanente e fidedigna de consumos e consumidores de água;
 - n. Garantir a existência de um eficiente sistema de faturação e cobrança;
 - o. Garantir o cumprimento das deliberações dos órgãos municipais e das decisões dos respetivos titulares no domínio económico-financeiro.
3. Integra igualmente a Divisão Administrativa e Financeira, a subunidade orgânica de Atendimento, Apoio Administrativo e Recursos Humanos.
4. São competências da subunidade orgânica de Atendimento, Apoio Administrativo e Recursos Humanos, chefiada por um coordenador técnico, nomeadamente:

- a. A nível do Atendimento e Apoio Administrativo:
 - I. Promover o atendimento ao público presencial e telefónico;
 - II. Assegurar todas as tarefas inerentes ao expediente e à correspondência;
 - III. Prestar apoio administrativo às divisões;
 - IV. Organizar e assegurar o funcionamento adequado do arquivo;
 - V. Executar outras tarefas que lhe forem cometidas.
 - b. A nível de Recursos Humanos:
 - I. Propor e colaborar na execução de medidas tendentes ao aperfeiçoamento organizacional e à racionalização dos recursos humanos;
 - II. Assegurar as ações necessárias à abertura e tramitação dos processos de recrutamento e seleção de pessoal;
 - III. Gerir os processos administrativos, direta ou indiretamente relacionados com o correto processamento de vencimentos;
 - IV. Organizar o plano anual de férias para aprovação superior;
 - V. Organizar e manter atualizado um ficheiro de legislação, despachos, comunicações de serviço, informações e outros relacionados com o pessoal;
 - VI. Organizar e acompanhar o processo de avaliação do desempenho;
 - VII. Organizar e acompanhar os processos de acidentes de trabalho;
 - VIII. Planear a formação interna e externa dos colaboradores;
 - IX. Prestar informações e pareceres sobre matérias inerentes à sua actividade.
5. Além das competências previstas nos números anteriores, compete-lhe ainda exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhes forem incumbidas por lei, norma, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superior.

Artigo 14.º

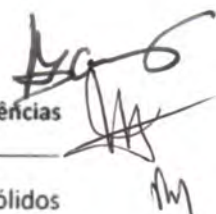
Divisão de Obras e Exploração

1. A Divisão de Obras e Exploração (DOE) compreende as seguintes áreas de intervenção:
 - a. Abastecimento de Água
 - b. Águas Residuais
 - c. Resíduos Sólidos Urbanos
 - d. Transportes e Equipamentos
 - e. Planeamento
 - f. Projetos
 - g. Obras
2. À DOE, dirigida por um chefe de divisão municipal, compete em geral:
 - a. Realizar o planeamento e obras de expansão, renovação e reabilitação das infraestruturas, instalações e equipamentos dos sistemas de abastecimento de água;
 - b. Assegurar a elaboração de estudos e projetos de conceção e dimensionamento das instalações, redes e equipamentos;
 - c. Realizar e ou acompanhar a realização de estudos para a execução ou remodelação dos sistemas de abastecimento de água;
 - d. Elaborar análises, estudos e modelações das redes de abastecimento visando encontrar as soluções mais adequadas ao seu funcionamento contínuo e eficiente;
 - e. Planear a execução de obras definidas pelo conselho de administração;



- f. Proceder à organização e lançamento dos procedimentos de empreitadas de obras públicas;
 - g. Assegurar o controlo físico e financeiro das empreitadas;
 - h. Orçamentar os trabalhos de execução de ramais ou ampliações de rede;
 - i. Coordenar os trabalhos de obras a realizar por administração direta;
 - j. Providenciar pela realização de obras de conservação e reparação;
 - k. Assegurar e manter organizado o cadastro das redes;
 - l. Apreciar projetos de obras particulares;
 - m. Manter atualizado o Sistema de Informação Geográfica, em particular as infraestruturas do sistema de abastecimento, de saneamento e resíduos sólidos urbanos;
 - n. Garantir a operacionalidade e eficiência dos sistemas de abastecimento de água;
 - o. Garantir a operacionalidade e eficiência do serviço de recolha e transporte de resíduos sólidos urbanos;
 - p. Acompanhar a fiscalização da concessão do sistema de águas residuais urbanas do concelho de Abrantes;
 - q. Assegurar a gestão e manutenção das condições de operacionalidade das viaturas e equipamentos.
3. Integra igualmente a Divisão de Obras e Exploração, a subunidade orgânica de abastecimento de água e águas residuais e a subunidade orgânica de resíduos sólidos urbanos.
4. São competências da subunidade orgânica de abastecimento de água e águas residuais, nomeadamente:
- a. Assegurar o bom estado de funcionamento e conservação das redes abastecimento de água, garantido a continuidade do serviço e os padrões de qualidade;
 - b. Monitorizar o controlo da qualidade da água para consumo humano, nos termos da legislação em vigor;
 - c. Fazer propostas e executar medidas de controlo de perdas de água, tendo em vista a sua contínua diminuição;
 - d. Elaborar planos de manutenções preventivas de infraestruturas e equipamentos, e executá-los;
 - e. Promover a substituição periódica de contadores de água;
 - f. Elaborar estudos estatísticos e previsionais de consumos e captações;
 - g. Assegurar e coordenar o serviço de piquete;
 - h. Promover campanhas de sensibilização para o uso eficiente da água;
 - i. Acompanhar e fiscalizar o contrato de concessão de águas residuais urbanas do concelho de Abrantes;
 - j. Fiscalizar o cumprimento do regulamento do serviço de águas e águas residuais;
 - k. Controlar a qualidade dos efluentes rejeitados.
 - l. Manter registos adequados e monitorização dos dados de exploração da atividade do setor;
5. São competências da subunidade orgânica de resíduos sólidos urbanos, nomeadamente:
- a. Planeamento, organização, recolha e transporte a destino adequado dos resíduos sólidos urbanos indiferenciados;
 - b. Manter registos adequados e monitorização dos dados de exploração da atividade do setor;

Pl. 12/14



- c. Fiscalizar o cumprimento do regulamento do serviço de recolha de resíduos sólidos urbanos;
 - d. Promover campanhas de sensibilização no âmbito dos resíduos.
6. Além das competências previstas nos números anteriores, compete-lhe ainda exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhes forem incumbidas por lei, norma, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superior.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 15.º

Dúvidas e omissões

1. As dúvidas suscitadas na aplicação do presente regulamento serão resolvidas de acordo com o disposto nas suas cláusulas e em caso de omissão, pelo estipulado na lei geral aplicável.
2. De acordo com o disposto no número anterior, o conselho de administração, no exercício dos poderes de superintendência e coordenação dos SMA poderá, resolver as dúvidas resultantes da aplicação do presente regulamento.

Artigo 16.º

Norma revogatória

Com a entrada em vigor do presente regulamento, consideram-se revogadas todas as disposições regulamentares anteriores sobre estas matérias.

Artigo 17.º

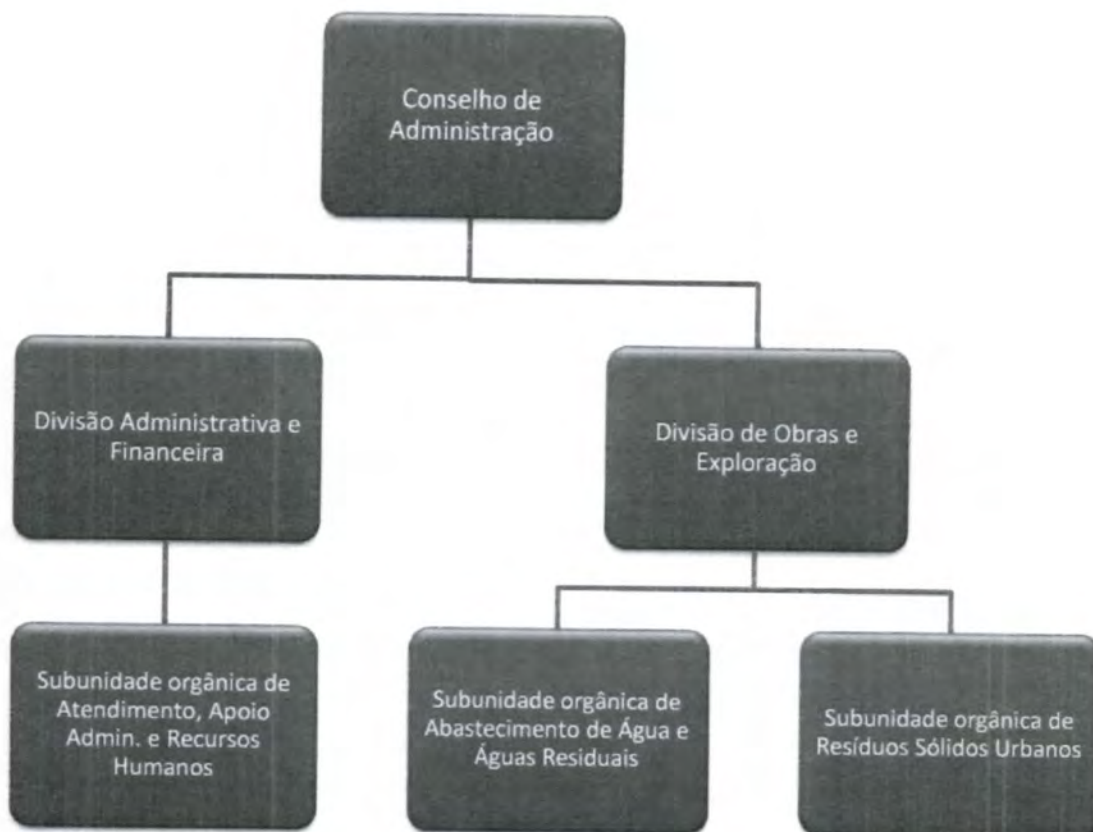
Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor no dia útil seguinte ao da sua publicação no Diário da República.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
M

Anexo I

ORGANOGRAMA



Sessão Ordinária – 14 de dezembro de 2012

(doc.12)

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

8. Autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos para o ano de 2013 – SMA

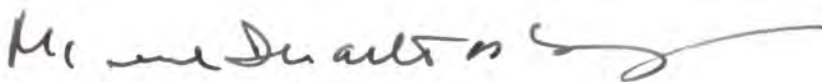
Considerando o disposto no artigo 53º, nº 1, alínea q), da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na atual redação, conjugado com a alínea a) do nº 1 e nº 6 do artigo 22º, do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho, na atual redação, o artigo 6º, alínea 6 da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro e o Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de Junho, a Assembleia Municipal de Abrantes, sob proposta da Câmara Municipal, **autoriza a assunção prévia genérica de compromissos plurianuais pelos Serviços Municipalizados de Abrantes, no âmbito da Lei dos Compromissos, para o ano de 2013.**

Votação:

APROVADA POR UNANIMIDADE

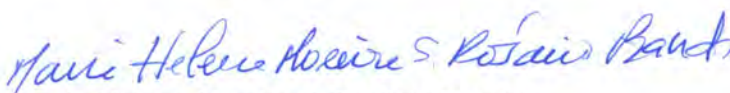
Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos do artigo 92º, nº 3, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Presidente da Assembleia Municipal



Manuel Duarte dos Santos

1ª Secretária



Maria Helena Moreira S. Rosário Bandos

Sessão Ordinária – 14 de dezembro de 2012

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

9. Autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos e dos pagamentos em atraso para o ano de 2013 – CMA

Considerando o disposto no artigo 53º, nº 1, alínea q), da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na actual redacção, conjugado com a alínea a) do nº 1 e nº 6 do artigo 22º, do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho, na actual redacção, o artigo 6º, alínea 6 da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro e o Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de Junho, a Assembleia Municipal de Abrantes, sob proposta da Câmara Municipal, **autoriza a assunção prévia genérica de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, no âmbito da Lei dos Compromissos e dos pagamentos em atraso, para o ano de 2013.**

Votação:

APROVADA POR UNANIMIDADE

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos do artigo 92º, nº 3, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Presidente da Assembleia Municipal



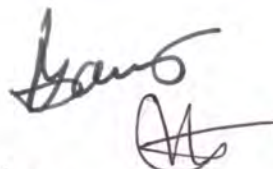
Manuel Duarte dos Santos

1ª Secretária



Maria Helena Moreira S. Rosário Bandos

Senhor Presidente,
Senhores Membros desta Assembleia,
Senhora Presidente da Câmara Municipal,
Senhora e senhores Vereadores
Senhoras e Senhores


(doc. 14) PM

As “Opções do Plano e Orçamento – 2013” que o executivo municipal nos apresenta, não obstante todos os condicionalismos em que se vive na sociedade portuguesa, mostra-nos mais uma vez que o município de Abrantes continua na senda de fazer de Abrantes, uma cidade, um concelho onde se possa viver, trabalhar, investir e acreditar.

A Educação continuará a ser uma prioridade.

A nossa sociedade é o que é, está como está, e a continuação do investimento e desenvolvimento de políticas de inclusão social, construídas em conjunto com um vasto grupo de parceiros da nossa comunidade, da nossa comunidade solidária, permitem-nos encarar um futuro assente na coesão social.

A Regeneração Urbana, para além de necessária, é apontada como área estratégica para a dinamização da economia local e para a revitalização da cidade,

Promover as condições para que a sociedade viva com melhor saúde também é objectivo. Por isso se projeta a construção de novos equipamentos, o **Centro de Saúde no centro de Abrantes**, da **Extensão de Saúde de Rossio ao Sul do Tejo** e da **Extensão de Saúde do Carvalhal**.

A articulação de sinergias com as Juntas de Freguesia tem sido fator positivo, por isso se continuará a apostar nos **Protocolos com as Juntas de Freguesia**.

A vida, vida ativa que as associações dão e provocam no nosso dia a dia, são elemento fundamental na nossa saúde física e psicológica. Por isso e não obstante as muitas dificuldades com que nos debatemos continuaremos a ter um programa de **Apoios às Associações Juvenis, desportivas, culturais e sociais**.

No campo da **Proteção Civil** é continuada a busca de melhores condições, melhor funcionamento e maior segurança para as populações e património existente.

O acompanhamento e promoção de melhores respostas administrativas, continua a ser aposta.

As medidas de apoio ao **Empreendedorismo e Desenvolvimento Económico** não foram esquecidas, continuam na primeira linha de intervenção.

As questões do **Urbanismo**, designadamente dos instrumentos de gestão e organização do território, o PDM, PU e PP, bem como a operacionalização da Regeneração Urbana igualmente estão a ser desenvolvidas.

Porque muitas vezes fazer e mostrar que se fez é tão importante como ter realizado também haverá toda a atenção em matéria de **Promoção e marketing territorial**.

E conforme ficou evidenciado no documento em apreciação, há, continua a haver obras e projetos a realizar e para realizar, o que nos dá a certeza da dinâmica em querer continuar a afirmar Abrantes pela positiva.

Conclusão de obras em curso:

- _ Centro de Acolhimento do Tejo – Aquapolis Margem Sul
- _ Mercado Municipal de Abrantes
- _ Hortas Comunitárias

Handwritten signature and initials

Projetos financiados com obras lançadas:

- Mercado do Tramagal - em parceria com a Junta de Freguesia do Tramagal
- Instalação da Associação Agricultores na EB1 Arrifana – parceria com a Associação
- Estação de Canoagem de Alvega
- Hipódromo dos Mourões
- Aldeia do Mato/Praia Fluvial – parceria com a Junta de Freguesia
- Grande Rota do Zêzere
- Rota do Tejo
- Restauro dos frescos da Igreja de Sta. Maria do Castelo
- Núcleo Museológico Duarte Ferreira - parceria com a Junta de Freguesia do Tramagal

Projetos em conclusão e preparação de empreitadas:

- Requalificação da Praça Central do Pego
- Jardim da República
- Praça Central de S. Miguel do Rio Torto
- Residência Artística
- Galeria Municipal
- Eficiência Energética
- Sinalização Horizontal, Vertical e Rails de proteção
- Pontão sobre a ribeira de Rio de Moinhos em Aldeinha
- Pontão sobre a ribeira de Casais de Revelhos
- Asfaltamento de arruamentos – Tramagal
- Asfaltamento de arruamento de acesso ao Centro Escolar de Rio de Moinhos
- Intervenção na Estrada Nacional 118 – Alvega
- Asfaltamento da Estrada Municipal de S. Miguel/Tramagal
- Asfaltamento da Estrada Municipal Bemposta/Vale das Mós
- Asfaltamento do Monte da Alagoa
- Asfaltamento da Estrada Municipal S. Facundo/Vale das Mós
- Asfaltamento em vários pontos da Cidade
- Construção de passeios na Estrada Nacional 358 Martinchel
- Asfaltamentos em diversos pontos do concelho

Projetos em desenvolvimento:

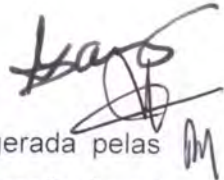
- Centro Escolar da Encosta Sul
- Centro Escolar de Alvega
- Requalificação do Jardim do Castelo
- Museu Ibérico de Arqueologia e Arte
- Avenida Farinha Pereira
- Parque do Vale da Fontinha em Abrantes – Estacionamento, Mercado e Feiras
- Praia Fluvial de Fontes
- ESTA
- Núcleo Associativo das Mouriscas na antiga Escola das Mouriscas – parceria com a ADIMO
- Reflorestação e Gestão Florestal
- Loja de Produtos Regionais – Lisboa – parceria com associações de desenvolvimento local
- UTIA – ocupação do espaço disponível no edifício dos SMA
- Instalação do Grupo de Teatro Palha de Abrantes – Cruz Vermelha
- Projeto de Educação para a Ciência – Centro de Acolhimento do Tejo

Porque os recursos provenientes dos fundos comunitários são e continuarão a ser elemento determinante no que de modernidade e desenvolvimento, desenvolvimento sustentável, queiramos e possamos implementar, há a necessidade de preparar adequada e competentemente o próximo ciclo de investimento, assente na "Estratégia Europa 2020". Também para essa necessidade, fica desde já expressa essa certeza.

Quanto ao **Mapa de Pessoal 2013**, e inerente gestão de recursos humanos, ele está marcado pelas normas plasmadas nas sucessivas Leis de orçamento do estado e pelas alterações organizacionais impostas pela Lei 49/2012 de 29 de Agosto, que veio determinar uma redução substancial no número de dirigentes atualmente em funções, obrigando a uma agregação de unidades orgânicas e consequentemente a uma concentração de competências das mesmas.

Senhor Presidente,
Senhores Membros desta Assembleia,
Senhora Presidente da Câmara Municipal,
Senhora e senhores Vereadores
Senhoras e Senhores

Embora saibamos que a situação económica e financeira do município de Abrantes é e continua equilibrada, não podemos deixar de acompanhar a preocupação expressa pelo
António Mor – 14DEZ2012


executivo municipal face à agravada conjuntura económica e à instabilidade gerada pelas anunciadas mudanças estruturais, como por exemplo a Reforma da Administração Local iniciada com a apresentação do Documento Verde, ou pelas medidas de austeridade apresentadas pelo Governo de coligação PPD/PSD e CDS no Orçamento de Estado que se em 2012 condicionaram a vida dos cidadãos, das empresas e das instituições, em 2013 não se apresentam melhor.

Não obstante, estamos confiantes,

E, de conformidade, o conteúdo das propostas em apreciação, merece a nossa aprovação.

.....

Quanto à actividade dos Serviços Municipalizados, pese embora também lá se vá fazer sentir o clima restritivo a todos imposto, porque continuamos a observar o trabalho desenvolvido, a todos os títulos notável, seja em matéria de desenvolvimento e implementação de instrumentos de gestão e administração, seja no abastecimento de água, seja na área do saneamento, na dos resíduos sólidos urbanos, bem como na afirmação e garantia de qualidade do trabalho desenvolvido e dos serviços que presta, também o proposto só pode merecer a nossa inteira aprovação.

António Mor



Bloco de Esquerda

Grupo Municipal do Bloco de Esquerda na Assembleia Municipal de Abrantes

Assembleia Municipal de ABRANTES

14 de Dezembro de 2012

SMA – Exercício para 2013

Houve, sem sombra de dúvidas, alguma alterações nos SMA, principalmente ao nível da modernização administrativa, que se revelaram como uma melhoria e facilidade de aproximação dos serviços aos munícipes.

No entanto a falta de investimento, principalmente ao nível dos Efluentes Líquidos é confrangedor e até perigoso, tais são as situações recorrentes que continuam, de ano para ano por solucionar e aqui já apresentados por nós bastantes vezes.

Segundo o documento aqui em discussão, no ano de 2013 os SMA irão investir 352.000€ em sistemas de drenagem e águas residuais – para quase nada – mas e neste caso dos Efluentes Líquidos, depois, quem recebe integralmente a taxa de Saneamento Básico é a empresa privada. Empresa essa que recebe a Taxa de saneamento, mesmo dos utentes que não têm rede de esgotos.

Essa outra luta que já vem de longe prende-se com o facto de, mesmo sem sistema de esgotos as pessoas continuarem a pagar taxa de Saneamento, dinheiro esse que vai diretamente para a empresa privada.

Esta é mais uma das tão famosas Parcerias Público Privadas, que nos têm arrasado as contas e, com isso, arrasado a vida de muitos portugueses. Estas PPP que são um grande maná para capitalismo – pois o lucro está sempre garantido – inquinam a democracia e, como tal, não podem contar com o nosso apoio.

Sobre os esgotos do centro histórico, sobre a ETAR dos Carochos sobre o tratamento terciário, este documento nada refere.

Ainda nos "Outros projetos", é apresentado como tarefa a desenvolver no próximo ano, "concluir a oficina auto". Será que não é possível, mais racional, mais económico – e já que as oficinas da Câmara estão mesmo ali ao lado – juntar de forma a rentabilizar e economizar recursos humanos, principalmente materiais?

Pelo exposto, o Bloco de Esquerda votará contra este documento.

Manuel António

Sessão Ordinária – 14 de dezembro de 2012

(doc. 16)

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

10. Grandes Opções e Orçamento para o ano de 2013 – Câmara Municipal de Abrantes

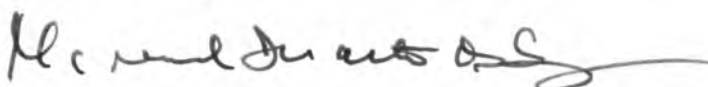
Considerando o disposto no artigo 53º, nº 2, alínea b) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na atual redação, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, delibera **aprovar** as **Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2013 - Câmara Municipal de Abrantes**.

Votação:

A PROVA DA POR MAIORIA, CO - 4 VOTOS
CONTRA (1 CDU + 3 PSD); e 6 abstenções (1 CDU/PP
+ Presidente da Junta de Freguesia de Rio de Moinhos + 3 SEN; 1
BE),

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos do artigo 92º, nº 3, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

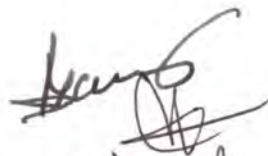


Manuel Duarte dos Santos

1ª Secretária


Maria Helena Moreira S. Rosário Bandos

Assembleia Municipal de Abrantes


(doc. 17) 

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal

Exma. Senhora e Senhores Membros da Mesa

Exmas. Senhoras e Senhores Deputados Municipais

Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal

Exma. Senhora e Senhores Vereadores

Comunicação social e público presente

Declaração de Voto

Ponto 10 - Grandes Opções e Orçamento para o ano de 2013 – CMA

Os documentos previsionais que hoje estamos a apreciar, Planos de Atividades, Grandes Opções do Plano, Orçamento para o ano de 2013, refletem as prioridades políticas do Executivo e, consequentemente a respetiva tradução em termos económicos e financeiros.

À semelhança do que aconteceu com os de 2012, assim como os seus predecessores, estes documentos seguem a mesma linha orientadora de modelo de desenvolvimento, que o executivo socialista preconiza para o concelho de Abrantes.

Neste sentido, a bancada do PSD considera que tal como os dos anos anteriores, este Orçamento assenta em premissas que não subscrevemos e, reiteramos as posições subscritas pelo vereador do PSD em sede de reunião na Câmara Municipal.

Tendo em conta, que as grandes opções do plano e de orçamento de uma autarquia:

- constituem um instrumento de gestão e opção política essencial de um município;
- e que não se devem abstrair dos grandes intentos nacionais, nomeadamente no momento de particular e de grave dificuldade para o país e, para os portugueses, sujeitos a acrescidos sacrifícios e a graves necessidades económicas;

Entendemos que, o Município de Abrantes, de uma forma responsável, gradual, poderia ter dado sinais de maior preocupação social, diminuindo as incidências sobre empresas,

Assembleia Municipal de Abrantes

particulares e proprietários, com especial acuidade relativamente às empresas e pessoas singulares.

Continuamos a verificar neste orçamento, um empolamento do lado da receita, por forma a fazer face ao aumento das despesas. E a despesa corrente mantém-se para todos os efeitos nos mesmos níveis que em 2012, o que por si só é revelador de que não foram feitos os esforços devidos, no sentido de evitar despesas supérfluas e não prioritárias, na atual situação dramática do país.

Reafirmamos, que é nestes momentos de grande dificuldade, que deveriam ter sido encontradas as oportunidades de diminuir despesas improdutivas, com o propósito de reforçar os recursos suscetíveis de aplicar em investimentos.

E que um insuficiente, mas diminuto esforço financeiro de investimento, se pudesse traduzir em despesas socialmente úteis, que propiciem melhores condições às populações e aos municípios.

Nestas circunstâncias, o PSD considera que este orçamento está longe de concretizar os investimentos importantes e desejáveis para melhorar as condições de vida no concelho de Abrantes e, incapaz de ir de encontro à essencial adaptação que o contexto económico e financeiro requer.

Pelas razões expostas o **PSD não pode dar a sua aprovação aos presentes documentos**, atentas as divergências de fundo quanto às prioridades da gestão municipal e o facto de o proposto não ir suficientemente longe quanto à utilidade e relevância da utilização dos recursos públicos.

Obrigada

Abrantes, 14 de Dezembro, 2012

Ana Maria Rico

MUNICÍPIO DE ABRANTES

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Sessão Ordinária – 14 de dezembro de 2012

(doc-18)

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

11. Documentos Previsionais para o Exercício de 2013 – Serviços Municipalizados de Abrantes

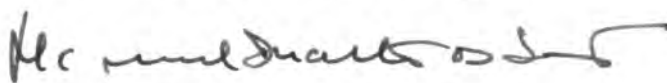
Considerando o disposto no artigo 53º, nº 2, alínea b) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na atual redação, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, delibera **aprovar os Documentos Previsionais para o Exercício de 2013 - Serviços Municipalizados de Abrantes.**

Votação:

APROVADA POR MAIORIA, com o voto contrário (do BE); e 8 abstenções (1 CDS/PP; 4 PSD; e 3 ICA)

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos do artigo 92º, nº 3, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Presidente da Assembleia Municipal



Manuel Duarte dos Santos

1ª Secretária



Maria Helena Moreira S. Rosário Bandos

Sessão Ordinária – 14 de dezembro de 2012

(doc.19)

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

12. CIMT – Constituição de um Fundo de Investimento Imobiliário no âmbito da iniciativa Jessica

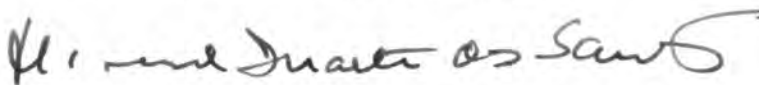
Considerando o disposto no artigo 53º, nº 1, alínea q), da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na atual redação, conjugado com a alínea a) do nº 1 e nº 6 do artigo 22º, do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho, na atual redação, o artigo 6º, alínea 6 da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro e o Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de Junho, a Assembleia Municipal de Abrantes, sob proposta da Câmara Municipal, delibera **autorizar a assunção do compromisso no âmbito da Constituição de um Fundo de Investimento Imobiliário no âmbito da iniciativa Jessica – CIMT.**

Votação:

APROVADA POR UNANIMIDADE

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos do artigo 92º, nº 3, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Presidente da Assembleia Municipal



Manuel Duarte dos Santos

1ª Secretária



Maria Helena Moreira S. Rosário Bandos

Sessão Ordinária – 14 de dezembro de 2012

(doc. 20)

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

13. Procedimento pré-contratual para fornecimento de energia elétrica – SMA – retificação de valor

Considerando o disposto no artigo 53º, nº 1, alínea q), da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na atual redação, conjugado com a alínea a) do nº 1 e nº 6 do artigo 22º, do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho, na atual redação, a Assembleia Municipal de Abrantes, sob proposta da Câmara Municipal, delibera **autorizar o Procedimento pré-contratual para fornecimento de energia elétrica – SMA – retificação de valor.**

Votação:

APROVADA POR UNANIMIDADE

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos do artigo 92º, nº 3, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Presidente da Assembleia Municipal



Manuel Duarte dos Santos

1ª Secretária



Maria Helena Moreira S. Rosário Bantos

Sessão Ordinária – 14 de dezembro de 2012

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

(doc.21)

14. Procedimento pré-contratual para Fornecimento de Energia Elétrica em Baixa Tensão Especial e Média Tensão para instalações pertencentes ao Município de Abrantes

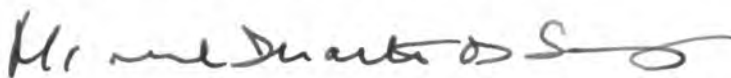
Considerando o disposto no artigo 53º, nº 1, alínea q), da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na atual redação, conjugado com a alínea a) do nº 1 e nº 6 do artigo 22º, do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho, na atual redação, a Assembleia Municipal de Abrantes, sob proposta da Câmara Municipal, delibera **autorizar a assunção de compromisso plurianual tendo em conta os valores ora definidos, relativamente ao Fornecimento de Energia Elétrica em Baixa Tensão Especial e Média Tensão para instalações pertencentes ao Município de Abrantes.**

Votação:

A PROVA DA POR UNANIMIDADE

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos do artigo 92º, nº 3, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Presidente da Assembleia Municipal



Manuel Duarte dos Santos

1ª Secretária



Maria Helena Moreira S. Rosário Bandos

Sessão Ordinária – 14 de dezembro de 2012

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

15. Apoio na execução do projeto – remodelação do edifício do INOV.POINT – CIIDE

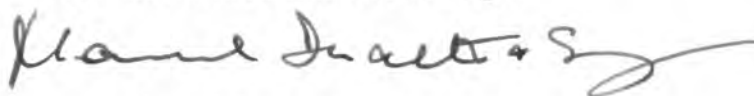
Considerando o disposto no artigo 53º, nº 2, alínea m), da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na atual redação, conjugado com o artigo 6º Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro, de 8 de Junho, na atual redação, a Assembleia Municipal de Abrantes, sob proposta da Câmara Municipal, delibera no âmbito do apoio a conceder, **autorizar a transferência e reforço de capital pela aquisição de unidades de participação, bem como a assunção de compromissos por encargo plurianual**, conforme documento anexo.

Votação:

APROVADA POR UNANIMIDADE

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos do artigo 92º, nº 3, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Presidente da Assembleia Municipal



Manuel Duarte dos Santos

1ª Secretária



Maria Helena Moreira S. Rosário Bandos

Aos respetivos serviços para procederem em conformidade.



Nº 20 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, respeitante a uma informação da Divisão Financeira, acerca do pedido de apoio na execução do projeto "Remodelação do edifício do INOV.POINT – CIIDE para a instalação do LINE.IPT, Laboratórios de Inovação Industrial e Empresarial no Tecnopolo Abrantes", na qual sugere: - 94660

- Que seja autorizada a atribuição do apoio solicitado e que as transferências sejam feitas de acordo com o cronograma de execução da obra, a apresentar pela Tagusvalley, devendo ficar salvaguardadas as disposições da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, nomeadamente, a existência de "fundos disponíveis" para o efeito e as disponibilidades de tesouraria;
- Se o projeto vier a ser financiado pelo QREN, o apoio a atribuir corresponda à contrapartida nacional do investimento;
- Que os órgãos da associação deliberem que o montante transferido seja feito a título de Unidades de Participação.

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio na execução do projeto "Remodelação do edifício do INOV.POINT – CIIDE para a instalação do LINE.IPT, Laboratórios de Inovação Industrial e Empresarial no Tecnopolo Abrantes", nos termos da referida informação da Divisão Financeira.

Submeter a transferência e reforço capital pela aquisição de unidade de participação, bem como a assunção de encargos plurianual, à aprovação da Assembleia Municipal.



Nº21 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, referente a uma informação da Chefe da Divisão Financeira, que dá conta que, para efeito do disposto no artº 73º do CCP, está em condições de adjudicação a "Aquisição de serviços de Revisão Legal das Contas do Município de Abrantes, de acordo com o estipulado no artigo 48º da Lei 2/2007 de 15 de Janeiro – Lei das Finanças Locais", à firma "Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associado, S.R.O.C", pelo montante de 12.720€/ano, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. Tendo em conta, que nos termos do artigo artº 48º da Lei nº2/2007, de 15 de Janeiro, compete à Assembleia Municipal a nomeação do auditor externo, sob proposta da Câmara Municipal, sugere que o processo seja remetido ao órgão deliberativo para o efeito já nesta fase, salvaguardando-se desde já eventual necessidade de revogação da adjudicação, caso a Assembleia Municipal delibere não aceitar a proposta da Câmara Municipal. – 96461

Deliberação: Por unanimidade, remeter à Assembleia Municipal a nomeação do auditor externo "Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associado, S.R.O.C".

Informação do Responsável

Despacho

De:	Para:	Nº	Data:
Chefe da Divisão Financeira	Presidente da Câmara Municipal	18	26/11/12

Assunto: Pedido de apoio na execução do projecto "Remodelação do edifício do INOV.POINT — CIIDE para a instalação do LINE.IPT, Laboratórios de Inovação Industrial e Empresarial no Tecnopolo Abrantes"

Na sequência da análise ao pedido de apoio financeiro da Tagusvalley, na qual participou o gabinete jurídico, para execução do projecto "Remodelação do edifício do INOV.POINT — CIIDE para a instalação do LINE.IPT, Laboratórios de Inovação Industrial e Empresarial no Tecnopolo Abrantes", informamos o seguinte:

- o projecto foi previsto na proposta de orçamento municipal para 2013, nomeadamente, no PPI 2013/2016 (projecto P0014), com dotação total prevista de 1.250.000,00€, repartida pelos anos 2013, 2014 e 2015. A dotação estimada para 2013, foi de 600.000,00€;
- a Tagusvalley pode assumir a empreitada como dono de obra ao abrigo do contrato de comodato celebrado com essa entidade em 22 de Dezembro de 2011;
- sendo a Tagusvalley a assumir a empreitada como dono de obra e a autorizar-se a atribuição do apoio solicitado, a verba terá de ser inscrita em orçamento municipal como "transferência de capital" e não como "aquisição de bens de capital", pelo que teria de proceder-se a alteração orçamental para o efeito;
- o investimento realizado pela associação seria incorporado no seu património nos termos do nº 1 do artº 15º dos Estatutos e em caso de extinção reverte na totalidade a favor do Município nos termos do artº 18º dos referidos Estatutos;
- a associação solicita, ainda, apoio na organização do procedimento do concurso da empreitada, análise das propostas, na adjudicação e Fiscalização da obra.

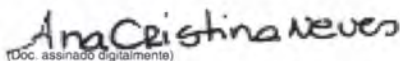
Sugere que:

- a autorizar-se a atribuição do apoio solicitado as transferências sejam feitas de acordo com o cronograma de execução da obra, a apresentar pela Tagusvalley, salvaguardadas as disposições da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, nomeadamente, a existência de “fundos disponíveis” para o efeito e as disponibilidades de tesouraria;
- se o projecto vier a ser financiado pelo QREN, o apoio a atribuir corresponda à contrapartida nacional do investimento;
- os órgãos da associação deliberem que o montante transferido seja feito a título de Unidades de Participação.

Submete-se a despacho e posterior envio para apreciação aos órgãos executivo e deliberativo, para que no âmbito das suas competências aprovelem, o apoio logístico solicitado, bem como, a transferência e o reforço do capital na Tagusvalley. Nos termos da al. m) do nº 2 do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro compete à AM autorizar a aquisição das UP's.

Tendo em conta, que é expectável que a despesa se realize em mais de um ano económico, estamos perante compromisso plurianual, a qual está sujeita a autorização prévia da AM, nos termos do artº 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro.

A Chefe de Divisão Financeira
Ana Cristina Neves


(Doc. assinado digitalmente)

Ponto 16 — ICA

HOTEL TURISMO

Barb
(doc. 23)

É COM AGRADO QUE RECEBEMOS NOTÍCIAS DE NOVOS INVESTIMENTOS EM ABRANTES.

M

POREM, ESTE CASO, SUSCITA-NOS ALGUMAS QUESTÕES:

1) O TERRENO FOI AVALIADO EM 720.000€ PORÉM O VALOR A PAGAR SERÁ DE 5.856 €. GOSTARIAMOS DE SABER QUAL O CRITÉRIO OBJECTIVO UTILIZADO PARA O CALCULO DO VALOR ACORDADO ATENTA À ENORME DIFERENÇA DE VALOR. — 1,25 €/m² — Zona Noble G. 6.6.6.
Esse valor compreende-se numa zona industrial.

2) PARTE DO TERRENO ENCONTRA-SE EM ESPAÇO VERDE. NENHUMA DESSA ÁREA ESTÁ INCLUÍDA NO DOMÍNIO PÚBLICO QUE OBRIGUE À SUA DESAFECTAÇÃO?

3) SEM PÔR EM CAUSA A INTEGRIDADE DOS PROMOTORES, MAS CONSIDERANDO AS NOTÍCIAS QUE CORREM NA CIDADE E NAS REDES SOCIAIS, A CAMARA MUNICIPAL VERIFICOU AS CONDIÇÕES ECONOMICO-FINANCEIRAS DOS INVESTIDORES? FALA-SE EM PENHORAS EM PORTUGAL E PENHORAS EM ESPANHA — O QUE SABE A CAMARA SOBRE ISTO? ESTÁ DE FACTO O INVESTIMENTO GARANTIDO E ACAUTELADO O INTERESSE DO MUNICIPIO?

B

→ Por fim, uma última questão — como está a situação do outro Hotel? É um investimento que já não vai ser realizado ou está apenas adiado? Que perspectivas têm a Câmara? Por que ainda não acionou a cláusula de Reversão?

Sessão Ordinária – 14 de dezembro de 2012

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

(doc. 24)

16. Alienação de terreno ao Hotel Turismo de Abrantes

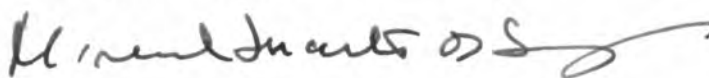
Considerando o disposto no artigo 53º, nº 2, alínea i), da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na atual redação, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, delibera **autorizar** a **Alienação de terreno ao Hotel Turismo de Abrantes**, nos termos do documento anexo.

Votação:

APROVADA POR MAIORIA, 6 - 2
abstenções (1 BE + 1 EDU);

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos do artigo 92º, nº 3, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Presidente da Assembleia Municipal



Manuel Duarte dos Santos

1ª Secretária



Maria Helena Moreira S. Rosário Bandos

pg. 1/6

montante de 5.264,30€ (cinco mil duzentos e sessenta e quatro euros e trinta cêntimos). - 83797

Reconhecendo a urgência de deliberação imediata sobre este assunto, foi dado cumprimento ao disposto no artigo 83º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação Aprovada em Minuta: Por unanimidade, aprovar a comparticipação do município de Abrantes, no valor de 5.264,30€ (cinco mil duzentos e sessenta e quatro euros e trinta cêntimos), de acordo com a referida informação da Divisão Financeira.



Nº 33 – A Presidente da Câmara apresentou uma informação da Divisão Financeira, datada de 3 de outubro de 2012, a solicitar autorização para proceder ao reforço da verba a atribuir ao Centro Cívico Cultural e Desportivo de Alferrarede Velha, referente à 3ª e 4ª tranches, no âmbito do programa de financiamento do FINDESP 2011/2012, no montante de 450,00€ (quatrocentos e cinquenta euros) cada, tendo em conta a qualificação da equipa para a fase final distrital. – 88035

A Presidente da Câmara aproveitou para referir que o Centro Cívico Cultural e Desportivo de Alferrarede Velha disputou e venceu no sábado a final de pré-qualificação para o INATEL, sendo, portanto, com grande entusiasmo que se vê esta equipa nesta competição.

Reconhecendo a urgência de deliberação imediata sobre este assunto, foi dado cumprimento ao disposto no artigo 83º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação Aprovada em Minuta: Por unanimidade, autorizar o reforço da verba a atribuir ao Centro Cívico Cultural e Desportivo de Alferrarede Velha, referente à 3ª e 4ª tranches, no âmbito do programa de financiamento do FINDESP 2011/2012, no montante de 450,00€ (quatrocentos e cinquenta euros) cada, de acordo com a referida informação da Divisão Financeira.



Nº 34 – A Presidente da Câmara apresentou, na sequência de pedido do Hotel Turismo de Abrantes, a seguinte proposta de deliberação:

"Ao abrigo da alínea 1) do artigo 53º, da Lei n.º 169/99 de 18/9, na redação da Lei n.º 5-A/2002 de 11/1 pode a Camara Municipal, mediante deliberação autorizadora da Assembleia Municipal, adquirir, alienar ou onerar bens imoveis de valor superior a 1000 vezes o índice 100 das carreiras do regime geral do sistema remuneratório da função pública, fixando as respetivas condições gerais, podendo determinar, nomeadamente, a via da hasta pública, bem

como bens ou valores artísticos do município, independentemente do seu valor, sem prejuízo do disposto no n.º 9 do artigo 64.º.

Considerando que a existência do Hotel é fonte de permanência temporária de visitantes, com o consequente benefício no tecido económico local;

Considerando que não abundam em Abrantes equipamentos similares suficientes para a procura de alguma exigência de serviços, nem existe disputa entre os operadores nas ofertas para captação de fluxos turísticos, como no litoral;

Considerando também que é necessário incentivar as atividades com efeito multiplicador económico local, constituindo atribuição do Município, nos termos da alínea n) do artigo 13.º da Lei 159/99 de 14/9, a promoção do desenvolvimento,

Considerando que o equipamento das piscinas descobertas se encontra há anos desativado, pela substituição operada pelas do complexo desportivo, não sendo economicamente viável a sua reativação;

Propõe-se que a CMA seja autorizada a vender o espaço assinalado em planta anexa, com a área de 4685 m², pelo preço de 5.856,25 € (que se considera simbólico, em face da avaliação efetuada — 1,25/ m²), mas sujeito as seguintes contrapartidas, que são condição essencial do negócio, produzindo esta os efeitos resolutivos decorrentes do artigo 270.º e 274.º n.º1 do Código Civil, ou seja, exigindo-se a reversão, caso o projeto não seja cumprido, dada a função não mercantil dos terrenos disponibilizados pelo município, sendo obrigatoriamente sujeitas a registo:

- a) Deve o investimento sobre o espaço vendido ser apresentado a licenciamento, no prazo de 6 meses, e a obra estar concluída no prazo de 2 anos a partir da notificação desta deliberação;
- b) O edifício localizado sobre a parcela deve manter-se com a função e uso de hotel (turístico) pelo período mínimo de 30 anos.

Para além da cláusula resolutiva referida, a sociedade promotora incluindo sempre a exploradora do hotel, obriga-se a proceder a manutenção dos espaços verdes envolventes, constantes de planta anexa, devendo propor a sua requalificação, sendo a mesma sujeita a controlo prévio pela Câmara Municipal. Compromete-se igualmente a manter os espaços verdes e equipamentos em bom estado de conservação, de acordo com o plano de manutenção a entregar pela Câmara Municipal, de modo a ser plena e livremente usufruível pelo público durante aquele período. Em caso de incumprimento, depois de notificada para proceder a beneficiação e manutenção, se aquele se mantiver, a CMA fará a manutenção e beneficiação, mas a expensas da Sociedade, servindo de título executivo a aceitação desta deliberação e a notificação dos encargos tidos em substituição da entidade promotora.

Em alternativa a reversão prevista, que se opera sem entrega de indemnização, a Câmara Municipal poderá aceitar indemnização pelo valor da diferença entre aquele simbólico por que foi vendido pela Câmara Municipal, e o valor da avaliação de 720.000,00€, atualizado pelo valor da inflação (99,19% do valor total do terreno atualizado)."

A Presidente da Câmara agradeceu a presença e solicitou a intervenção do Administrador do Hotel Turismo de Abrantes, Carlos Marques, no sentido de apresentar o estudo prévio destinado à ampliação daquela unidade hoteleira, representado um aumento de 69 quartos.

O vereador Carlos Arês chamou a atenção para o impacto visual que o alçado vertical pode implicar.

O vereador Belém Coelho disse que os vereadores eleitos pelo PSD se congratulam pelo investimento, mas alertou para o facto de o assunto ter sido trazido em mãos, quando decisões desta envergadura não devem ser tomadas na hora, embora tudo os leve a indicar que o investimento é sério.

Perguntou também a consequência deste investimento face ao projeto previsto para o antigo campo de futebol do Barro Vermelho e disse que esta alienação já tinha sido proposta pela anterior direção do hotel.

A Presidente da Câmara esclareceu que não foi considerada a proposta apresentada pela anterior direção, porque veio ao conhecimento da câmara de que era intenção da mesma colocar para venda os apartamentos novos. Relativamente ao projeto para o Barro Vermelho disse que a perceção da Câmara é de que o investimento é, neste momento, muito difícil por parte do promotor.

Esclareceu que, de facto, esta negociação já começou há algum tempo, mas que foi necessário precipitar esta aprovação, após a manifestação formal do interesse por parte da administração, por forma a salvaguardar ao Hotel Turismo de Abrantes a obtenção de financiamento no âmbito do QREN. Neste momento, está salvaguarda a posição de todos os intervenientes neste processo.

O vereador Carlos Arês disse entender a preocupação dos vereadores eleitos pelo PSD, mas que percebe o recato que este tipo de situações deve ter e salientou que considera a recuperação e ampliação deste hotel muito importante para a cidade de Abrantes, e mesmo a nível regional, e que até irá permitir a organização de iniciativas que hoje não podem ser realizados.

Alertou também para o facto de ter que ser analisada a eventual desafetação do domínio público de algumas parcelas do terreno em causa.

Reconhecendo a urgência de deliberação imediata sobre este assunto, foi dado cumprimento ao disposto no artigo 83º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação Aprovada em Minuta: Por unanimidade, autorizar a alienação do terreno pelo valor de 5.856,25€ (cinco mil oitocentos e cinquenta e seis euros e vinte e cinco cêntimos), nos termos apresentados na proposta da Presidente da Câmara, ao Hotel Turismo de Abrantes, a remeter à aprovação da Assembleia Municipal.

Devem os serviços salvaguardar a eventual necessidade de desafetação de terrenos do domínio público.

Os vereadores eleitos pelo PSD, Santana-Maia Leonardo e António Belém Coelho, apresentaram a seguinte declaração:

"Os vereadores eleitos pelo PSD votam favoravelmente esta deliberação porque sempre defenderam esta solução, tendo sido, inclusive, motivo de grande preocupação sua quando souberam que ao hotel podia ser dado outro destino.

No entanto, os vereadores eleitos pelo PSD votam a presente deliberação com alguma reserva e sob protesto, porque fomos, mais uma vez, apanhados de surpresa com uma



proposta de deliberação apresentada em cima da hora e sem constar da ordem de trabalhos, o que nos impede de avaliar com rigor todos os contornos da deliberação."



Nº 35 - A Presidente da Câmara, no âmbito da Reorganização Administrativa Territorial Autárquica – Reorganização Administrativa do Território das Freguesias, deu conta dos pareceres emitidos pelas Assembleias de Freguesia de Alferrarede, Alvega, Carvalhal, Mouriscas, Pego, Rossio ao Sul do Tejo, São Facundo, São Miguel do Rio Torto e Souto, sendo que algumas delas já tinham sido remetidas à Câmara Municipal, para conhecimento.

Em seguida, apresentou uma proposta de parecer a emitir pela Câmara Municipal, nos termos do nº 2 do artº 11º da Lei nº 22/2012, de 30 de Maio, que a seguir se transcreve:

"A Lei 22/2012 fixa o regime jurídico da reorganização administrativa territorial autárquica consagrando, entre outros aspetos, a obrigatoriedade da reorganização administrativa do território das freguesias. Sobre esta matéria em concreto, importa antes de mais referir:

- 1. As Freguesias constituem a unidade político-administrativa mais próxima dos cidadãos. Os órgãos que as representam são eleitos, e não nomeados, representando nessa medida as justas aspirações dos cidadãos que as elegeram. Constituem um pilar fundamental do exercício do poder democrático, e do poder local, e conferem identidade e coesão territorial uma vez que organizam as diferentes Histórias e culturas dos seus cidadãos;*
- 2. As competências atribuídas às Juntas de Freguesia, em nenhum tempo se podem confundir com as competências atribuídas aos municípios. Elas assentam precisamente nessa relação de proximidade e, apesar de não assentarem numa estrutura de gestão complexa, garantem o suprimento diário de necessidades básicas que interferem decisivamente na qualidade de vida dos cidadãos. Além do mais, e nomeadamente junto das populações mais vulneráveis, a intervenção das Freguesias assume uma importância fundamental, a um tempo pela capacidade de contenção de situações pela dinâmica local que é capaz de gerar na procura das soluções – veja-se o exemplo das comissões locais de freguesia – e a outro tempo, porque funciona, legitimamente, como amplificador dos problemas e anseios das Pessoas que habitam os seus territórios;*
- 3. O modelo de reforma agora proposto assenta numa premissa que consideramos errada e grave – é um modelo que resulta de uma visão central e não contempla a participação local, nem das Freguesias nem das Pessoas. Não é um modelo participado e, não o sendo, limita-se a utilizar critérios numéricos - a reorganização territorial não pode ser uma questão de "escala" nem de dimensão! Não pode ser realizada de forma isolada, sendo fundamental para a definição de um novo mapa administrativo, além da vontade expressa das populações, a definição de questões, também elas estruturantes, como sejam a Lei eleitoral, a Lei das Finanças Locais e o Regime de atribuições e competências das Autarquias Locais*


(doc. 25)

Autorização da Integração do Município de Abrantes no Agrupamento do Médio Tejo

Entendemos que o pensar no território de forma holística, envolvendo estes quatro municípios, poderemos redefinir o socorro e apoio à população, tornando-o mais eficiente.

A sua Missão e Composição merecem a nossa empatia.

Entendemos que é o momento ideal para a Câmara Municipal, resolver o Quadro de Pessoal dos Bombeiros Municipais. Sugerimos, que a CMA o resolva através de autorização, em regime de exceção, ao exemplo de outros municípios.

Aliás, este é um assunto que já deveria ter sido resolvido há muito!

Como todos nós aqui presentes sabemos, (pensamos que a senhora presidente também) foi-nos solicitada uma reunião de trabalho pela Associação Nacional de Bombeiros e Sindicato Nacional de Bombeiros.

Hoje na comunicação social, a Câmara Municipal de Abrantes, está a ser visada e pelos maus motivos... Foi solicitada uma inspeção à forma de pagamento que é feita aos Bombeiros Municipais de Abrantes, e em especial aos Bombeiros Voluntários. E ainda é questionado o protocolo com os bombeiros de Constância.

Agradecemos e solicitamos informação acerca da legalidade/ilegalidade do protocolo com os Bombeiros de Constância e da legalidade/ilegalidade dos pagamentos aos nossos Bombeiros.

Gostaríamos ainda de questionar a senhora presidente, acerca do protocolo do futuro Agrupamento de Bombeiros do Médio Tejo e o que pretende ao apresentá-lo na documentação da Assembleia Municipal? Já foi este protocolo aprovado pelos Municípios envolvidos? Quais as entidades externas, recursos humanos, recursos materiais e recursos financeiros a que eles serão alocados?

Queremos acreditar que a senhora presidente não queira extinguir o corpo de Bombeiros Municipais, até porque, é condição obrigatória para pertencer ao Agrupamento!

Questionamos, senhora presidente, porque existe há tanto tempo, tanto mau estar? Tantos problemas? Tantas notícias desagradáveis em relação aos Bombeiros de Abrantes? Bombeiros a pedir transferência para outras corporações, quando tanta falta fazem na nossa?

Gostaríamos ainda que nos explicasse, se possível, a abertura de concurso para Comando Operacional Municipal/concurso de Comandante de Bombeiros, e qual é o ponto da situação?


Manuela Ruivo

14 Dezembro 2012

Sessão Ordinária – 14 de dezembro de 2012

(doc. 26)

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

17. Autorização da integração do Município de Abrantes no Agrupamento do Médio Tejo Norte

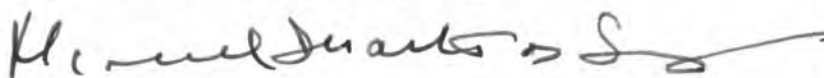
Considerando o disposto no artigo 53º, nº 2, alínea m), da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na atual redação, a Assembleia Municipal de Abrantes, sob proposta da Câmara Municipal, delibera **autorizar a Integração do Município de Abrantes no Agrupamento do Médio Tejo Norte**, conforme documento anexo.

Votação:

TOMAR CONHECIMENTO

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos do artigo 92º, nº 3, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Presidente da Assembleia Municipal



Manuel Duarte dos Santos

1ª Secretária



Maria Helena Moreira S. Rosário Bandos



Sessão Ordinária – 14 de dezembro de 2012

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

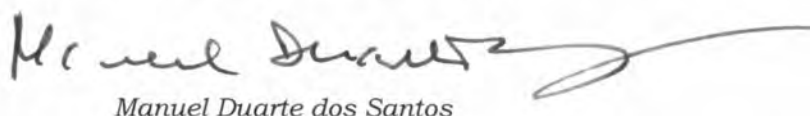
(doc-27)

18. Proposta do Bloco de Esquerda – Proposta Concreta de Reorganização Administrativa do Território da Unidade Técnica para a Reorganização Administrativa do Território

Votação: APROVADA POR MAIORIA, com 5 votos
contra (4 PSD + 1 EDS/PP) e 3 abstenções (JCA)
Fim da sessão às 18h30min.

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos do artigo 92º, nº 3, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Presidente da Assembleia Municipal



Manuel Duarte dos Santos

1ª Secretária



Maria Helena Moreira S. Rosário Bandos